

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 3 de Dezembro de 2018 Nº 27393

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 388, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor da(o) GABINETE DE COMUNICAÇÃO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5243	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	8.400.000,00
TOTAL		8.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Wesley de Castro Sodré  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Fausto José Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Planejamento ..... Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... José Celso Dorileo Leite  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ..... Corgesio Ribeiro Albuquerque  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Leopoldo Rodrigues de Mendonça  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Mônica Camolezi dos Santos Melo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Gestão ..... Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Saúde ..... Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação ..... Marcy Oliveira Monteiro Neto  
Procuradora Geral do Estado ..... Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Secretário de Estado de Meio Ambiente ..... André Luis Torres Baby  
Secretário de Estado de Cultura ..... Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ..... Christian Pizzatto de Moura  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretária de Estado das Cidades ..... Juliana Fiusa Ferrari  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo ..... Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... Talita Peske Rodrigues  
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos ..... José Arlindo de Oliveira Silva

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5243				ÓRGÃO : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	100	8.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
06	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	240	263.528,51
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				100,00	
06	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	240	595.567,19
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	1.243.649,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	240	13.402,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	240	799.846,44
06	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	240	167.529,59
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	125	407	2386	Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores	9900	F	Anulação	3390	240	3.282.141,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documento de habilitação emitido(Unidade)				398.217,00	
06	125	407	2387	Execução dos processos veiculares	9900	F	Anulação	3390	240	118.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Veículo licenciado(Percentual)				74,00	
06	125	407	2389	Fortalecimento do controle dos processos e serviços	9900	F	Anulação	3390	240	123.740,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo regularizado(Unidade)				5,00	
06	128	407	2391	Implementação da gestão do conhecimento e do capital humano	9900	F	Anulação	3390	240	874.217,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agente público hábil(Unidade)				316,00	
06	125	407	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	0600	F	Anulação	3390	240	333.893,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infração de trânsito processada(Unidade)				80.000,00	
06	122	407	3318	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	9900	F	Anulação	3390	240	119.484,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto estratégico implementado(Unidade)				5,00	
06	126	407	3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	9900	F	Anulação	3390	240	465.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)				73,00	
TOTAL DO PROCESSO								8.400.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplan.mt.gov.br](http://www.seplan.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 30.884.138,26 (trinta milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5373	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	2.669.446,00
5384	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	245.000,00
5375	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	158.500,00
5414	20401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI	1.228.000,00
5328	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	26.583.192,26
<b>TOTAL</b>		<b>30.884.138,26</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5328				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Suplementação	3341	192	26.583.192,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município com serviço reorganizado(Percentual)				90,50	
10	121	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3390	192	26.583.192,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)				38,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>26.583.192,26</b>		

PROCESSO : 5373				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	0400	F	Suplementação	4442	640	2.669.446,00
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	0400	F	Anulação	3342	640	2.669.446,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				1.483,03	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>2.669.446,00</b>		

PROCESSO : 5375				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	100	158.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	

09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	0600	S	Anulação	3191	100	158.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								158.500,00		

PROCESSO : 5384				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	9900	F	Suplementação	3390	100	245.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Complexo do CPA administrado(Percentual)				100,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	100	245.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								245.000,00		

PROCESSO : 5414				ÓRGÃO : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	85.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	1.228.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	356	2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	9900	F	Suplementação	3390	100	430.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Disponibilidade mantida (Percentual)				100,00	
04	126	036	2259	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público	9900	F	Suplementação	3390	100	242.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Benefício Mantido(Percentual)				100,00	
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	220.656,20
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	250.343,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.228.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplan.mt.gov.br](http://www.seplan.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 111.825.619,52 (cento e onze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5313	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	97.624,67
5325	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	84.605.611,26
5351	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.100.000,00
5410	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.276.000,00
5430	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	145.000,00
5435	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.518.064,50
5439	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.023.319,09
5448	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	60.000,00
TOTAL		111.825.619,52

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5313				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Suplementação	3390	393	97.624,67
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Anulação	3390	393	97.624,67
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)				100,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								97.624,67		

PROCESSO : 5325				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	S	Anulação	3390	192	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				97,00	
10	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Anulação	3390	192	1.024.909,81
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				95,00	
10	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3390	192	2.203.856,34
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				95,00	
10	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	S	Anulação	3390	192	3.916.694,81
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				75,00	
10	302	077	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	9900	S	Anulação	3390	192	84.870,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Percentual)				97,00	
10	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	192	84.605.611,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Repasse efetuado(Percentual)				20,35	
10	302	077	2454	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	9900	S	Anulação	3390	192	679.067,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				1,45	
10	302	077	2500	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	9900	S	Anulação	3390	192	359.919,60
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				0,95	
10	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3390	192	5.161,74
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município com serviço reorganizado(Percentual)				83,45	
10	303	077	2513	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3390	192	282.886,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço ampliado(Percentual)				2,85	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0500	S	Anulação	3350	192	13.356.781,89
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				12,50	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0600	S	Anulação	3390	192	3.380.180,24
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				15,50	

10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0700	S	Anulação	3390	192	9.365.350,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				14,00	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	1000	S	Anulação	3390	192	983.844,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				15,50	
10	422	076	2518	Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social	9900	S	Anulação	3390	192	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Instâncias de controle social e participação social atuantes(Percentual)				35,00	
10	121	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3341	192	5.311.704,61
10	121	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3390	192	8.172.866,34
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)				36,00	
10	128	078	2521	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	9900	S	Anulação	3390	192	16.428,33
Meta Física Ajustada Neste Processo					pessoa formada/qualificada(Número)				1.494,50	
10	121	076	2545	Desenvolvimento da função reguladora do SUS	9900	S	Anulação	3390	192	12.951.526,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)				36,00	
10	126	076	2569	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES	0600	S	Anulação	3390	192	41.805,87
Meta Física Ajustada Neste Processo					Tecnologia da informação atualizada (Percentual)				94,50	
10	303	077	3350	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Anulação	3341	192	5.531.099,78
10	303	077	3350	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Anulação	3390	192	15.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação descentralizada(Percentual)				6,00	
10	121	077	3351	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	9900	S	Anulação	3390	192	427.539,68
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviços de saúde regionalizados(Percentual)				92,00	
10	128	078	3361	Gestão do trabalho em saúde no SUS	9900	S	Anulação	3390	192	559.115,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo com trabalhadores alinhados (Percentual)				95,00	
TOTAL DO PROCESSO								84.605.611,26		

PROCESSO : 5351				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	0700	S	Suplementação	3350	195	3.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Repasse efetuado(Percentual)				16,20	
10	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3390	195	122.023,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município com serviço reorganizado(Percentual)				85,20	
10	305	077	2511	Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)	9900	S	Anulação	3390	195	927.544,79
Meta Física Ajustada Neste Processo					Análise laboratorial realizada(Percentual)				115,00	
10	242	077	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência	9900	S	Anulação	3390	195	995.462,38
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				50.350,00	
10	128	078	3361	Gestão do trabalho em saúde no SUS	9900	S	Anulação	3390	195	1.054.968,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo com trabalhadores alinhados (Percentual)				90,00	
TOTAL DO PROCESSO								3.100.000,00		

PROCESSO : 5410				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	4.062.000,00
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	714.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	11.562.000,00
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	714.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
02	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	100	15.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	100	8.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								20.276.000,00		

PROCESSO : 5430				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
11	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	145.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
11	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	196	145.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								145.000,00		

PROCESSO : 5435				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Anulação	3390	137	1.518.064,50
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho conservado(Quilômetro)				721,23		
26	782	388	3128	Implementação de concessões	9900	F	Suplementação	3390	137	1.518.064,50
Meta Física Ajustada Neste Processo				Concessão realizada(Unidade)				2,00		
TOTAL DO PROCESSO								1.518.064,50		

PROCESSO : 5439				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	505.254,59
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
26	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Suplementação	3390	196	157.449,25
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ponte de madeira reformada (Metro)				1.100,25		
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	196	1.865.869,84
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho mantido(Quilômetro)				7.135,26		
26	782	388	3128	Implementação de concessões	9900	F	Anulação	3390	196	1.518.064,50
Meta Física Ajustada Neste Processo				Concessão realizada(Unidade)				1,00		
TOTAL DO PROCESSO								2.023.319,09		

PROCESSO : 5448				ÓRGÃO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
03	422	405	2336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso	1200	F	Suplementação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade física instalada e modernizada(Percentual)				50,00		
TOTAL DO PROCESSO								60.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplan.mt.gov.br](http://www.seplan.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 29.491/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 618785/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALO PINTO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 117238/SJ/MT e do CPF nº 171.919.391-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 46 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.492/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 618819/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO, portador (a) do RG nº /SSP/GO e do CPF nº 311.174.061-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.493/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 618898/2018, da Mato Grosso Previdência,

resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARIO ROBERTO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 876958/POLICIA MI/MT e do CPF nº 429.285.831-49, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 5 Meses de serviço, e, destes, 30 Anos e 7 Meses de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.494/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 618957/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TADEU SOARES COIMBRA FILHO**, portador (a) do RG nº 0457710-8/SSP/MT e do CPF nº 277.452.011-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado




**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.495/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 618965/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCOS ANTONIO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 879875/POLICIA MI/MT e do CPF nº 453.326.491-34, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 21 Dias de serviço, e, destes, 20 Anos, 5 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal



**ATO N. 29.496/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 619074/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA DE SOUZA BRANDAO GARCIA**, portador (a) do RG nº 0708842-6/SESP/MT e do CPF nº 107.074.761-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.497/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 619174/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 306/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARLINDO MARQUES DE SOUZA FILHO**, portador (a) do RG nº 878410/PM/MT e do CPF nº 522.255.771-53, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 7 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 8 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.498/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 619292/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALICE APARECIDA DE PAULA**, portador (a) do RG nº 0216002-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 230.538.521-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10

Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.499/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 619430/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **BOSCO NUNES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877687/POLICIA MI/MT e do CPF nº 328.707.281-15, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 11 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.500/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 619553/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 306/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARILSON SOARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000337/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 396.154.211-20, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 10980 dias de efetivo serviço, equivalente a 30 Anos e 1 Mês, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.501/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 619570/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JUSSARA GOMES PEDROSO, portador (a) do RG nº 0226520-6/SESP/MT e do CPF nº 442.649.091-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.502/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 619741/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). NAIR PEREIRA MORENO, portador (a) do RG nº 0333367-1/SESP/MT e do CPF nº 304.064.471-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.503/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 619770/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). GERVASIO PIRES DE MIRANDA, portador (a) do RG nº 877385/POLÍCIA MI/MT e do CPF nº 468.951.401-15, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total

de 29 Anos, 2 Meses e 19 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**ATO N. 29.504/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 620248/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). MOACIR GALDINO DA TRINDADE, portador (a) do RG nº 877621/PM/MT e do CPF nº 496.838.101-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 9 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado




BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 29.505/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar CELINA THEREZA BERNARDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 29.506/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 - PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018;

Considerando os termos dos Processos nº 556175/2018 e nº 617075/2018;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº Edital nº 01 - PJC/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para Secretaria de Polícia Judiciária Civil - **PJC**, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, os candidatos que seguem:

**CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO**

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
1	10016499	EUGENIO RUDY JUNIOR	04/12/1976	1111327-8 MT	117.01
2	10012326	JULIANA RADO	04/11/1982	10812784 MT	114.68
3	10016337	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	04/03/1981	12580546 MT	112.92
4	10007058	PABLO BONIFACIO CARNEIRO (Sub judge)	26/10/1987	1962697 ES	112.87
5	10002995	HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS	30/03/1987	1064730 MS	112.47
6	10008262	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (Sub judge)	28/02/1995	23447044 MT	111.71
7	10011991	LUCAS CARVALHO MURAD	20/09/1988	12189400 MG	111.62
8	10013734	GUSTAVO GODOY ALEVADO	16/05/1984	150331 RJ	111.14
9	10016630	ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA	11/12/1986	4626649 GO	111.07
10	10024294	ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR	18/08/1988	35657650 SE	110.95
11	10008629	CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA	29/10/1986	2393713 DF	110.89
12	10002397	MAURICIO MACIEL PEREIRA JUNIOR	26/05/1980	33837368 SC	110.29
13	10016821	ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE	23/04/1992	2756230 DF	109.75
14	10008529	JOSE GETULIO DANIEL	10/06/1989	1637620-0 MT	109.13

**CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO - Pessoas com Deficiência - PCD**

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
1	10015774	RICARDO MARQUES SARTO (Sub judge)	10/08/1976	189045553 SP	97.79

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 03 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2018/CCV - ART. 24, II DA LEI 8666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 404686/2018****CONTRATANTE - Casa Civil****CONTRATADA - SOLTECH COMERCIO VAREJITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELI-EPP****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO DE PROXIMIDADE E CORDÕES, para atender a demanda Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3.3.90.30, Fonte: 100.**EMPENHO:** 04101.0001.18.000445-8**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 25.10.2018 a 24.10.2019.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 25.10.2018**ASSINAM:** TALITA PESKE RODRIGUES - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - MAIRA RODRIGUES DOS SANTOS, Representante da Empresa SOLTECH COMERCIO VAREJITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.**PORTARIA Nº 70/2018/CCV****Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 028/2018.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa as servidores Krislaine Conceição Dias da Silva Costa - matrícula 261514 e Suplente Bethânia Auxiliadora Figueiredo Monteiro, matrícula 52678, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2018.

**TALITA PESKE RODRIGUES**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL  
(original assinado)

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 582/2018/CGE-COR**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/05 e 550/2014:

Considerando o pedido de substituição do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 427149/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir os servidores **Orlando Estevens Cames e Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima** pelos servidores **Sérgio Corrêa de Carvalho e Jonas Ferreira da Silva**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 427149/2018/CGE-COR, passando o processo a ser presidido pelo primeiro, conforme abaixo.

**I - Sérgio Corrêa de Carvalho**

**II - Jonas Ferreira da Silva**

**III - Isli Sartori Nascimento**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado  
Presidente do Departamento Estadual  
de Trânsito

José Celso Dorileo Leite  
Secretário Controlador - Geral do  
Estado

**PORTARIA Nº 586/2018/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PAD nº 385961/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 12.11.2018;

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º** Manter os atuais membros da comissão processante;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1468/2018/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 252340/2018 e 418058/2018, resolve **retificar** o Ato Administrativo nº 923/2018/SEGES, publicado no Diário Oficial de 30/07/2018, que cessou os efeitos do Ato Administrativo nº 1.597/2017/SEGES, publicado em 11/08/2017, que autorizou **MAICOL ANGELO SOARES**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 129858/2, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a se afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice-Prefeito no município de Santa Cruz do Xingu - MT.

**Onde se lê: "...a partir de 01 de julho de 2018 ..."**

**Leia-se: "...a partir de 16 de julho de 2018 ..."**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2018.

(Original assinado)

**DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2018/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544763/2018, resolve **cessar os efeitos a partir de 09 de outubro de 2018** do Ato Administrativo nº 1465/2018/SEGES, publicado em 15/10/2018, que concedeu a **JEFFERSON LOPES DE SOUZA**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 131683/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, licença para desempenho de mandato classista no **Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.

(Original assinado)

**ANDRÉ LUIZ TORRES BABY**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP

PROCESSO: 392120//2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas internacionais para atender as necessidades da SEPLAN/MT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, com início em 22/11/2018 e término em 22/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa: 339033000/ Fonte 100  
 FORO: Cuiabá-MT.  
 FISCAL: Nanci Benetty Poffo Matrícula: 249262 / SUPLENTE: Marcela de Almeida Mesa: 249257  
 ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE  
 Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE  
 Selmo Rodrigues de Moraes - CONTRATADA

Cuiabá, 22 de novembro de 2018

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/ CNPJ	NÚMERO(S) DA(S) NOTIFICAÇÃO(ÕES)	E-PROCESS
OSMAR APARECIDO DE SOUZA	13.422.431-0	814.646.491-20	721880/659/68/2018	5557254/2018

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

RAZAO SOCIAL	I.E.	NOTIFICACAO
EFG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	13.656.908-0	719100/1627/68/2018

**SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

1. OBJETO: Rerratarificar a Portaria nº 158/2018 Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27392, na página 22 do dia 30/11/2018.

2. Onde se lê:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 015/2018/ SAAF/SEFAZ/PROFISCO	MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Fiscal: Ana Paula de Lima - Matrícula: 874909-4 Substituto: Andriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896

Leia-se:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 015/2018/SAAF/SEFAZ/PROFISCO	MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Fiscal: Ana Paula de Lima - Matrícula: 874909-4 Substituto: Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 194 / GSF / SEFAZ / 2018\*

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do exercício de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 5º Bimestre do Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2018.

**LUCIANA ROSA**  
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
 (Original Assinado)

\*Republicação face a incorreção no DOE - Diário Oficial do Estado em de 29 de novembro de 2018 nº 27391, página 16.

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****SINOP**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP  
COMUNICADO nº 028/2018 AGENFA/SINOP/MT

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS  
CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT)

Contribuinte: JOSE MARIO MAGNANI FILHO-Inscr. Estadual: 13.476.995-3, NF. Mod.1-A nº 004 A 025; Gisela Luisa Pietzsch -Gerente Fazendária Agência Fazendária de Sinop, 03 de dezembro de 2018.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

**ADEMIR ELIAS MOREIRA**, CPF: 001.491.311-94, **PROCESSO Nº.: 289782/2018**. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Córrego do Bugre; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 11º20'10"S e Long. 55º40'14"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083. Prazo de Validade: 29/11/2028. Certificado nº 406.

**JANE ADRIANI MEINCKE**, CPF: 631.778.111-72, **PROCESSO Nº.: 324395/2018**. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego do Bugre; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 11º21'24,40"S e Long. 55º39'12,33"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083. Prazo de Validade: 30/11/2028. Certificado nº 407.

**KIVIAM HELENA ANDRADE ROSA**, CPF: 007.801.301-11, **PROCESSO Nº.: 277398/2018**. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Córrego Caldeirão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 11º26'30,78"S e Long. 55º36'04,98"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083. Prazo de Validade: 30/11/2028. Certificado nº 408.

**MÁRCIA ANTONIA DUTRA GASPARETTI FREITAS**, CPF: 906.376.071-04, **PROCESSO Nº.: 289767/2018**. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Córrego do Meio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 11º29'34,26"S e Long. 55º39'25,77"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083. Prazo de Validade: 29/11/2028. Certificado nº 405.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

**Portaria nº 926 de 26 de novembro de 2018**. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 158 de 21/03/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/03/2013, a qual outorgou a **Luiz Gustavo Sacco**, CPF: 903.025.241-34, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Pindaibão, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas (Pivô central), com total de 275 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de General Carneiro /MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com validade até 14 de novembro de 2028.

**Portaria nº 927 de 26 de novembro de 2018**. Outorga a **HIDRELÉTRICA RIO PIOLHO Ltda**, CNPJ: 08.400.951/0001-60, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação e

derivação de água no Ribeirão Romoaldo, bacia hidrográfica do Amazônica na UPG-A-15 Guaporé, com as finalidade de geração de energia, zona rural do município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, com validade até 20 de novembro de 2028.

**Portaria nº 928 de 26 de novembro de 2018**. Outorgar a **PARANATINGA AGROPECUÁRIA S/A**, CNPJ: 03.476.538/0001-65, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Paranatinga, com finalidade de irrigação de 2 (duas) áreas, totalizando 385,8 ha, pelo sistema de aspersão, tipo pivôs centrais, utilizando motobombas, para irrigar culturas: milho, soja, feijão e outras, na Fazenda Paranatinga, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 -Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 14 de novembro de 2028.

**Portaria nº 929 de 26 de novembro de 2018**. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 117 de 16/03/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/03/2012, a qual outorgou a **Clair Nadin**, CPF: 384.498.549-20, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no reservatório formado por barramento no córrego Cafifa, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área (Pivô central), com total de 120,14 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Lucas do Rio Verde /MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 12 de novembro de 2028.

**Portaria nº 930 de 26 de novembro de 2018**. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 406 de 13/08/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 15/08/2013, a qual outorgou a **Teresinha Strapasson Fockink**, CPF: 406.715.770-34, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área (Pivô central), com total de 120,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-04-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, com validade até 14 de novembro de 2028.

**Portaria nº 931 de 26 de novembro de 2018**. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 51 de 22/01/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22/01/2016, a qual outorgou a **Vitalino Pertile Bombarda**, CPF: 003.354.369-00, doravante denominada Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas (Pivô central 1 - 35,6 ha e Pivô central 2 - 27 ha, com uso alternado), com total de 62,6 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-04-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com validade até 09 de novembro de 2023.

**Portaria nº 932 de 26 de novembro de 2018**. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio da Portaria SEMA nº 100 de 01/03/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 05/03/2012, a qual outorgou a **Warno João Wentz**, CPF: 273.975.990-87, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Darro ou Feio e afluente, com finalidade de irrigação de 1.190 ha, pelo sistema de aspersão com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, no Município de Querência/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-08 - Suiá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 10 de novembro de 2028.

**Portaria nº 933 de 26 de novembro de 2018**. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio da Portaria SEMA nº 085 de 13/02/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 14/02/2013, a qual outorgou a **Lucimar dos Reis Pascoal**, CPF: 366.392.736-91, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Darro ou Feio, com finalidade de irrigação de 130,00 ha, pelo sistema de aspersão com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, no Município de Querência/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-08 - Suiá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 08 de novembro de 2028.

**Portaria nº 934 de 26 de novembro de 2018**. Outorgar o direito de uso de

recursos hídricos para **Frigorífico RS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.611.656/0001-52, doravante denominado Outorgada, para captações de água e diluição de efluentes no Ribeirão Perdido, com a finalidade de indústria Abatedouro Bovino com capacidade de 500 bovinos/dia, Município de Juína/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-14 - Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 13 de novembro de 2023.

**Portaria nº 935 de 26 de novembro de 2018.** Outorgar a **GERALDO ANTÔNIO DELAI**, CPF: 036.176.038-82, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no rio Tanguro, com finalidade de irrigação de 1 (uma) área de 85,00 ha, pelo sistema de aspersão, tipo pivôs centrais, utilizando motobombas, para irrigar culturas: Milho, soja e feijão, na Fazenda Tanguro, zona rural do Município de Canarana/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-9 -Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 13 de novembro de 2028.

**Portaria nº 948 de 26 de novembro de 2018. Renovar** a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio da Portaria SEMA nº 327 de 12/12/2011, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 19/12/2011, a qual outorgou a **Lino José Ambiel**, CPF: 557.319.029-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego Domingos, com a finalidade de irrigação de 363,24 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda São Francisco, zona rural do Município de Nova Maringá/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-13 - Sangue, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 21 de novembro de 2028.

**Portaria nº 949 de 26 de novembro de 2018.** Outorgar a **MARCO ANTÔNIO AGUIAR**, CPF: 587.716.209-82, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no rio Parado, com finalidade de irrigação de 7(sete) áreas totalizando 610,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender a cultura de milho, soja e feijão, na Fazenda Querubim, zona rural do Município de Novo São Joaquim/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 - Alto rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins/Araguaia, com validade até 21 de novembro de 2028.

**Portaria nº 950 de 26 de novembro de 2018.** Transferir a Outorga de **Leonor da Conceição Vicente Corso**, CPF: 256.732.068-47, concedida através da Portaria nº 453 de 09/06/2017 para Kriss Corso e Silva CPF: 358.992.338-50 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Jatobá e Rio Batovi, ambos afluentes do Rio Xingú, na UPG A-10- Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 5.370 ha, município de Paranatinga/MT, com validade até 23 de novembro de 2028.

**Portaria nº 951 de 26 de novembro de 2018.** Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 399 de 06/09/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 11/09/2012, a qual outorgou a **Irineu Orlando**, CPF: 083.343.079-34, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no rio Café, com a finalidade de irrigação de 06 (seis) áreas (Pivô central), com total de 418,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, feijão, milho, arroz, algodão, trigo, pastagens e outras, na zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-04-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, com validade até 26 de novembro de 2028.

**Portaria nº 952 de 26 de novembro de 2018.** Renovar a Outorga a **CHICARELLI E SEBA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.012.389/0001-62, concedida pela Portaria nº 445 de 25/08/2015, publicada no DOE do dia 25/08/2015, referente ao Processo nº 425157/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, s/nº, Km 119 (15 Km após viaduto, sentido Pedra Preta), zona rural, município de Rondonópolis/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, sob a UPG P-5, com validade até 29 de outubro de 2023.

**Portaria nº 966 de 29 de novembro de 2018.** Indeferir conforme o Art. 8, parágrafos 4º e 5º da Instrução Normativa nº 5 de 22/08/2017, a solicitação de DRDH da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, para derivação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de geração de energia, vinculada ao empreendimento denominado **PCH Entre Rios**, no Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-04 Alto Rio das Mortes.

**Portaria nº 967 de 29 de novembro de 2018.** Indeferir conforme o Art. 8, parágrafos 4º e 5º da Instrução Normativa nº 5 de 22/08/2017, a solicitação de DRDH da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, para derivação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de geração de energia, vinculada ao empreendimento denominado **PCH Vila União**, entre os Municípios de Primavera do Leste e Poxoréu/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-04 Alto Rio das Mortes.

**Portaria nº 968 de 29 de novembro de 2018.** Outorgar a **LORIVAL ANTÔNIO SGUISSARDI**, CPF: 006.050.009-30, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação em reservatório formado por barramentos no córrego sem denominação, Tributário do Rio Teles Pires com a finalidade de dessedentação animal para 1.000 cabeças bovinas confinadas zona rural do Município de Nova Canaã do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-05 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 26 de novembro de 2028.

**JÚLIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Em substituição - Portaria nº 925 de 22/11/2018

**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 30 de Novembro de 2018.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
570891/2017	LP 310667/2018 LP 69512/2018 LO 318511/2018	SERGIO CADORE	Irrigação	Primavera do Leste -MT
656435/2013	LO 318516/2018	ROQUE BRUNETTA	Pátio de Descontaminação	Santo Antônio do Leste -MT
215910/2017	LP 310694/2018 LI 69543/2018 LO318520/2018	JOSE BENEDITO DO VALE	Obra de Irrigação	Santo Antônio do Leste -MT

**ORIGINAL ASSINADA**

**Vinicius Degaspery Firmino**

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 28 de novembro de 2018.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
399698/2018	LP nº 310706/2018 LI nº 69539/2018	Renato Michael Zanella Combústiveis EIRELI	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Nova Bandeirantes/MT
74735/2005	LO nº 318514/2018	Mundial Laminadora Ind. E Com. EIRELI - EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Alta Floresta/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA



**Ref. Processo nº 301259/2018.**  
**Interessado: Pissinatti Empreendimentos LTDA.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LP nº 310483/2018, LI nº 69326/2018 do processo nº 301259/2018, por ter sido solicitado a retificação das mesmas no campo CNPJ/CPF, do interessado de 05.841.963/0002-12 para 05.841.963/0001-31, conforme protocolo nº 510762/2018, de 02 de Outubro de 2018.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado  
**Márcia Cleia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -  
SEMA/MT

**Ref. Processo nº 377412/2018**  
**Interessado: Pork Foods Industria de Carnes e Derivados LTDA.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. nº 101/CIND/SUIMIS/2018, e cancelar a LO nº 316523/2018, com validade em até 26/01/2021, do Empreendimento ARFRIG - Armazenamento e Depósito de Prod. Frigoríficos LTDA, processo nº 403063/2017. O cancelamento dá-se por motivo de alteração de razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018

Original Assinada  
**Marcia Cleia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 478315/2013.**  
**Interessado: D.A Campos e Cia LTDA - EPP**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 102/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 313732/2016 com validade em até 07/11/2019, do processo nº 478315/2013, o cancelamento dá-se por motivo de alteração na atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018

Original Assinada  
**Marcia Cleia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 583862/2018**  
**Interessado: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Eireli.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelar a LO nº 316495/2018, do processo nº 662616/2013, em virtude da alteração da razão social. Informamos também que foi emitida a Licença de Operação nº 318510/2018 em substituições a anterior conforme o novo parecer técnico N° 121507/CSER/SUIMIS/2018.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018.

Original Assinada  
**Márcia Cleia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Ref. Processo nº 654482/2011.**  
**Interessado: Pedro Firmino de Assis - ME.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo 592720/2018, para que seja cancelada a LO nº 316434/2018, devido a alteração de razão social, conforme no PT Complementar nº 121467/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018.

Original Assinado  
**Márcia Cleia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -  
SEMA/MT

**Ref. Processo nº 597631/2017**  
**Interessado: Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LO nº 316159/2017, do processo nº 597631/2017, devido a identificação de um erro na "Denominação da Propriedade ou Empreendimento".

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018.

Original Assinado  
**Márcia Cleia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº 979.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, Sr. Thiago Henrique Bidoia, matrícula nº 232050 para responder interinamente pela Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop, no período de 21 de novembro à 20 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Junior**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição  
Portaria nº 937 de 21/11/2018

**PORTARIA Nº 982.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da SEMA/MT, para o exercício de 2019, conforme segue:

**JANEIRO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
61063	Elton Antônio Silveira	2015/2016
241413	Cristiane Conceição Lira	2017/2018
80528	Lilian Fátima de Moura Apoitia	2017/2018
66869	Orlando Francisco Ferraz Soares	2017/2018
208741	Anderson Luiz Munhoz da Silva	2016/2017
281648	Vinicius Degaspery Firmino	2017/2018
208699	Roselhane Batista de Souza	2014/2015
80357	Dawison Benites Soares da Silva	2017/2018
58493	Germano Gomes Passos Junior	2017/2018
273139	Leticia Batista de Souza	2017/2018
131206	Lígia Nara Vendramin	2015/2016
30924	Joelson Lucas de Albuquerque	2017/2018
239120	Milena Correa Ferrari	2016/2017
114838	Sirley Maria da Silva	2017/2018
205028	Paula Marye de Andrade	2017/2018
79557	Nicola Sava Leventi Neto	2017/2018
227301	Christiano Henrique da Silva Justino	2017/2018
200018	Roberto Ferreira Souza	2017/2018
244725	Gabriela Caroline Souza Dos Santos Gonçalves	2017/2018
80177	Juremy Pinheiro	2017/2018
208726	Camila Russani Silva	2017/2018
96638	Neusa Arenhart	2016/2017
250287	Danny Franciele da Silva Dias Moraes	2017/2018
257388	Hellen Christina Celestina dos Santos Moraes	2016/2017
62140	Evanir Filimberti	2015/2016
79603	Jackson Monteiro Medeiros	2016/2017
124880	Paulo Marcelo Winter	2015/2016
93996	Santana do E. S. Modesto	2018/2019
131250	Ramilson L. C. Santiago	2015/2016
124575	Tatiana Corrêa da S. Fraga	2016/2017
252608	Ariadne Cristina G. de Queiroz	2017/2018
227344	Felipe Guilherme Klein	2017/2018
62438	Jean Carlos Santos Costa	2017/2018
748702	Marcos Vinicius Colognesi	2017/2018
80509	Gislaine Ferreira Soares	2018/2019
120314	Aline Fernanda P. Palma	2016/2017
226221	Janayna Couto de Oliveira	2018/2019
68559	Sanny Costa Saggin	2016/2017
68559	Sanny Costa Saggin	2017/2018
252686	Lidiane Regina de Miranda Leite	2017/2018
200011	Gilcélvio Alves de Lima	2013/2014
67876	Joelzio Rodrigues do Prado	2017/2018

107612	Makson Escolastico Moraes	2015/2016
79687	Alessandra Machado Landgraf	2017/2018
80503	Maria Regina de David Carnevalli	2018/2019
142654	Danielucia Noya de Almeida	2017/2018
81708	José Custodio Dias	2018/2019
90927	Lilian Pereira da Silva	2017/2018
130417	Dejanycelle Ribeiro Serrou	2017/2018
130423	Alessandro Rodrigues Viana	2017/2018
227525	Maria de Fátima Silva Pereira	2017/2018
129205	Jean Carlo Holz	2018/2019
248773	Evandro Mullher	2016/2017
243274	Odila Weippert	2016/2017
80477	Odmilson M. da Silva	2017/2018
89639	Angela Gabriela Correa Pereira	2015/2016
83456	Giovana Guimarães Oliveira	2017/2018
124573	Silvio Augusto Caldeira	2017/2018
79670	Jane Aparecida da Silva	2018/2019
248825	Elis Michele Rech Follmann	2017/2018
75337	Gabriela Rocha P. T. de Ávila	2016/2017
130269	Tania de Fátima de Deus Rosa	2017/2018
82370	Alexandre Ebert	2017/2018
61289	Marcos A. C. Ferreira	2017/2018
131208	Joaquim Nunes Borges	2017/2018
117160	Marcelo Anderson de Figueiredo Bastos	2017/2018
137702	Paula Gonçalves Baicere	2016/2017
241055	Orneci Franco da Silva	2016/2017
241055	Orneci Franco da Silva	2017/2018
75370	Alessandra Moreira Da Silva	2017/2018
229530	Arlene Boa Morte P.F. De Almeida	2017/2018
80508	Carla de Cássia dos Santos Cintra	2018/2019
59710	Enilson Jesus de França	2017/2018
80412	Vânia Márcia M. G. César	2015/2016
80412	Vânia Márcia M. G. César	2016/2017
70999	Christiane Ilbrandina de Freitas	2016/2017
101274	Vanessa de Araújo Silva Reis	2018/2019
78908	Liliana Agatha Hadad Simioni	2016/2017
226725	Karla Gonçalves de Oliveira	2017/2018
204596	Emanuel F. Souza	2017/2018
80165	José Valter Ribeiro	2016/2017
132209	Flávio Hoelscher Da Silva	2017/2018
241234	Rosenilda Isabel Delgado	2017/2018
131272	Lauro Roque Soccoloski	2017/2018
266235	Pablo Henrique V. B. Tebaldi	2017/2018
116148	Elenara Gandini de C Araujo	2015/2016
79836	Susan Dignart Ferronato	2018/2019
80351	Daniel de Brito	2017/2018
34791	Odair Rafael Bruno	2017/2018
79560	Sebastião Wanderley Paezano	2015/2016
79810	Leopoldo Bufulin Junior	2017/2018



83496	Jose Pedro de Matos	2017/2018
97667	Alessandro Matos do Nascimento	2018/2019
131271	Ana Paula Gomes da Silva	2017/2018
2196	Daiana Gabriela de Souza Almeida	2018/2019
130281	Marcello Messias Barbosa	2016/2017
130281	Marcello Messias Barbosa	2017/2018
46437	Silmar Jorge da Silva	2018/2019
1579	Vitório P. da Silva Filho	2018/2019
234524	Maria Ap. R. da Silva Oliveira	2016/2017
234524	Maria Ap. R. da Silva Oliveira	2017/2018
236649	Eliane Antonia Nadaf Diniz	2016/2017
67766	Marizete Caovilla	2017/2018
86228	Valeria Milani	2016/2017
86228	Valeria Milani	2017/2018
101876	Patricia Toledo Resende	2016/2017
130669	Maria Lucia Cazeiro	2017/2018
208720	Adalberto Meira	2017/2018
131683	Jefferson Lopes De Souza	2016/2017
79679	Rosana Ayres Berlandi	2017/2018
227176	Filippe F. Kestring	2017/2018
79795	Paulo Pinehas	2017/2018
248541	Ariel Souza Rossi	2017/2018
89026	Hilca Carvalho	2018/2019
128882	Daniel Labaig de Miranda	2015/2016
80501	Klauber Pereira Borges	2017/2018
135349	Maria A. F. da Silveira	2015/2016
81756	Miguel Correia Penha	2016/2017
85445	Maurílio Carlos de Sá Costa	2017/2018
272942	Luis Henrique do Nascimento Barbosa	2017/2018
81746	João Alexandre Silva	2018/2019
131278	José Carlos Beltramello	2017/2018
125901	Tatiane Maria da S. Borges	2017/2018
226703	Martei Silvia Marcelo	2016/2017
124727	Isabele C.A. A. Gregorio	2017/2018
50106	Magda Mendes da Silva	2017/2018
62069	Everaldo Gasparini	2017/2018
210402	Cecilia Maria V. P. Da Silva	2017/2018
255874	Sidney Carlos Lanza	2017/2018
79533	Murilo M. Covezzi	2016/2017
79533	Murilo M. Covezzi	2017/2018
80443	Luiz H. M. Noquelli	2016/2017
80525	Maria de Fátima da Silva Cardoso	2017/2018
241035	Mary Aparecida Ramos de Jesus	2017/2018
208754	Walter Correa Carvalho Junior	2018/2019
80415	Carlos R. Pires Cesário	2017/2018
91373	Gino Colman Soares	2017/2018
226698	Giselle A. Campos P. Gomes	2018/2019
131270	Talita Meneses G. da Silva	2017/2018
241291	Rafael Benjamin Dias Poletto	2017/2018
103232	Ellen K. K. Pantoja	2016/2017
103232	Ellen K. K. Pantoja	2017/2018
130705	Marcio A. Martins	2016/2017
127562	Fernanda dos Santos Ferreira	2018/2019
79593	Adélia Alves de Araújo	2018/2019
131269	Ana Cláudia D. C. da Motta	2016/2017
79789	Marcos R. Pincegher	2016/2017

30409	Osmar da Cruz Nascimento	2018/2019
79548	Luciédio Rodrigues Lisboa	2017/2018
130422	Lucyano Pontes Gomes	2015/2016
251392	Aryadne Marcia Aquino	2015/2016
83107	Arnaldo Augusto Dorileo Leite	2018/2019
80520	Eduardo Figueiredo Abreu	2017/2018
83460	Orlando Nascimento	2016/2017
126977	Felipe de Almeida Dias	2016/2017
208734	Luciene Gomes de Souza	2018/2019
139901	Fernando Araújo Bruno	2017/2018
241371	William Jonas C. Matos	2017/2018
79678	Marinei Cátia Ferreira	2015/2016
79528	Valmir José da Silva	2016/2017
80355	José Ignácio Ribeiro Neto	2017/2018
248650	Rodolpho Ferreira Júnior	2017/2018
218085	Eliana Maria M. de Aguiar	2018/2019
80413	Gleidy M. U. De Arruda	2017/2018
130083	Reijane A. de Amorim Magalhães	2017/2018
241830	Fabio Luiz Hordi	2018/2019
248947	Gilvane Iork	2018/2019
241192	Greice Lachat R. Neves	2017/2018
249132	Marcelo Monteiro da Silva	2018/2019
107594	Leandro Augusto Pereira Dourado	2017/2018
116635	Reginaldo Macedo Dos Santos	2018/2019
137679	Cassia Bisinoto	2017/2018
208730	Elayne Christina Fernandes Pereira	2018/2019
280061	Alessandro Camargo de Oliveira	2018/2019
279611	Matheus Justen Rocha	2017/2018
279096	Hendel Yoshihiro S. Kobayashi	2018/2019
248914	Jueson do Espirito Santos Brandão	2017/2018
107985	Carlos Vítor Timo Ribeiro Junior	2017/2018
227270	Aline Besson Bissi	2018/2019
248672	Josedy Mariana Gonçalves Faria	2017/2018
2088733	Ozana Rosalia da Silva	2017/2018
132664	Maurilio Everaldo Vilas Boas	2016/2017
132664	Maurilio Everaldo Vilas Boas	2017/2018
241124	Nefertite Juliana da Cunha	2017/2018
243670	Alyne D'Revelin Rodrigues	2017/2018
241377	Fernanda La Serra Dias	2016/2017
241106	Carolina Pagliarini da Silva Martins	2016/2017
79523	Suely da Costa Campos	2016/2017
131682	Victória de Mello Arruda da Costa	2017/2018
226253	Fabiano Santos Bernini	2016/2017
226726	Francieli do Nascimento	2017/2018
237639	Selma de Souza Silva	2016/2017
227500	Helton Lima da Silva	2015/2016
252738	João Leônico da Silva Neto	2017/2018
226227	Leandro Obadowiski Bruno	2017/2018
143229	Emmanuelle Silva Santos	2017/2018
226261	Leonardo Ito Isaia	2018/2019
226727	Leticia Prado de Campos Vasconcelos	2016/2017
141686	Luciana Moreira Martines	2017/2018
226731	Lusiane Alves da Rocha	2017/2018
80317	Reinaldo Renato de Assis	2018/2019

142658	Ronny Chaell Braga da Silva	2015/2016
226229	Rosana Aparecida Lopes Ferreira	2017/2018
208620	Silvana Moura Alves	2018/2019
73685	Sirgelen Geysse da Conceição	2016/2017
226260	Stefano Ribeiro de Figueiredo Vieira	2018/2019
52123	Wilson Ribeiro de França	2016/2016

**FEVEREIRO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
7108	Vera Lucia N. Kuroyanagi	2016/2017
272320	Adriana de Cássia Leitão	2017/2018
284702	Viviane Ritter	2018/2019
228670	Evelin de Moura	2017/2018
205114	Bruno Luis Leal	2016/2017
243274	Odila Weippert	2017/2018
204440	Vinia Paula Rodrigues Stocco	2017/2018
254004	Luiz Carlos Disarsz Alves	2018/2019
137702	Paula Gonçalves Baicere	2017/2018
227027	Cezar Caminski Pereira	2017/2018
241055	Orneci Franco da Silva	2017/2018
260000	Suelli Maria Araujo	2018/2019
124838	Sibelle Christiane Glaser Jakobi	2017/2018
59744	Joel Guimarães	2017/2018
208737	Jeferson Zucchi	2017/2018
98341	Belgrano Anacleto de Souza	2016/2017
227262	Bruno Vieira de Deus	2015/2016
130704	Alysson Eronil da Silva Lica	2015/2016
200017	Luciano Pinto de Arruda	2017/2018
212218	Clautenes Maria de A. Ferreira	2017/2018
252733	Grayk Mendes Coelho	2018/2019
226255	Laura Giselly Barcelos Sousa	2017/2018
132658	Lisandro de Souza P. Neto	2016/2017
289162	Edmo Souza	2017/2018
248946	Eneide Ferreira Mendes	2017/2018
80397	Marcílio da Cruz Mattos	2017/2018
241130	Ilza Ferreira da Paz	2017/2018
208581	Rita de Cássia Nascimento Barros	2018/2019
80428	Winston Roger Sabino Dutra	2017/2018
131675	Thiago Tadeu N. Queiroz	2017/2018
221885	Dayany Cervantes de Araújo	2016/2017
130251	Adari Rogério de Almeida	2017/2018
226691	Janielly Carvalho Camargo	2018/2019
79683	Josimar Brito da Silva	2017/2018
79816	Valmi Simão de Lima	2017/2018
80450	Edson Carlos de Santana	2017/2018
251620	Luciana de Queiroz Fonseca Tocantins	2017/2018
226874	Ludimila Prado Taques	2018/2019
200135	Roberto Passos de Oliveira	2017/2018
79654	Severino Paulo da Silva Junior	2018/2019
79816	Valmi Simão de Lima	2018/2019
134887	Archimedes Pereira Lima Neto	2018/2019
80353	João B. de Oliveira	2017/2018
203327	Marialva F. Ferreira de Souza	2016/2017
142651	Thiago Lopes Andrade	2015/2016
83460	Oriando Nascimento	2017/2018
131677	Olga P. Hummer	2017/2018
80540	Marise H. M. Curvo	2018/2019
251063	André Pereira Dias	2016/2017
11175	Celso Benedito Pinheiro Ferreira	2015/2016
226305	João Vitor Barbosa Ceron	2017/2018
79550	Suilene Campos	2018/2019

241163	Raphael E. M. Moraes de Souza	2018/2019
279610	Monalisa Rosane dos Santos Barbosa	2018/2019
91021	Silvia Cristina Prado de Arruda Pini	2017/2018
53048	Lúcia Sandra Nunes Akerley	2017/2018
241231	Rafaelle Nívea Silva do Espírito Santo	2017/2018
227214	Ricardo de Souza Carneiro	2017/2018
229893	Rodolfo Benedito Salles	2017/2018
230958	Sueder Batista Dantas Gabriel	2018/2019

**MARÇO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
226696	Ana Paula S. da Costa	2017/2018
226696	Ana Paula S. da Costa	2018/2019
277153	Ademir Antonio de Figueiredo	2017/2018
241070	Evelyn Cristina São Pedro Lara	2017/2018
256160	Maíra Carla Rodrigues	2017/2018
254003	Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro	2018/2019
80327	Ana Margarida Magalhães Coelho	2017/2018
241132	Bruna Marques Vasconcelos	2016/2017
131676	Rooney Pinheiro De Amorim	2017/2018
41115	Celso Martin Costin	2018/2019
68547	Bruno Saturnino do Nascimento	2018/2019
128919	Carla Mariana da Silva	2016/2017
227344	Felipe Guilherme Klein	2018/2019
248697	Edemar Pinho Vila Boas	2017/2018
263623	Marciel Ramos Oliveira	2018/2019
125240	Luis Eduardo da Silva	2018/2019
228670	Evelin de Moura	2018/2019
141686	Luciana Moreira Martines	2017/2018
257492	Thiago Feliipe Nascimento	2017/2018
53048	Lúcia Sandra Nunes Akerley	2018/2019
263166	Thiago Alves Donega	2017/2018
80512	José Almeida Cruz	2016/2017
208204	Rita de Cássia de Souza	2018/2019
115536	Leticia Barbosa de Freitas	2017/2018
80445	Geraldo Rodrigues Pereira Neto	2016/2017
79560	Sebastião Wanderley Paezano	2016/2017
285558	David Lincoln de Campos	2018/2019
131680	Rodrigo Granemann Araújo	2016/2017
200085	Rafaela de Andrade Polizelli	2017/2018
130670	Elisa dos Santos Rezende França	2016/2017
131683	Jefferson Lopes De Souza	2017/2018
132198	Tatiana Paula Marques de Arruda	2017/2018
83097	Enil F. de Almeida	2015/2016
257591	Jackelynne de Cassia Paiva	2018/2019
249924	Paulo Henrique Gaudie Lei da Silva	2016/2017
70853	Nélio Carlos Pinheiro	2016/2017
248661	Claudinéia Aguiar de Souza	2018/2019
226222	Fabiane Sabbag David	2018/2019
251392	Aryadne Marcia Aquino	2015/2016
256844	Ricardo Marin Rossato	2017/2018
130272	Paulo Miguel Reno	2016/2017
239913	Cristina Silva Batista França Auad	2017/2018
130715	Gabriel Vitoreli de Oliveira	2016/2017
229228	Adauto Rodrigues de Barros	2016/2017
227164	Carlos Roberto da Silva	2017/2018
80480	Sonia Cristina S. S. Mendes	2017/2018
131243	Regina Ap. Carvalho	2017/2018
79550	Suilene Campos	2018/2019
269855	Fabio Rogério de Oliveira	2017/2018
139473	Rosberg Marques Bozzetto	2018/2019
241190	Maria Dulce Resende Oliveira	2017/2018
254227	Jozilene de Arruda Rondon	2018/2019

229227	Laurienne Evelyn de Castro Borges	2018/2019
97117	Elisangela Farias Lima Medeiros	2017/2018
200282	Fabio Rosa Lopes	2016/2017
286498	Izabel Eduardo da Silva	2018/2019
80564	Júlio Marcio Reiners	2018/2019
225344	Felisberto Alves da Silva	2017/2018
80495	Leonice de Souza Lotufo	2017/2018
80313	Maria Bernardete de Souza Aleknovic	2016/2017
80506	Nilma da Silva Taques	2017/2018
91927	Valdinei Valerio da Silva	2017/2018
80311	Schirlei Soares de Lara	2018/2019
229240	Simoni Ramalho Ziober	2016/2017
71265	Valdir Fidelis Santos	2018/2019

**ABRIL**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
257427	Flávio Padilha Thiel	2017/2018
250634	Fernando Lauro de Gois	2017/2018
251158	Ane Rafaela Seixas Magalhães	2016/2017
130104	Alessandra Lu Wojcik Borges	2016/2017
96638	Neusa Arenhart	2017/2018
288110	Julio César Preza de Arruda	2018/2019
227239	Renato Feliciano da Silva	2017/2018
141686	Maria Antônia Correa	2017/2018
256621	Camila Nascimento Padilha Thiel	2017/2018
257432	Odete V. F. da Silva	2017/2018
203659	Nidoval Rodrigues S. Junior	2017/2018
79597	Helen Farias Ferreira	2014/2015
249994	Daniel Marsaro	2016/2017
98341	Belgrano Anacleto de Souza	2017/2018
130704	Alysson Eronil da Silva Lica	2016/2017
200017	Luciano Pinto de Arruda	2018/2019
252734	Eunice Luna Falqueto	2018/2019
227176	Filippe F. Kestring	2018/2019
131800	Júlio César de Pinheiro Arrais	2013/2014
241336	Antonio Carlos B. Rabuske	2016/2017
267686	Jucineide Jesus de Paula	2018/2019
200289	Cleber Figueiredo Lagreca	2014/2015
247964	Sara Dantas de Oliveira Perdígão	2018/2019
139355	Alirio Malavazi	2016/2017
130705	Marcio A. Martins	2017/2018
142656	Ricardo Jocimar Perdígão	2018/2019
261617	Victor Rodrigues	2017/2018
248705	Rachel Reis Morosini	2018/2019
290102	Luiz Fellipe L. Weissmheimer	2018/2019
131204	Edilson M. Silva	2017/2018
241321	Chirle Maria de Assis Prates	2015/2016
250899	Maxwell Mendes Rocha	2018/2019
257270	Mayara Garcia Fernandes de Almeida	2017/2018
52882	Martha de Oliveira Silva Barão	2016/2017
80185	Jucileide Nunes Queiroz	2017/2018
241107	Andreia Mitsue Miyashita	2015/2016
50386	Maria José Ferreira Berti	2018/2019
130105	Pedro Julião de Castro Borges	2016/2017
288130	Roberta Lima Sousa	2018/2019
130248	Suely de Fatima Menegon Bertoldi	2015/2016
75600	Willian Rocha Campolin	2014/2015

**MAIO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
61063	Elton Antônio Silveira	2016/2017
79682	Jone Henrique de Moraes	2017/2018

56047	Alexandre Soledade de Paiva Ramos	2016/2017
78987	Bismarck Mamede de Oliveira	2018/2019
232050	Thiago Henrique Bidoia	2015/2016
249274	Edivana Pereira dos Santos	2017/2018
130716	Rubens de Oliveira	2015/2016
248697	Edemar Pinho Vila Boas	2017/2018
241204	Gonçalina Soares de Pinho	2017/2018
248702	Marcos Vinicius Colognesi	2018/2019
130491	Alex Sandro Antonio Marega	2017/2018
65972	Cristiane Schnepfleitner	2016/2017
288099	Carlos Alberto Alves da Rocha Junior	2018/2019
208708	Maria de Fátima Rezzieri	2017/2018
226250	Davi Palma da Silva Pereira	2017/2018
261766	Maria Lucirlei Felipin Azevedo	2018/2019
257589	Juliana Menezes de Carvalho	2017/2018
226724	Ana Carolina Steluti Paterlini	2017/2018
252598	Mariana Soares Moretti	2018/2019
256836	Domingos Campos da Silva	2017/2018
249339	Eustaquio Jose Rodrigues Filho	2017/2018
75370	Alessandra Moreira Da Silva	2018/2019
129936	Susana da Silva Leite	2016/2017
130413	Franciely L. Nascimento Barreto	2017/2018
103656	Nadja N. B. M. Pinheiro	2018/2019
126714	Fernanda Carlini Balsani	2017/2018
79560	Sebastião Wanderley Paezano	2017/2018
248875	Julia Cardoso Minino	2018/2019
226333	Vinicius Salles Padovan Rezek	2018/2019
271651	Natalia Alencastro A.L.T. Marques	2018/2019
67766	Marizete Caovilla	2018/2019
101876	Patricia Toledo Resende	2017/2018
247040	Daliana Ercy Prado da Silva	2018/2019
250452	Carlos Augusto Gomes de Oliveira	2017/2018
249784	Isabela de Almeida Barbosa	2017/2018
80179	Benedito Americo da Silva Filho	2018/2019
97555	Sebastião de Souza Lopes	2018/2019
80531	Joasil Souza do Amaral	2018/2019
126510	Benedito Severo de Barros	2017/2018
248878	Yara Dias Pereira	2016/2017
248676	Renato Jose Ferreira Paschoal	2016/2017
241035	Mary Aparecida Ramos de Jesus	2017/2018
130419	Cleciani Comelli	2016/2017
116141	João Marcelo Shiroma	2016/2017
227632	Nilma de Oliveira Faria	2017/2018
142653	Helana Helen Campos de Oliveira	2017/2018
71555	Joilson Correa	2017/2018
131243	Regina Ap. Carvalho	2018/2019
255871	Tancredo Abdala G. B. de Campos	2017/2018
130280	Fernanda Bertholdo Campos de Souza Carvalho	2018/2019
241377	Fernanda La Serra Dias	2017/2018
63792	Zeliana Paula Paz de Miranda	2017/2018
126683	Gresiella Helena Vitor Almeida Castilho	2017/2018
80412	Vânia Márcia M. G. César	2016/2017
130435	Sheila Klener Jorge de Sousa	2017/2018
225343	Erica Dias de Moraes	2017/2018
113149	Flavia Miranda Foz	2017/2018
254009	Ilara Natielli da Trindade Silva	2016/2017
80466	Lairson Vieira de Almeida	2016/2017
80482	Luiz Gonzaga de Oliveira	2017/2018
70615	Munir Calixto Said	2017/2018
136907	Roberio de Freitas Maia	2017/2018
245864	Rubia Elian da Silva Costa	2017/2018
208705	Sidneia Juliani da Silva	2018/2019
241087	Sonia Beltrame Borges Lago	2018/2019
70225	Valdivio Cassio Santana Vaz	2017/2018
241057	Valeria Auto Botelho	2017/2018

**JUNHO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
130716	Rubens de Oliveira	2016/2017
88085	Marcia Cléia V. dos Santos	2018/2019
79534	Shirley Rosa de Matos	2017/2018
241191	Kely Amanda Alves de Almeida	2017/2018
130423	Alessandro Rodrigues Viana	2018/2019
64154	Josué Moreira Oliveira	2018/2019
226250	Davi Palma da Silva Pereira	2018/2019
240987	Amanda Cardoso Leite	2018/2019
68118	Fátima Aparecida de Carvalho	2018/2019
228182	Roseane Figueiredo Sousa	2017/2018
130725	Fábio Honório da Silva	2018/2019
129936	Susana da Silva Leite	2017/2018
217382	Melissa Duarte Cunha Matos	2016/2017
257435	Rosinazy S. da Rocha	2017/2018
241234	Rosenilda Isabel Delgado	2018/2019
215206	Helder Vinicius Leite de Campos	2016/2017
248747	Crysthian Dadino de Oliveira Costa	2017/2018
98341	Belgrano Anacleto de Souza	2018/2019
130704	Alysson Eronil da Silva Lica	2017/2018
248694	Gilmara Santos Guimarães Moitinho	2016/2017
225378	Priscilla Gomes de A. Castrillon	2017/2018
97436	Ademir Souza de Carvalho Junior	2017/2018
130730	Caroline Lucia Costa Moia Chichorro	2016/2017
97436	Ademir Souza de Carvalho Junior	2018/2019
126225	Paulo R. Garcia Nunes	2018/2019
130267	Marcia Fátima C. Schavaren	2016/2017
130669	Maria Lucia Cazeiro	2018/2019
241364	Dayane de Moraes Viana	2017/2018
228913	Jonathas Fujii	2018/2019
248652	Fabia Ferreira da Silva	2018/2019
116127	Maria Auxiliadora de Alvarenga	2018/2019
130436	Ariane Carla de Jesus Rodrigues	2018/2019
248772	Nádia José de Souza	2018/2019
281961	Kamyla Pilar B. da Silva	2018/2019
279135	João B. de Arruda Junior	2018/2019
289236	Lívio Lima Corrêa	2018/2019
223404	Leandro Rodinei Brauwars	2017/2018
265810	Bruno Barreto Araújo	2018/2019
257466	Fábio Xavier da Conceição	2018/2019
218110	Ana Maria de Jesus Nascimento	2018/2019
256723	Bruna Carla Mattos Cardoso	2016/2017
204027	Celso de Arruda Souza	2017/2018
114011	Kelly Almeida Kormann	2018/2019
200319	Laura Cristina Gonçalves	2017/2018
129887	Edelso Ferreira Rodrigues	2016/2017
241290	Egley Silva Braz	2017/2018
112083	Fernanda Barros de Castro	2018/2019
115966	Julienne Leite Souza	2017/2018
241337	Karine Modesto Faleiros	2017/2018
78611	Katia Moser Borges de Oliveira	2017/2018
289157	Mauricio de Oliveira Spinelli	2018/2019
55836	Oriane Darc Vitorio	2016/2017
83114	Osmar Prado de Oliveira	2015/2016
273135	Ricardo Heinen Borges da Silva	2018/2019
241134	Sandra Regina Gonçalves	2018/2019
289932	Suellen Lohana Almeida Simões	2018/2019
208757	Thaizi Oliveira de Campos	2017/2018
264188	Victor Carneiro Pereira da Fonseca	2015/2016
103528	William Carlos Del LLano	2018/2019
107326	Wilmar Rodrigues	2018/2019

**JULHO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
61063	Elton Antônio Silveira	2016/2017
252590	Felipe Sant'anna	2018/2019
79806	Alcilene Freitas B. de Souza	2017/2018
227300	Lenir Maria O. Assunção	2018/2019
131902	Ana Paula Alves Gondim	2015/2016
131779	Alex Trindade Machado	2017/2018
138548	Antonio de Padua Silva Bazzo	2017/2018
227301	Christiano Henrique da Silva Justino	2017/2018
96638	Neusa Arenhart	2018/2019
250287	Danny Franciele da Silva Dias Moraes	2018/2019
241198	Vinicius de Amorim Mendiola	2018/2019
130671	Francisco Tadeu Paroli	2018/2019
208699	Roselhane Batista de Souza	2015/2016
131775	Marcos Roberto Ferramosca	2018/2019
130268	Elen Ap Souza de Paula Matricardi	2017/2018
130714	Eliel Alves Ferreira	2017/2018
132663	Luiz Thiago Bastos Rodrigues	2016/2017
79811	Marcio Cavalcante	2016/2017
116148	Elenara Gandini de C Araujo	2015/2016
200343	Alvaro Luiz da Silva Ormond	2017/2018
103301	Edson Nunes	2018/2019
225557	José Candido Primo	2015/2016
116209	Jean Paulo Bahia de Oliveira	2017/2018
79814	Marçal da Silva Neto	2018/2019
63976	Edlene Matos da Silva	2018/2019
124847	André Luis Torres Baby	2014/2015
288166	Ana Flavia Trevizan	2018/2019
290582	Kely da Silva Souza	2018/2019
129935	Erika Cristina de Oliveira	2017/2018
226694	Dayana S. de Oliveira Velasco	2017/2018
227296	Leonardo de C. Peixoto	2016/2017
80414	Meris Clara Berto de Santana	2018/2019
79594	Neise De Souza P. Signor	2018/2019
131803	Marcelo L. P. Tarachuk	2018/2019
23159	Railda Assis dos Santos	2018/2019
89639	Angela Gabriela C. Pereira	2016/2017
79549	Waldirene Farias de Oliveira Fonseca	2016/2017
248825	Elis Michele Rech Follmann	2018/2019
75337	Gabriela Rocha P. T. de Ávila	2017/2018
130269	Tania de Fátima de Deus Rosa	2018/2019
82370	Alexandre Ebert	2018/2019
61289	Marcos A. C. Ferreira	2018/2019
241165	Luiz Henrique de Oliveira Mari	2018/2019
131214	Lúcia Shiguemi I. Kawahara	2018/2019
241190	Maria Dulce Resende Oliveira	2017/2018
78908	Liliana Agatha Hadad Simioni	2017/2018
241056	Gisele B. R. Silva	2017/2018
200285	Santiago Bilhão Vicente	2017/2018
130489	Helder Domingos Palma	2017/2018
203659	Nidoval Rodrigues S. Junior	2018/2019
228918	Doralice de Souza	2018/2019
79560	Sebastião Wanderley Paezano	2018/2019
226700	Eder Moreira Neves	2017/2018
71936	Juracy Vaz de Medeiros Junior	2017/2018
141400	Marcos Eduardo Santos Duarte	2018/2019
81935	Pedro Ferreira Amorim	2018/2019
130421	Sérgio Pedro Balestrin	2017/2018
98290	Vivianne Mendonça Sá Arruda	2017/2018
86228	Valeria Milani	2018/2019
130737	Cleber Soares Jardimi	2018/2019
208720	Adalberto Meira	2018/2019

283656	Catarina Gonçalves de Almeida	2018/2019
116135	Lourival Alves Folha	2017/2018
79604	Felisberto de Carvalho	2016/2017
89026	Hilca Carvalho	2018/2019
241130	Ilza Ferreira da Paz	2017/2018
135349	Maria Aparecida F. da Silveira	2016/2017
241104	Dinair Gonçalves J. Silva	2017/2018
85445	Maurílio Carlos de Sá Costa	2018/2019
241199	José Franco Junior	2018/2019
267012	Daniel Marcos da Silva Alves	2018/2019
97900	Jocileide Isabel P. L. Ramos	2017/2018
80428	Winston Roger Sabino Dutra	2018/2019
213761	Juliana Becker	2018/2019
96143	Célio Nogueira Cunha	2017/2018
248845	Odilson João de Arruda	2017/2018
62069	Everaldo Gasparini	2018/2019
210402	Cecilia Maria V. P. Da Silva	2018/2019
241284	Karla Regina Silva	2016/2017
249926	Paulo de Tarso Abranches Soares	2017/2018
80486	Marizeth Rosa De Matos	2018/2019
131269	Ana Cláudia D. C. da Motta	2017/2018
79789	Marcos R. Pincegher	2017/2018
48154	Suzele Rosa Barbosa	2017/2018
130422	Lucyano Pontes Gomes	2016/2017
130703	Kelly Kleyciane Deluqui	2018/2019
80510	Juracy da Silva Santos Filho	2018/2019
203327	Marialva F. Ferreira de Souza	2017/2018
142651	Thiago Lopes Andrade	2016/2017
80170	Paulo José Barbosa	2015/2016
226305	João Vitor Barbosa Ceron	2016/2017
241371	William Jonas C. Matos	2018/2019
79678	Marinei Cátia Ferreira	2016/2017
131774	Jerônimo Couto Campos	2018/2019
130083	Reijane A. de Amorim Magalhães	2018/2019
208760	Alexandra N. D. Silvino	2018/2019
226258	Fernando de Almeida Pires	2018/2019
248951	Selma Arruda Cordeiro	2018/2019
130106	Cristina Ferreira de Moraes	2018/2019
49973	Alexandre Sales Santana	2017/2018
132149	Pitagoras Santos Otoni	2015/2016
279135	João Batista de Arruda Junior	2018/2019
208703	Eliane Carvalho de Jesus	2018/2019
248914	Jueson do Espírito Santos Brandão	2018/2019
107985	Carlos Vitor Timo Ribeiro Junior	2018/2019
133231	Ebenézer Borges Costa e Silva	2018/2019
208873	Ozana Rosalia da Silva	2018/2019
130280	Fernanda Bertholdo Campos de Souza Carvalho	2018/2019
80423	Edson Iwasaki	2016/2017
82462	Enil Feguri Lopes	2018/2019
59710	Enilson Jesus de França	2018/2019
79684	Josué de Deus Gusmão	2017/2018
205415	Maria de Fátima Alves de Sousa Pinto	2018/2019
79523	Suely da Costa Campos	2017/2018
85149	Rosana Manfrinate	2018/2019
80412	Vânia Márcia M. G. César	2017/2018
131682	Victória de Mello Arruda da Costa	2018/2019
265449	Marco Tulho do Vale	2018/2019
32664	Edson Bosco de Almeida	2017/2018
131845	Elizandra Pedroso Vieira Frazão	2015/2016
80361	Eulinda de Campos Lopes	2018/2019
131280	Fernando Luiz Mews	2017/2018
127421	Floriano Da Cunha Pinheiro	2016/2017
257471	Nelson Peixoto Lopes	2018/2019
205025	Paula Marye de Andrade	2016/2017
272098	Rafael Albuquerque da Silva	2018/2019

**AGOSTO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
227259	Gabriel Conter de São José	2016/2017
98483	Adriano Monteiro da Costa	2017/2018
248697	Edemar Pinho Vila Boas	2017/2018
265082	Manoel de Souza Neves Filho	2017/2018
269542	Rosmeri Valduga	2018/2019
241070	Evelyn Cristina São Pedro Lara	2018/2019
116101	Lincoln de Paula Correa Junior	2016/2017
290672	Cassia Araujo Venancio Mattoso	2018/2019
252670	Hudson Rodrigues da Cruz	2018/2019
131682	Hélida Bruno Nogueira Borges	2015/2016
290670	Cristiane Sebalhos Santana	2018/2019
129369	Gerson Benedito de Arruda Machado	2016/2017
80185	Jucileide Nunes Queiroz	2018/2019
70999	Christiane Ilbrandina de Freitas	2017/2018
80355	Joelma A. C de Castro	2018/2019
255674	Andréa S. F. Nóbrega	2016/2017
265361	Deonizio de Moraes	2015/2016
279164	Maryane A. De Amorim Ribeiro	2018/2019
250046	Tiago Alexandre Batista	2018/2019
80445	Geraldo Rodrigues Pereira Neto	2017/2018
130704	Alysson Eronil da Silva Lica	2018/2019
131271	Ana Paula Gomes da Silva	2018/2019
83519	Valdevino Vieira de Moraes	2018/2019
290668	Jorge Roberto Ferreira da Cruz Junior	2018/2019
251368	Simone da Silva Ribeiro	2017/2018
236649	Eliane Antonia Nadaf Diniz	2017/2018
80417	Edilaine R. de Mattos Theodoro	2018/2019
132658	Lisandro de Souza P. Neto	2017/2018
289923	Nilza Pires Ramos	2018/2019
86155	Alessandra Moreira Itacaramby	2017/2018
86155	Alessandra Moreira Itacaramby	2018/2019
118081	Roberto Crâncio Maciel	2017/2018
118081	Roberto Crâncio Maciel	2018/2019
273356	Jeane Teles Silva	2017/2018
93965	Josimar de Brito Ferreira	2013/2014
236131	Sergio Silva de Jesus	2018/2019
241284	Karla Regina Silva	2017/2018
249924	Paulo Henrique Gaudie Lei da Silva	2017/2018
228662	Lorena Moreira N. Pascotto	2016/2017
272158	Fernando Lisboa Pinto De Figueiredo	2018/2019
227623	Elisângela Nascimento Nogueira	2018/2019
226222	Fabiane Sabbag David	2018/2019
80783	Alexandre Milare Batistella	2016/2017
62319	Maria Cristina da Silva Ramos	2018/2019
227632	Nilma de Oliveira Faria	2018/2019
256844	Ricardo Marin Rossato	2018/2019
80170	Paulo José Barbosa	2017/2018
250112	Armando Roque Ferreira Pinto	2018/2019
241140	Katielly Braga da Silva Carvalho	2018/2019
279611	Matheus Justen Rocha	2018/2019
222964	Helida Cristina Silva Andrade	2018/2019
212830	Nadia Aparecida Correa Castro	2018/2019
257270	Mayara Garcia Fernandes de Almeida	2018/2019
249274	Edivana Pereira dos Santos	2018/2019
200305	Elizeu Roberto Roman	2017/2018
126683	Gresiella Helena Vitor Almeida Castilho	2017/2018
234065	Laerte Marques	2017/2018
111385	Luiz Jesus de Oliveira Santana	2018/2019
265079	Renato Antonelli Ferreira da Silva	2018/2019
80181	Rita de Cassia Gonçalves Fiori	2016/2017
250167	Thiago Pazete	2015/2016

**SETEMBRO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
131206	Lígia Nara Vendramin	2016/2017
241141	Felipe Cursine da Fonseca	2018/2019
47046	Heverton Almeida Oliveira e Sousa	2017/2018
79558	Alexsander Siqueira	2017/2018
280166	Guilherme Souza Rezende	2017/2018
241096	Priscila Guterres dos Santos	2017/2018
79553	Creverson Magalhães London	2017/2018
137632	Andre Felipe de Arruda Moura	2017/2018
125440	Fabio Reinehr	2018/2019
258271	Carlos Augusto Santos Muniz	2017/2018
248773	Evandro Mullher	2017/2018
79549	Waldirene Farias de Oliveira Fonseca	2017/2018
131682	Hélida Bruno Nogueira Borges	2016/2017
244725	Gabriela Caroline Souza Dos Santos Gonçalves	2018/2019
226724	Ana Carolina Steluti Paterlini	2018/2019
141686	Luciana Moreira Martines	2018/2019
257492	Thiago Fellipe Nascimento	2018/2019
139119	Jânio G. M. de Moraes	2017/2018
124838	Sibelle Christine G. Jakobi	2018/2019
278761	Zulmar Curzel	2018/2019
249994	Daniel Marsaro	2017/2018
80579	Escalzile Nunes Brandão	2018/2019
270008	Mauro César Pimpão	2018/2019
71306	Marcio Bezerra de Melo	2018/2019
101876	Patricia Toledo Resende	2018/2019
80501	Klauber Pereira Borges	2018/2019
93965	Josimar de Brito Ferreira	2014/2015
272942	Luis Henrique do Nascimento Barbosa	2018/2019
251368	Simone da Silva Ribeiro	2018/2019
226703	Marlei Silvia Marcelo	2018/2019
139355	Alirio Malavazi	2017/2018
115569	Edilair A. S. Souza	2017/2018
40193	Rafael T. de Melo	2017/2019
290775	Juliana Freitas de Araujo	2018/2019
226259	Flavia de Amorim Silva Grosseli	2018/2019
131674	Suzana de Souza Rodrigues	2018/2019
79548	Luciédio Rodrigues Lisboa	2018/2019
241286	Bruno Lemos de Souza	2018/2019
251392	Aryadne Marcia Aquino	2016/2017
252263	Thaysa Cristina de Fatima Almeida Ribeiro	2016/2017
203327	Marialva F. Ferreira de Souza	2018/2019
142651	Thiago Lopes Andrade	2017/2018
130715	Gabriel Vitoreli de Oliveira	2017/2018
290880	Dimas Pimentel Barroso	2018/2019
116134	Mônica Grabert	2016/2017
212405	Haroldo Kenji Yoshida	2017/2018
200237	Grasiele Araujo Gusmão	2018/2019
252053	Selma de França Antoniasse	2018/2019
255673	Bruna Carla Guarim	2017/2018
80493	Everaldo Pina Maciel	2017/2018
94849	Luciano Nunes	2017/2018
250297	Manoel Divino de Araújo	2017/2018
80567	Roberto Correa de Arruda	2017/2018
208763	Vânia Ramos de Faria Agostini	2018/2019
219301	Vicente Falcão de Arruda Filho	2018/2019

**OUTUBRO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
279645	Vinicius de Souza Guimarães	2018/2019
260205	Yasmin Acosta Rosa	2017/2018
79662	Adilson Cristovão de Paula Padilha	2016/2017

**NOVEMBRO**

245651	Valdenir Santana Araújo	2018/2019
129935	Erika Cristina de Oliveira	2018/2019
226256	Aline Souza Rios	2017/2018
141686	Maria Antônia Ferreira	2018/2019
103378	Concelio Ribeiro Junior	2018/2019
249339	Eustaquio Jose Rodrigues Filho	2017/2018
79684	Josué de Deus Gusmão	2018/2019
79280	Deyse Benedita do Espirito Santo Siqueira	2017/2018
291055	Daniella Montanha Fanaia Pereira	2018/2019
67271	Jurandi Benedito de Arruda	2017/2018
217382	Melissa Duarte Cunha Matos	2017/2018
115536	Leticia Barbosa de Freitas	2018/2019
80392	Carlos Cezar Nadaf	2015/2016
80323	Alessandro Arruda Garcia	2014/2015
264189	Jaqueline Costa de Souza Raupp	2018/2019
241336	Antonio Carlos B. Rabuske	2017/2018
262092	Luiz Sergio Lara Garcia	2018/2019
252573	Rodrigo Cesar Rosa	2017/2018
80363	Edson Miguel do Nascimento	2017/2018
219076	Angra Fabiana de M. Bastos	2018/2019
250452	Carlos Augusto Gomes de Oliveira	2018/2019
79681	José F. da Silva	2018/2019
241296	Meiriane de Paiva Silva	2017/2018
80569	Claudio Jose F. Barreto	2017/2018
80453	Silbene Herondina Conceicao	2017/2018
131270	Talita Meneses G. da Silva	2018/2019
130419	Clecianni Comelli	2017/2018
283508	Karine Paz de Almeida	2018/2019
80353	João B. de Oliveira	2018/2019
126977	Felipe de Almeida Dias	2017/2018
249882	Kerollen Langner da Silva	2017/2018
249882	Kerollen Langner da Silva	2018/2019
280541	Junior Cesar da Silva Barbosa	2017/2018
241299	Henrique Bilio	2017/2018
241299	Henrique Bilio	2018/2019
229228	Adauto Rodrigues de Barros	2017/2018
79807	Lilian Ferreira dos Santos	2018/2019
76166	Celso Ferreira Macedo	2016/2017
80480	Sonia Cristina S. S. Mendes	2018/2019
103195	Hortêncio Paro Junior	2017/2018
279135	João Batista de Arruda Junior	2017/2018
291040	Bruna Oliveira da Silva	2018/2019
290801	Jaqueline Clara de Moura Leite	2018/2019
250035	Jaqueline Messias de Oliveira	2018/2019
255673	Bruna Carla Guarim	2018/2019
248874	Luciana Luz e Silva	2017/2018
291041	Edson Leandro Burigo Junior	2018/2019
34757	Eduardo Rodrigues	2017/2018
291048	Leonardo Freitas Abdalla	2018/2019
80360	Mauricio Moleiro Philipp	2017/2018
126958	Pedro Ferreira dos Santos	2018/2019
239870	Raimundo Rodrigues dos Santos	2015/2016
80034	Ramona Nunes da Cunha Predroso	2016/2017
79657	Rivelino Antunes Leite	2016/2017
291044	Rosane Georgina Pereira Boamorte	2018/2019
52754	Sander Fernandes	2017/2018
80420	Solange Fátima de Oliveira Cruz	2017/2018
80025	Terezinha Rodrigues da Silva	2018/2019
79808	Vanderlei Bellato	2017/2018
266127	Welma Inacio da Silva	2015/2016

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
226247	Léa Cintia Fechener Waksman	2018/2019



241141	Felipe Cursine da Fonseca	2018/2019
281004	Adelaine Alves Cezar	2018/2019
248032	Maria Luciana da Silva	2018/2019
256160	Maira Carla Rodrigues	2017/2018
131886	Murilo Amaral Teodoro de Mello	2017/2018
204440	Vinia Paula Rodrigues Stocco	2018/2019
256836	Domingos Campos da Silva	2017/2018
133762	Helio Augusto Gomes	2017/2018
80405	Hélio Lopes	2017/2018
228918	Doralice de Souza	2017/2018
80445	Geraldo Rodrigues Pereira Neto	2018/2019
281647	Jackson Ferreira dos Santos	2017/2018
279138	Amanda de Oliveira Simões	2018/2019
88564	Jose Antenor Ribeiro	2018/2019
225378	Priscilla Gomes de A. Castrillon	2018/2019
289151	Vandomar Jose de Abreu	2018/2019
91927	Valdinei Valerio da Silva	2018/2019
247040	Daliana Ercy Prado da Silva	2018/2019
86155	Alessandra Moreira Itacaramby	2018/2019
241144	Igor Carvalho Martins	2018/2019
80363	Edson Miguel do Nascimento	2018/2019
242398	Cristine de Oliveira	2018/2019
79602	José Ferrer Kalix	2017/2018
249784	Isabela de Almeida Barbosa	2018/2019
97900	Jocileide Isabel P. L. Ramos	2017/2018
57154	José Roberto V. de Barros	2018/2019
248676	Renato Jose Ferreira Paschoal	2017/2018
57490	Elaine R. A. de Matos	2018/2019
79897	Lindomar da Costa Freitas	2017/2018
116128	Arlce Soares de Lima	2018/2019
252634	Emilio Soares Neto	2018/2019
241261	Bianka N. M. Campos	2017/2018
247033	Hermogenes Lana	2018/2019
131385	Jadiael de Siqueira Diniz	2015/2016
290887	Thayza Cristina Santos Avelar	2018/2019
143229	Emmanuelle Silva Santos	2018/2019
241043	Alessandra Cristina Lima Silva	2018/2019
104121	Dalva Candida de Souza	2017/2018
291092	Erlon Marcelino Bispo	2018/2019
251060	Juliana Cecília da Costa Vasconcelos Rocha	2016/2017
132308	Leomarcio Xavier de Oliveira	2016/2017
79686	Luiz Francisco Tegon de Pinho	2016/2017
266825	Moises Zappani	2017/2018
79530	Raimundo Fagundes	2015/2016
80151	Sandra Marcia de Laet	2016/2017
79526	Wagner Silva Rodrigues	2016/2017

**DEZEMBRO**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
80321	Jussara Souza Oliveira	2017/2018
255635	Viviann Maciel da Silva Alves	2017/2018
80500	Elder Monteiro Nunes	2017/2018
267636	Alexandra Mendes Leite	2016/2017
86307	Gibson Almeida Costa Junior	2018/2019
103301	Edson Nunes	2017/2018
79687	Alessandra Machado Landgraf	2018/2019
90927	Lilian Pereira da Silva	2018/2019
80477	Odmilson M. da Silva	2018/2019
89639	Angela Gabriela C. Pereira	2017/2018
208702	Amanda Pereira Borges	2018/2019
80386	João Vianes Zonoizo dos Santos	2017/2018
235310	Renata Andrade Prata de Queiroz	2017/2018
235310	Renata Andrade Prata de Queiroz	2018/2019
117160	Marcelo Anderson de Figueiredo Bastos	2018/2019

130249	Sarah de M. C. Carvalho	2017/2018
255686	Silvia F.T Carmona	2017/2018
208737	Jeferson Zucchi	2018/2019
267637	Erica Maicheli Teófilo	2018/2019
80351	Daniel de Brito	2018/2019
34791	Odair Rafael Bruno	2018/2019
79810	Leopoldo Bufulin Junior	2018/2019
83496	Jose Pedro de Matos	2018/2019
212218	Clautenes Maria de A. Ferreira	2018/2019
279646	Gabriel Luis Zaffari	2017/2018
116064	Joelson de Figueiredo Campos	2016/2017
80410	Pedro Aurélio da Silva	2018/2019
241122	Silvia Sgroi Brandão	2018/2019
130415	Sérgio Batista de Figueiredo	2018/2019
80416	João José Werner	2018/2019
142651	Thiago Lopes Andrade	2018/2019
79791	Henrique Sergio Dorileo	2017/2018
251063	André Pereira Dias	2017/2018
79528	Valmir José da Silva	2017/2018
208760	Alexandra N. de Oliveira Silvino	2018/2019
227207	Jean Carlos Ferreira	2018/2019
290876	Joberth Firmino Gambati	2018/2019
252736	Fabiano Vanesco Artmann	2018/2019
243670	Alyne D'Revelin Rodrigues	2018/2019
256621	Camila Nascimento Padilha Thiel	2018/2019
130725	Fábio Honório da Silva	2018/2019
79523	Suely da Costa Campos	2018/2019
80419	Eliani Fachim	2016/2017
79793	Vera Lucia Monteiro Plá	2015/2016
8751129	Luciana Ibrahim Leite	2018/2019

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/ MT, 03 de dezembro de 2018.

**GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição - Portaria 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 947.**

Revoga em parte o Anexo I da Portaria 708, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos pareceres conclusivos em que fora concluído pela inexistência de inconsistências técnicas e/ou irregularidades na tramitação, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em conformidade com o ordenamento jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente o Anexo I da Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, especificamente para cancelar a suspensão referente aos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados:

**Quadro 1.** Ordem de análise de cada cadastro, número do CAR e os

respectivos Pareceres Conclusivos.

ORDEM	Nº do CAR	PARECER CONCLUSIVO
111	MT80652/2017	111/CCA/SRMA/2018
112	MT10/2017	112/CCA/SRMA/2018
113	MT79683/2017	113/CCA/SRMA/2018
114	MT102938/2017	114/CCA/SRMA/2018
115	MT17999/2017	115/CCA/SRMA/2018
116	MT43123/2017	116/CCA/SRMA/2018
129	MT136722/2018	129/CCA/SRMA/2018
137	MT103569/2017	137/CCA/SRMA/2018
138	MT102218/2017	138/CCA/SRMA/2018
139	MT103870/2017	139/CCA/SRMA/2018
140	MT105477/2017	140/CCA/SRMA/2018
142	MT98919/2017	142/CCA/SRMA/2018
147	MT108479/2017	147/CCA/SRMA/2018
148	MT109331/2017	148/CCA/SRMA/2018
171	MT106347/2017	171/CCA/SRMA/2018
181	MT89254/2017	181/CCA/SRMA/2018
189	MT89248/2017	189/CCA/SRMA/2018
192	MT80333/2017	192/CCA/SRMA/2018
208	MT49262/2017	208/CCA/SRMA/2018
209	MT64890/2017	209/CCA/SRMA/2018
210	MT75603/2017	210/CCA/SRMA/2018
234	MT96661/2017	234/CCA/SRMA/2018
258	MT103572/2018	258/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 954.**

Revoga em Parte o Anexo I da Portaria 708, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** o parecer conclusivo emitido pela Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural-CCAR/SRMA, nota-se que de fato os Cadastros Ambientais Rurais abaixo listados se encontram aptos, sendo dever da Administração decidir acerca da reativação dos mesmos;

**Considerando** as análises técnicas e documentais realizadas nos Cadastros Ambientais Rurais conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente o Anexo I da Portaria n.º 708, de 30 de agosto de 2018, especificamente para cancelar a suspensão referente aos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados:

**Quadro 1.** Ordem de análise de cada cadastro, número do CAR e os respectivos Pareceres Conclusivos.

ORDEM	Nº do CAR	PARECER CONCLUSIVO
62	MT74427/2017	062/CCA/SRMA/2018
65	MT118453/2017	065/CCA/SRMA/2018
67	MT4971/2017	067/CCA/SRMA/2018
68	MT98990/2017	068/CCA/SRMA/2018
72	MT54948/2017	072/CCA/SRMA/2018
73	MT106165/2017	073/CCA/SRMA/2018
74	MT120132/2017	074/CCA/SRMA/2018
75	MT35515/2017	075/CCA/SRMA/2018

76	MT67378/2017	076/CCA/SRMA/2018
77	MT56771/2017	077/CCA/SRMA/2018
78	MT62726/2017	078/CCA/SRMA/2018
79	MT74579/2017	079/CCA/SRMA/2018
80	MT92241/2017	080/CCA/SRMA/2018
81	MT77049/2017	81/CCA/SRMA/2018
82	MT119078/2017	82/CCA/SRMA/2018
83	MT119144/2017	83/CCA/SRMA/2018
87	MT121482/2017	87/CCA/SRMA/2018
88	MT34487/2017	88/CCA/SRMA/2018
89	MT71591/2017	89/CCA/SRMA/2018
90	MT76010/2017	90/CCA/SRMA/2018
91	MT92346/2017	91/CCA/SRMA/2018
92	MT122171/2017	92/CCA/SRMA/2018
95	MT67644/2017	95/CCA/SRMA/2018
97	MT92847/2017	97/CCA/SRMA/2018
98	MT92848/2017	98/CCA/SRMA/2018
100	MT33255/2017	100/CCA/SRMA/2018
103	MT97747/2017	103/CCA/SRMA/2018
104	MT55867/2017	104/CCA/SRMA/2018
106	MT123651/2017	106/CCA/SRMA/2018
107	MT53294/2017	107/CCA/SRMA/2018
108	MT84613/2017	108/CCA/SRMA/2018
109	MT124013/2017	109/CCA/SRMA/2018
110	MT31301/2017	110/CCA/SRMA/2018
122	MT57410/2017	122/CCA/SRMA/2018
125	MT107631/2017	125/CCA/SRMA/2018
155	MT108965/2017	155/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 955.**

Revoga em parte o Anexo I da Portaria 708, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos pareceres conclusivos em que fora concluído pela inexistência de inconsistências técnicas e/ou irregularidades na tramitação, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em conformidade com o ordenamento jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente o Anexo I da Portaria n.º 708, de 30 de agosto de 2018, especificamente para cancelar a suspensão referente aos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados:

**Quadro 1.** Ordem de análise de cada cadastro, número do CAR e os

respectivos Pareceres Conclusivos.

ORDEM	Nº do CAR	PARECER CONCLUSIVO
191	MT112155/2017	191/CCA/SRMA/2018
193	MT100371/2017	193/CCA/SRMA/2018
200	MT47429/2017	200/CCA/SRMA/2018
305	MT28873/2017	305/CCA/SRMA/2018
306	MT18898/2018	306/CCA/SRMA/2018
308	MT137050/2018	308/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 956.**

Revoga em parte o Anexo I da Portaria 708, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos pareceres conclusivos em que fora concluído pela inexistência de inconsistências técnicas e/ou irregularidades na tramitação, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em conformidade com o ordenamento jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente o Anexo I da Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, especificamente para cancelar a suspensão referente aos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados:

**Quadro 1.** Ordem de análise de cada cadastro, número do CAR e os respectivos Pareceres Conclusivos.

ORDEM	Nº do CAR	PARECER CONCLUSIVO
84	MT76850/2017	84/CCA/SRMA/2018
161	MT102753/2017	161/CCA/SRMA/2018
162	MT101922/2017	162/CCA/SRMA/2018
163	MT27318/2017	163/CCA/SRMA/2018
164	MT76221/2017	164/CCA/SRMA/2018
179	MT117344/2017	179/CCA/SRMA/2018
180	MT89170/2017	180/CCA/SRMA/2018
224	MT80231/2017	224/CCA/SRMA/2018
284	MT68181/2017	284/CCA/SRMA/2018
301	MT77004/2017	301/CCA/SRMA/2018
303	MT22132/2017	303/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 962.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que o Cadastro Ambiental Rural é um ato administrativo;

**Considerando** que os atos administrativos podem ser anulados pela administração pública em observância ao princípio da autotutela, conforme preceitua as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos relatórios circunstanciados;

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em desconformidade com o ordenamento jurídico;

**Considerando** o que dispõe o artigo 27, *caput*, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a validação dos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados, mediante seu **cancelamento** no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural:

ORDEM	Nº do CAR	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
196	MT101885/2017	196/CCA/SRMA/2018
198	MT36601/2017	198/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 963.**

Revoga em parte o Anexo I da Portaria 708, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos pareceres conclusivos em que fora concluído pela inexistência de inconsistências técnicas e/ou irregularidades na validação, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**Considerando** que nos CAR's relacionados, apesar de considerados aptos no que se refere à análise técnica, fora observada a atribuição de análise prioritária no SIMCAR, sem a justificada necessidade;

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em conformidade com o ordenamento jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente o Anexo I da Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, especificamente para cancelar a suspensão referente aos

Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados:

**Quadro 1.** Ordem de análise de cada cadastro, número do CAR e os respectivos Pareceres Conclusivos.

ORDEM	Nº do CAR	PARECER CONCLUSIVO
194	MT112186/2017	194/CCA/SRMA/2018
195	MT96450/2017	195/CCA/SRMA/2018
197	MT97012/2017	197/CCA/SRMA/2018
199	MT79669/2017	199/CCA/SRMA/2018
201	MT134674/2018	201/CCA/SRMA/2018
203	MT137285/2018	203/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 964.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que o Cadastro Ambiental Rural é um ato administrativo;

**Considerando** que os atos administrativos podem ser anulados pela administração pública em observância ao princípio da autotutela, conforme preceitua as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos relatórios circunstanciados;

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em desconformidade com o ordenamento jurídico;

**Considerando** o que dispõe o artigo 27, *caput*, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a validação dos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados, mediante seu **cancelamento** no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural:

ORDEM	Nº do CAR	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
120	MT94127/2017	120/CCA/SRMA/2018
165	MT102777/2017	165/CCA/SRMA/2018
168	MT68025/2018	168/CCA/SRMA/2018
169	MT107570/2017	169/CCA/SRMA/2018
178	MT28924/2017	178/CCA/SRMA/2018
202	MT78553/2018	202/CCA/SRMA/2018
221	MT116484/2017	221/CCA/SRMA/2018
222	MT83623/2017	222/CCA/SRMA/2018
223	MT63023/2017	223/CCA/SRMA/2018
240	MT123928/2017	240/CCA/SRMA/2018
282	MT44604/2017	282/CCA/SRMA/2018
283	MT50255/2018	283/CCA/SRMA/2018
285	MT29095/2017	285/CCA/SRMA/2018
286	MT66299/2017	286/CCA/SRMA/2018
287	MT75921/2017	287/CCA/SRMA/2018
288	MT73052/2017	288/CCA/SRMA/2018
289	MT106822/2017	289/CCA/SRMA/2018

290	MT103047/2017	290/CCA/SRMA/2018
302	MT104498/2017	302/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 965.**

Revoga em parte o Anexo I da Portaria 708, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos pareceres conclusivos em que fora concluído pela inexistência de inconsistências técnicas e/ou irregularidades na validação, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**Considerando** que nos CAR's relacionados, apesar de considerados aptos no que se refere à análise técnica, fora observada a atribuição de análise prioritária no SIMCAR, sem a justificada necessidade;

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em conformidade com o ordenamento jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente o Anexo I da Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, especificamente para cancelar a suspensão referente aos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados:

**Quadro 1.** Ordem de análise de cada cadastro, número do CAR e os respectivos Pareceres Conclusivos.

ORDEM	Nº do CAR	PARECER CONCLUSIVO
166	MT74284/2017	165/CCA/SRMA/2018
167	MT103802/2017	167/CCA/SRMA/2018
204	MT140074/2018	204/CCA/SRMA/2018
225	MT70433/2017	225/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Júnior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Portaria nº 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 980.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que o Cadastro Ambiental Rural é um ato administrativo;

**Considerando** que os atos administrativos podem ser anulados pela administração pública em observância ao princípio da autotutela, conforme preceitua as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastros Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos relatórios circunstanciados;

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em desconformidade com o ordenamento jurídico;

**Considerando** o que dispõe o artigo 27, *caput*, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a validação dos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados, mediante seu **cancelamento** no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural:

ORDEM	Nº do CAR	RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO
170	MT112400/2017	170/CCA/SRMA/2018
211	MT36161/2017	211/CCA/SRMA/2018
212	MT79411/2017	212/CCA/SRMA/2018
213	MT78363/2017	213/CCA/SRMA/2018
214	MT57135/2017	214/CCA/SRMA/2018
215	MT57140/2017	215/CCA/SRMA/2018
218	MT116187/2017	218/CCA/SRMA/2018
226	MT78189/2017	226/CCA/SRMA/2018
229	MT54878/2017	229/CCA/SRMA/2018
230	MT24060/2017	230/CCA/SRMA/2018
271	MT102868/2017	271/CCA/SRMA/2018
273	MT106134/2017	273/CCA/SRMA/2018
274	MT104215/2017	274/CCA/SRMA/2018
275	MT104570/2017	275/CCA/SRMA/2018
276	MT27706/2017	276/CCA/SRMA/2018
277	MT111427/2017	277/CCA/SRMA/2018
278	MT82086/2018	278/CCA/SRMA/2018
279	MT78586/2017	279/CCA/SRMA/2018
280	MT8862/2017	280/CCA/SRMA/2018
321	MT39755/2017	321/CCA/SRMA/2018
322	MT41847/2017	322/CCA/SRMA/2018
323	MT5461/2017	323/CCA/SRMA/2018
325	MT36662/2017	325/CCA/SRMA/2018
326	MT115741/2017	326/CCA/SRMA/2018
327	MT115743/2017	327/CCA/SRMA/2018
328	MT102848/2017	328/CCA/SRMA/2018
332	MT115826/2017	332/CCA/SRMA/2018
334	MT116367/2017	334/CCA/SRMA/2018
335	MT116376/2017	335/CCA/SRMA/2018
336	MT108046/2017	336/CCA/SRMA/2018
337	MT107339/2017	337/CCA/SRMA/2018
340	MT98273/2017	340/CCA/SRMA/2018
357	MT111200/2017	357/CCA/SRMA/2018
406	MT95416/2017	406/CCA/SRMA/2018
504	MT128329/2017	504/CCA/SRMA/2018
507	MT100780/2017	507/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Junior**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição - Portaria 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA nº 981.**

Revoga em parte o Anexo I da Portaria 708, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

**Considerando** a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

**Considerando** que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastros Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos pareceres conclusivos em que fora concluído pela inexistência de inconsistências técnicas e/ou irregularidades na tramitação, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**Considerando** que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em conformidade com o ordenamento jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente o Anexo I da Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, especificamente para cancelar a suspensão referente aos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados:

**Quadro 1.** Ordem de análise de cada cadastro, número do CAR e os respectivos Pareceres Conclusivos.

ORDEM	Nº do CAR	PARECER CONCLUSIVO
216	MT2178/2017	216/CCA/SRMA/2018
217	MT115951/2017	217/CCA/SRMA/2018
219	MT25375/2017	219/CCA/SRMA/2018
227	MT102208/2017	227/CCA/SRMA/2018
228	MT117666/2017	228/CCA/SRMA/2018
272	MT50691/2017	272/CCA/SRMA/2018
324	MT115541/2017	324/CCA/SRMA/2018
331	MT111932/2017	331/CCA/SRMA/2018
333	MT116362/2017	333/CCA/SRMA/2018
339	MT16257/2017	339/CCA/SRMA/2018
351	MT50697/2017	351/CCA/SRMA/2018
352	MT26226/2017	352/CCA/SRMA/2018
355	MT11139/2017	355/CCA/SRMA/2018
359	MT112605/2017	359/CCA/SRMA/2018
401	MT41993/2017	401/CCA/SRMA/2018
402	MT67274/2017	402/CCA/SRMA/2018
407	MT108920/2017	407/CCA/SRMA/2018
408	MT27593/2017	408/CCA/SRMA/2018
409	MT47490/2017	409/CCA/SRMA/2018
553	MT36228/2017	553/CCA/SRMA/2018
591	MT78909/2017	591/CCA/SRMA/2018

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Junior**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Em substituição - Portaria 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 983.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que *"dispõe sobre os procedimentos*

a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato”, e o Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018 que “dispõe sobre o processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e institui a sua respectiva Comissão”; e

**CONSIDERANDO** a instalação da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, pelo Ato nº 29.005/2018, publicado no D.O.E. nº 27376, do dia 31 de outubro de 2018, p. 18;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Governador Eleito, por meio do Ofício nº 003/COMISSÃO DE TRANSMISSÃO/GRUPO-V/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor público Luiz Henrique Magalhaes Noquelli, matrícula 80443, Analista De Meio Ambiente, lotado nesta Secretaria, a auxiliar à Equipe de Transmissão de Mandato Governamental do Governador Eleito, até o quinto dia útil após a posse do novo governador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Junior**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição - Portaria 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA N.º 984.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que “dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato”, e o Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018 que “dispõe sobre o processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e institui a sua respectiva Comissão”; e

**CONSIDERANDO** a instalação da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, pelo Ato nº 29.005/2018, publicado no D.O.E. nº 27376, do dia 31 de outubro de 2018, p. 18;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Governador Eleito, por meio do Ofício nº 003/COMISSÃO DE TRANSMISSÃO/GRUPO-V/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a servidora pública Lilian Ferreira Dos Santos, matrícula 79807, Analista de Meio Ambiente, lotado nesta Secretaria, a auxiliar à Equipe de Transmissão de Mandato Governamental do Governador Eleito, até o quinto dia útil após a posse do novo governador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Junior**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição - Portaria 937/2018  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 982.**

**Instituir Grupo de Trabalho visando debater e estruturar procedimentos relativos à cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** que a Política Estadual de Recursos Hídricos determinou a implementação do instrumento da cobrança a todos os usos de recursos hídricos sujeitos à outorga a partir de sua publicação, de forma gradual;

**Considerando** a necessidade de incentivar o uso racional e sustentável da água;

**Considerando** a necessidade de se buscar alternativas financeiras para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos;

**Considerando** que o Estudo de Instrumentos Econômicos Alternativos para o apoio a gestão de recursos hídricos, realizado no Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto nº 2.154/2009, já apontou as áreas prioritárias para o início da implementação;

**Considerando** que as Norma Gerais de enquadramento já foram definidas pela Resolução nº 109, de 13 de novembro de 2018; e

**Considerando** a necessidade de avançar na regulamentação do instrumento de cobrança dos usos de recursos hídricos sujeito à outorga no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Grupo de Trabalho para debater e estruturar procedimentos relativos à cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** A execução do Grupo de Trabalho deverá ser desenvolvida no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período caso necessário.

**Art. 2º** O objetivo do Grupo de Trabalho é empreender esforços conjuntos para implementar mecanismos para efetiva cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT:

- I. Assessor Chefe I;
- II. Secretário Adjunto da de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
- III. Superintendente de Recursos Hídricos;
- IV. Superintendente de Tecnologia da Informação;
- V. Coordenador de controle de recursos hídricos;
- VI. Coordenador de Ordenamento Hídrico

**Parágrafo único** Na ausência de quaisquer dos membros disciplinados no inciso I, seus suplentes os representarão.

**Art. 4º** Fica assegurada a participação de representante indicado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT no Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade do Assessor Chefe I podendo o mesmo indicar substituto nas suas ausências.

**§ 1º** A coordenação poderá designar outros servidores da SEMA para compor o Grupo de Trabalho por ordem de serviço.

**§ 2º** A coordenação poderá convidar outras instituições, que tenham interface com a implementação e execução da cobrança, para compor o

Grupo de Trabalho e seus representantes serão designados por meio de ofício pelas respectivas instituições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 30 de novembro de 2018.

**Gibson Almeida Costa Junior**

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição  
Portaria nº 937/2018  
SEMA-MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -  
SINFRA/MT

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.01/2018**

**N. DO PROCESSO** 61065/2011 - A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte rerratificação no extrato de ratificação da dispensa de licitação n.01/2018 da contratação de empresa para a prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B, publicado no Diário Oficial do Estado n.27383 em 13/11/2018; no Diário de Cuiabá, pág. A10 em 14/11/2018, cujas alterações estão a seguir elencadas. **Onde se lê:** Fundamento legal Art.24, inciso XXI da Lei n.8.666/93, **Leia-se:** Fundamento legal Art.24, inciso XXII da Lei n.8.666/93. **Onde se lê:** Estimativa contratual R\$ 350.000,04(trezentos e cinquenta mil reais e quatro centavos), **Leia-se:** Estimativa contratual na importância de R\$660.416,87 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Os demais itens da ratificação permanecem inalterados. Cuiabá, 29 de novembro de 2018. Engª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso. Engª Marciane Prevedello Curvo Secretária Adjunta de Administração Sistêmica Samara Brant Ferreira Superintendente de Aquisições e Licitações.

BEGIN:869897:53>

**PORTARIA Nº .163/2018/GS/SINFRA DE 28 de Novembro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Tomada de Contas Especial, para promover a apuração da Prestação de Contas e da suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Cooperação Técnica Nº 0505/2016** celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e Município de São Félix do Araguaia - MT, tendo como Objeto recuperação e manutenção das MT 322, MT 412 e MT 424 numa extensão de 199 KM no Município de São Félix do Araguaia - MT .

**Art. 2º** Ficam, designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada através da Portaria Nº 057/2016/GS/SINFRA/MT, para dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitindo a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional

no instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2018

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa KLEMPs MÁQUINAS TEXTEIS LTDA - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de representação institucional (camisetas) para atender a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2018/IFMT-CÁCERES, Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2018/IFMT-CÁCERES (Processo nº 325029/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 7.987,92 (SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: WALTER MELO FONSECA JÚNIOR - FISCAL TITULAR, ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO - FISCAL SUBSTITUTA.

DA VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 11/11/2019.

DA DATA: 12/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ARION VICTOR KEIL - KLEMPs MÁQUINAS TEXTEIS LTDA - ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa ALESSANDRO APARECIDO PENNA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - alimentação canina e produtos de veterinária animal - com o objetivo de atender semoventes caninos do canil Integrado de fronteira de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2018/SESP (Processo nº 215486/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 82.254,60 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: VANESSA MIRANDA DE PAULA - FISCAL TITULAR, MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 14/11/2018 a 13/11/2019.

DA DATA: 14/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ALESSANDRO APARECIDO PENNA - ALESSANDRO APARECIDO PENNA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - alimentação canina e produtos de veterinária animal - com o objetivo de atender semoventes caninos do canil Integrado de fronteira de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2018/SESP (Processo nº 215486/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS

MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: VANESSA MIRANDA DE PAULA - FISCAL TITULAR, MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019.

DA DATA: 28/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. NATHAN OMAR SENA ALCANTARA - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa N TURCATO EPP.

DO OBJETO: Aquisição de produto de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2018/SESP/MT (Processo nº 228585/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 61.977,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: MARCOS ANTÔNIO CONTEL SECCO - FISCAL TITULAR, SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 11/11/2019.

DA DATA: 12/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. NELI TURCATO - N TURCATO-EPP/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa V L HONORIO DA SILVA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de produto de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2018/SESP/MT (Processo nº 228585/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 355.656,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: MARCOS ANTÔNIO CONTEL SECCO - FISCAL TITULAR, SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 08/11/2018 a 07/11/2019.

DA DATA: 08/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. VERA LÚCIA HONÓRIO DA SILVA - V L HONORIO DA SILVA-ME/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa EQUALLI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Laboratoriais para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2018/SESP/MT (Processo nº 47323/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 14.327,60 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: ROBSON FERNANDES DA SILVA - FISCAL TITULAR, ALBERTO PINHEIRO ORMOND - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019.

DA DATA: 28/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. LETÍCIA DE FREITAS MONTORO PEREIRA - EQUALLI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bens de consumo - uniformes (boné, bermuda, tênis, entre outros) para os alunos participantes do projeto Social Bombeiros do Futuro.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2018/SESP/MT (Processo nº 224427/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 36.693,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2282; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO - FISCAL TITULAR, EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 21/11/2019.

DA DATA: 22/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO FRANSCISCO DE SOUZA - MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bens de consumo - uniformes (boné, bermuda, tênis, entre outros) para os alunos participantes do projeto Social Bombeiros do Futuro.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2018/SESP/MT (Processo nº 224427/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 15.199,20 (QUINZE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2282; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO - FISCAL TITULAR, EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 21/11/2018 a 20/11/2019.

DA DATA: 21/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA - S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A.

DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação contemplando os serviços de suporte técnico especializado aos usuários, sustentação da infraestrutura referente ao ambiente computacional, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2018/SESP/MT (Processo nº 381142/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.998.999,84 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: DANIEL RIOS LIMA AMARAL - FISCAL TITULAR, JOEL LUDWIG - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 21/11/2019.



DA DATA: 22/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL - SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de material de comunicação visual (IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA), para atender a demanda da POLITEC.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2018/SEGES, Pregão Eletrônico nº 050/2017/SEGES (Processo nº 372247/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 3.790,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: ETEVALDO DE SOUZAAGUIAR - FISCAL TITULAR, SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019.

DA DATA: 28/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - Gráfica do Preto LTDA-ME/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites, com garantia de escalabilidade linear, sem substituição de equipamentos controladores, para atender às necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2018/TJ/AM (Processo nº 188434/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.537.897,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL OTOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339052/339040; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: DANIEL RIOS LIMA AMARAL - FISCAL TITULAR, FERNANDO FERNANDES NERI - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 21/11/2019.

DA DATA: 22/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON - SERVIX INFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Ração para Equinos, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2018/SESP (Processo nº 410136/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 150.480,00 (CENTO E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: ROBSON FERNANDES DA SILVA - FISCAL TITULAR, ALBERTO PINHEIRO ORMOND - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019.

DA DATA: 28/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. DENISE LONDE RABELO

TAVEIRA - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-EPP/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa ALESSANDRO APARECIDO PENNA.

DO OBJETO: Aquisição de ração para os cães pertencentes ao Batalhão de Operações Especiais - BOPE da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2018/SESP (Processo nº 326963/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 81.331,40 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: LUCAS DA CRUZ NEVES - FISCAL TITULAR, MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 14/11/2018 a 13/11/2019.

DA DATA: 14/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ALESSANDRO APARECIDO PENNA - ALESSANDRO APARECIDO PENNA/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

DO OBJETO: Contratação de seguro CASCO para a aeronave de prefixo AP-HAR.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2018/SESP/MT (Processo nº 407714/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 28.280,00 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: LORRAN LEOCÁDIO SILVA - FISCAL TITULAR, LEANDRO MULLER - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 21/11/2018 a 20/11/2019.

DA DATA: 21/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e os Srs. JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA e OLDEMAR DE SOUZA FERNANDES - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa VETSUL COMÉRCIO ONLINE LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo- medicamentos veterinários e produtos de uso veterinário, a fins atender a demanda de Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2018/SESP/MT (Processo nº 180838/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 8.870,00 (Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: ROBSON FERNANDES DA SILVA - FISCAL TITULAR, ALBERTO PINHEIRO ORMOND - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019.

DA DATA: 28/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA - VETSUL COMERCIO ONLINE-LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais permanentes, ESTAÇÃO DE TRABALHO, para executar o plano de trabalho do Convênio 779041/2012/SPM/PR, reforma e reaparelhamento da Delegacia Especializada a Defesa da Mulher do Município de Várzea Grande em consonância com a Norma Técnica de Padronização DEAMS.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2018/SESP/MT (Processo nº 309174/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3309; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 393.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: ROBSON BENEDITO CAMARGO - FISCAL TITULAR, APARECIDA WANDERLÉA ARAÚJO PESSOA - FISCAL SUBSTITUTA.

DA VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 29/11/2019.

DA DATA: 30/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. JOILSON TOCANTINS - L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Veículo Automotivo tipo Furgão para transporte de cargas para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2018/SESP (Processo nº 249224/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3308; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE - FISCAL TITULAR, UERMES GALVAO DA COSTA - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019.

DA DATA: 28/11/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ANTONIO SERGIO GUEDES - VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA/CONTRATADA.

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018/SESP**

**PROCESSO Nº 319716/2018 e SIAG Nº 0319716**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 089/2018/SESP, cujo objeto é a Aquisição de bens de consumo - material de sinalização de trânsito e cinto de guarnição, para fins de execução das metas do Convênio INEP/SESP nº 849987/2017, para garantia do sigilo e segurança das edições do ENEM do triênio 2017/2019, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 04/12/2018 a 13/12/2018, período integral, e no dia 14/12/2018 até às 13h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/12/2018 às 13h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos  
 COAC/SUADM/SAAS

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 POLÍCIA MILITAR

**EDITAL DE DESCREDECIMENTO E CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**

**1. DESCREDECIMENTO**

1.1 O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe a letra "a", do item 14 do Edital de Credenciamento de Professor e Orientador Acadêmico para o Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial nº 27346, datado de 18 de setembro de 2018, descredencia o professor Sr Cel PM Alessandro Ferreira da Silva, Disciplina de Logística, do Curso de pós-graduação lato sensu, especialização em "Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública" - Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior (CSP/ECM).

**2. CONVOCAÇÃO**

2.1. Ato seguido convoca, mediante carta-convite, os professores descritos a seguir, para compor o Quadro de Docentes para o Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar de Mato Grosso, haja vista não ter mais candidatos credenciados para as referidas disciplinas:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Logística	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM RR	Mestre
Planejamento e Desenvolvimento Regional	Paula Luciana da Silva	Mestre

**3. DOS PRAZOS**

3.1. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Edital para comparecimento dos professores citados acima na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na rua Mayza Matarazzo, s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, das 13h às 19h, fins entrega dos documentos descritos no edital de credenciamento, público em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 18 de Setembro de 2018.

3.2. Os professores, Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso deverão apresentar Declaração de Compatibilidade de Horário assinada pelo Chefe Imediato, comprovando disponibilidade para exercer suas atividades funcionais e as de magistério na Academia de Polícia Militar Costa Verde no ano de 2018 e 2019.

3.3. O não comparecimento dos professores, convocados por meio de carta-convite, na Academia de Polícia Militar Costa Verde dentro do prazo estabelecido, resultará na convocação imediata de outro profissional docente, por meio de documentação formal, a qual será, também, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

**JAMES JACIO FERREIRA - TEN CEL PM**  
 Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 636/BM-1/2018**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, §

1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 02 de dezembro de 2018, após promoção, pelos motivos descritos no quadro abaixo:

Posto	Nome	Data da Agregação	Natureza da Agregação
TC QOCBM	NILIO XAVIER DA COSTA	02/12/2018	Artigo 146, Inciso I da LC nº 555 de 29/12/2014. Por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, e ser ocupante do último posto do QCOBM.
TC QOCBM	WASHINGTON CÉZAR DUARTE	02/12/2018	Artigo 146, Inciso I da LC nº 555 de 29/12/2014. Por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, e ser ocupante do último posto do QCOBM.

**Art. 2º** Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação do processo de passagem a reserva remunerada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA** - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 204/2018/GAB/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 e com fulcro no artigo 111, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2015, de protocolo nº 495398/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 800/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/11/2015; No uso de suas atribuições legais, diante do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por Arilson Benedito Fortes, conforme apenso 513354/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor **Arilson Benedito Fortes**, matrícula nº 123420, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, deixando de condenar à pena de SUSPENSÃO DE 30 DIAS convertidos em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, consoante as razões carreadas na decisão do recurso interposto, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do ex-servidor, da servidora e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 16 de Outubro de 2018.

**Original Assinado**

**FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 218/2018/GAB/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015, de protocolo nº 364424/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 527/2014/AGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2015; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor Roberto Dias de Amorim, agente orientador, matrícula 88692, pelas razões carreadas aos autos, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 21 de Novembro de 2018.

**Original Assinado**

**FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 219/2018/GAB/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2015, de protocolo nº 318460/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 135/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/05/2015; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** o ex-servidor **Luiz Gustavo da Silva Machado**, matrícula nº 204441, das acusações a ele atribuídas, em tese, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos XV e artigo 159, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. **ABSOLVER** a servidora **Liliane Alves Velasco**, matrícula nº 122434, das acusações a ela atribuídas, em tese, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos, I, II, III e IX, artigo 144, incisos I, IX, XV

e XVI e artigo 159, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do ex-servidor, da servidora e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 22 de Novembro de 2018.

**Original Assinado**  
**FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 222/2018/GAB/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, de protocolo nº 213981/2016, instaurado pela Portaria nº 135/2016/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/04/2016;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** os servidores **Karleny Farias de Brito**, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV, VI e IX, artigo 144, incisos IX e XV, e artigo 159, incisos IV, XI e XIII; **Alcimore Villas Boas do Nascimento**, matrícula 232196, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos IX, XII e XV, e artigo 159, incisos I, IV, XI e XIII; **Éder Assunção de Souza**, matrícula 109854, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV, VI e IX, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, e IX, artigo 144, incisos IX e XV, e artigo 159, incisos I, IV, XI e XIII; **Fabrizio Freire Fernandes**, matrícula 73875, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos I, IX, XV e XIII e artigo 159, inciso XIII; **Ronaldo Adriano Gomes Feitosa**, matrícula 116895, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos I, IX, XV e XIII, e artigo 159, inciso XIII; **Josete Ribeiro da Cruz**, matrícula 115963, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos I, IX, XV e XIII, e artigo 159, inciso XIII; **Wagner Luiz de Souza**, matrícula 115921 por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão

Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de Novembro de 2018.

**Original Assinado**  
**FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (5ª CEDDPI) e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO (CEDEDIPI/MT), no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, §5º, Inciso VII do Regimento Interno, resolve:**

**Art. 1º** A 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", a ser realizada em Cuiabá - MT, no período de 10 e 11 de julho de 2019, terá seus delegados(as) eleitos(as) na plenária das Conferências Municipais.

**Parágrafo Único.** A composição dos delegados eleitos deverá seguir a distribuição de sessenta por cento de representantes da sociedade civil e quarenta por cento de representantes do poder público. Nas cidades de porte 1, onde serão eleitos 2 delegados, preferencialmente serão eleitos um representante governamental e um não governamental.

**Art. 2º** Os delegados(as) estaduais que representarão seu Estado serão eleitos(as) entre os delegados municipais, participantes da etapa estadual, no total de 08 delegados. Na escolha dos delegados(as), serão utilizados os seguintes critérios: I. Para representantes da Sociedade Civil, considerar os seguintes segmentos: usuários/ pessoa idosa, entidades e organizações que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área. II. Para os representantes governamentais priorizar os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a pessoa idosa, preferencialmente que atuem no seu território.

**§ 2º.** Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação.

**Art. 3º** O CEDEDIPI deverá ser informado da lista de delegados(as) eleitos(as) na respectiva Conferência Municipal, por meio de ofício assinado pelo(a) Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, encaminhando a listagem de delegados(as) até o dia 2 de abril de 2019. Junto ao nome do delegado(a) eleito(a), especificar se ele(a) será o titular ou suplente; qual a sua representação (sociedade civil ou governamental); nome da entidade/instituição, e o número de votos recebidos. Em caráter de excepcionalidade o Gestor(a) responsável pela temática da pessoa idosa no Município, encaminhará a referida listagem.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento original assinado*

Sandra Cristina Alves

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso (CEDEDIPI/MT).

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL Nº 032/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Altera parcialmente o Edital nº 024/2018/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 2018, p. 42.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**1 - Altera o item 8.5.4 do Edital nº 024/2018/GS/SEDUC/MT, com a seguinte redação:**

**“8.5.4 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA** - (mediante autorização do Órgão Central/SEDUC - não será autorizado contratação temporária sem prévia análise da solicitação/justificativa) - jornada de 30 horas semanais exercidas especificamente nas atividades a seguir: prevenir os alunos e os profissionais da educação de possíveis situações de vulnerabilidade dentro da unidade escolar; controlar a entrada e saída (portão) de pessoas junto à unidade escolar; detectar, registrar e relatar à Direção da Escola ou chefia imediata possíveis situações de risco à integridade física das pessoas e a integridade dos bens públicos sob sua responsabilidade; postura e ética profissional adequada a função; agilidade e encaminhamento organizacional; ser cortês no contato com alunos, pais e demais servidores da unidade escolar; auxiliar a coordenação pedagógica da unidade escolar no acompanhamento dos alunos fora da sala de aula.”

**2 - Altera os anexos I ao VI conforme segue:**

**3 - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens no Edital nº 024/2018/GS/SEDUC.MT.**

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2018.

(Original assinado)  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
*Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer*

**ANEXO I**

<b>FORMULARIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORARIO - PROFESSOR</b>
<b>1.0 DADOS PESSOAIS</b>
Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____ Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____ Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____ Fone Res: _____ Fone Cel.: _____ E-mail: _____ Matrícula: _____ RG: _____ Org. Exp. UF: _____ Data Exp: _____ _____/_____/____ CPF: _____ ESCOLA: _____
<b>2.0 DADOS SOCIAIS</b>
2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) ( ) NÃO b) ( ) SIM
2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: a) ( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADO b) ( ) ) ATIVO ( ) APOSENTADO c) CARGA HORARIA: _____ h/s d) ( ) CARGO ACUMULÁVEL ( ) CARGO NÃO ACUMULAVEL
2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)? a) ( ) NÃO b) ( ) SIM
2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever? a) ( ) NÃO ( ) SIM
2.5 - Se servidora com contrato vigente até 21/12/2018 na SEDUC, selecione: a) ( ) Gestante b) ( ) Em Licença Maternidade c) ( ) Nenhuma das alternativas.
OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário; 2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.
<b>3.1 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO</b>
3.1 - Município de Classificação: _____ 3.2 - Unidade de Classificação: _____ 3.3 - Formação de Classificação: _____ 3.4 - Disciplina de Classificação: _____ 3.5 - Como deseja concorrer (escolha uma opção): ( ) REGÊNCIA ( ) FUNÇÃO:

## 4.0 - FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEMN	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado	80,0 pontos		
		Mestrado	60,0 pontos		
		Especialização	30,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
Bacharelado/Tecnólogo		10,0 pontos			

## 5.0 - FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de formação continuada, PEFE (Pró-escolas formação na escola), palestras, seminários, minicursos e conferências realizados na área de educação/ atuação, em instituições reconhecidas pelo MEC, que contemplem conhecimentos didático- curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao PEFE que deve ser do ano vigente).	1,0 pontos p/ cada 40 horas		
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	--	--

## TOTAL DE PONTOS

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Maior titulação;  
2º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada  
3º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Responsável p/ validação \_\_\_\_\_ Data de Validação : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

## FORMULARIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORARIO - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

## 1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Logradouro \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Fone \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Res: \_\_\_\_\_  
 Fone Cel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órg. Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Exp: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Escola: \_\_\_\_\_

## 2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) ( ) NÃO b) ( ) SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

- a) ( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADO  
 b) ( ) ATIVO ( ) APOSENTADO  
 c) CARGA HORARIA: \_\_\_\_\_ h/s  
 d) ( ) CARGO ACUMULAVEL ( ) CARGO NÃO ACUMULAVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

- a) ( ) NÃO b) ( ) SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever?

- a) ( ) NÃO b) ( ) SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 21/12/2018, na SEDUC, selecione:

- a) ( ) Gestante b) ( ) Em Licença Maternidade c) ( ) Nenhuma das alternativas.

OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário;  
2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

## 3.0 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Município de Classificação:

3.2 - Unidade de Classificação:

3.3 - Formação de Classificação:

3.4 -Selecione a função de classificação:

- ( ) TECNICO ADM EDUCACIONAL (Secretaria Escolar)  
 ( ) INSTRUTOR SURDO  
 ( ) AUX. DE TURMAS  
 ( ) AUX DE DES. INF. (A.D.I.) / - SOMENTE PARA AS CRECHES/CBA  
 ( ) INTERPRETE DE LIBRAS  
 ( ) KREYOL

4.0 - FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - MAIOR TITULAÇÃO

ITEM	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Mestrado	60,0 pontos		
		Especialização	30,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnólogo	10,0 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante	5,0 pontos			

5.0 - FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de formação continuada, PEFE (Pró-escolas formação na escola), palestras, seminários, minicursos e conferências realizados na área de educação/atução, em instituições reconhecidas pelo MEC, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao PEFE que deve ser do ano vigente).	1,0 pontos p/ cada 40 horas		
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	--	--

TOTAL DE PONTOS:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Maior titulação;  
 2º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada;  
 3º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Responsável p/ validação \_\_\_\_\_ Data de Validação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Logradouro \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_ Res: \_\_\_\_\_ Fone Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órg. Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Exp: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) ( ) NÃO b) ( ) SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

- a)  MUNICIPAL  ESTADUAL  FEDERAL  PRIVADO  
 b)  ATIVO  APOSENTADO  
 c) CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ h/s  
 d)  CARGO ACUMULÁVEL  CARGO NÃO ACUMULÁVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD? a)  NÃO b)  SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever? a)  NÃO b)  SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 21/12/2018, na SEDUC, selecione:

- a)  Gestante b)  Em Licença Maternidade c)  Nenhuma das alternativas.

OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário.

2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

**3.0 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 - Município de Classificação:

3.2 - Unidade de Classificação:

3.3 - Formação de Classificação:

3.4 - Selecione a função de classificação:

- AAE/Limpeza  AAE/Vigilância  
 AAE/Nutrição  AAE/Manutenção de Infra Estrutura (somente p/as escola autorizadas)

**4.0 - FORMAÇÃO/TITULAÇÃO -**

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnólogo	10,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante/ não profissionalizante	5,0 pontos		
	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental (completo)	2,0 pontos		

**5.0 - FORMAÇÃO CONTINUADA**

5.1	Cursos de formação continuada, PEFE (Pró-escolas formação na escola), palestras, seminários, minicursos e conferências realizados na área de educação/atução, em instituições reconhecidas pelo MEC, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao PEFE que deve ser do ano vigente).	1,0 pontos p/ cada 40 horas		
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	--	--

TOTAL DE PONTOS:

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1º Maior titulação;  
 2º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada  
 3º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Responsável p/ validação \_\_\_\_\_ Data de Validação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA - INSCRIÇÕES / VALIDAÇÕES -**

- site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) - PLATAFORMA: PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/SEDUC-MT- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (efetivos)/SELEÇÃO (contrato temporário)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (efetivos)/SELEÇÃO (contrato temporário) DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01.11.18 a 25.11.18	Período de Inscrição.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
26.11.18	Divulgação das INSCRIÇÕES efetivadas na Plataforma PAS	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>



27.11.18 a 28.11.18	Prazo para apresentação de Recurso de INSCRIÇÃO - pelo interessado.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
29 e 30/11/18	Prazo para a Comissão Central responder os Recursos das Inscrições.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site www.seduc. mt.gov.br
03/12/18	Publicação do resultado dos Recursos de Inscrição - DEFERIDO OU INDEFERIDO	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
29.11.18 a 21.12.18	Período de VALIDAÇÃO das Inscrições: Confirmação dos dados inseridos e do formulário de inscrição/seleção.	NA UNIDADE DE INSCRIÇÃO - PLATAFORMA PAS - SIGEDUCA/GPE
26.12.18	Divulgação das VALIDAÇÕES efetivada no formulário de inscrição.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
27.12.18 a 02.01.19	Prazo para apresentação de Recurso VALIDAÇÃO - pelo interessado.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
03.01.19 a 08.01.19	Prazo para a comissão central responder os Recursos de VALIDAÇÃO.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site www.seduc. mt.gov.br
09.01.19	Publicação do resultado dos Recursos de VALIDAÇÃO - DEFERIDO OU INDEFERIDO	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
11.01.19	Publicação da Listagem de Inscrições Validadas para Atribuição.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br

**ANEXO V****CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2019**

ETAPAS	FASES	P/QUEM	PERIODO
I ETAPA - ESCOLA - EFETIVOS	1ª FASE - Habilitação do Concurso e/ou Enquadramento: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	25.01.19 a
	2ª FASE - Nova habilitação: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	28.01.19
	3ª FASE - Atribuição específica para função, projeto e movimentação na forma da lei como: Sala de Recurso, Instrutor Surdo e outros.	Organização: Todas as disciplinas - Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
	4ª FASE - a) Remanescentes em substituição ao diretor, coordenador pedagógico e outros cedência e movimentação na forma da lei; b) Professores efetivos em regime de colaboração (permuta e cooperação técnica) c) Especialista em Educação.	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
II ETAPA - A. PEDAG EFETIVOS/ REMANESCENTES	a) Professores Efetivos Remanescentes da Rede Estadual de Educação - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); b) Professores Remanescentes em regime de Colaboração, Permutados e Cedência - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); c) Remoções - após remanescentes do município	Organização: por área de conhecimento Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	29.01.19 a 30.01.19
III - ETAPA - ESCOLA- CONTR. TEMPORÁRIO E AULAS ADICIONAIS	1ª FASE: a) Preferencialmente p/ candidato a CONTRATO TEMPORÁRIO SEM VÍNCULO - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS) (max. 20 h/a). Em caso de haver vínculo com outra rede, o candidato deverá comprovar documentalmente que há compatibilidade de horários.	Organização: por área de conhecimento. Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	01.02.19 a 04.02.19
	2ª FASE: b) professores efetivos que pleiteiam AULAS ADICIONAIS na disciplina a concorrem - (max. 20 h/a);	Organização: por área de Conhecimento Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
	3ª FASE: c) Para contrato temporário em ainda restando carga horária disponível para completar o quadro de pessoal da unidade escolar, que apresentem compatibilidade de horários.	Organização: por área de conhecimento. Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	02.02.19 a 05.02.19
IV ETAPA ASS. PED.	a) para candidato a contrato temporário- atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); (para completar o quadro das u.e.)	Organização: por área de conhecimento, Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	A partir de 05.02.19

## ANEXO VI

## DOS RECURSOS

DOS	1ª INSTÂNCIA - NA UNIDADE ESCOLAR DE INSCRIÇÃO Na Etapa de Validação, os Recursos serão interpostos primeiramente perante a Comissão da Unidade Escolar de Inscrição do candidato mediante processo físico. A Comissão terá autonomia para deliberar sobre o recurso, e deverá dar retorno ao candidato por escrito.	Na Unidade Escolar de inscrição - via processo (manter registro)
RECURSOS	2ª INSTÂNCIA - NA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO - não satisfeito com resposta do recurso da 1ª Instância, o candidato poderá encaminhar pedido de revisão do Parecer obtido na 1ª Instância (anexar Parecer)	Na Assessoria Pedagógica do Município De Inscrição
	3ª INSTÂNCIA (última) - COMISSÃO ESTADUAL/SEDUC- somente após passar pelas instâncias anteriores, o candidato deverá acessar a Plataforma PAS/2019, no site da SEDUC, através do seu login e senha cadastrar no ícone específico o RECURSO, referente a sua inscrição, anexando cópia da ATA de resposta da U.E e da Assessoria Pedagógica, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após o resultado da Assessoria Pedagógica e a Comissão da Seduc terá até 72 (setenta e duas) horas para análise e parecer. O resultado do Parecer da Comissão Estadual retorna para a U.E. para as providências cabíveis	Plataforma PAS/2019 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 108/2013 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Locadora:** M. V. MARIA & CIA LTDA - ME  
**Objeto:** Alterar as **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO DADOR e QUARTA - DA VIGÊNCIA.**  
**Valor Global: R\$ 17.652,00** (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).  
**Valor Mensal: R\$ 1.471,00** (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais)  
**Vigência:** O Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **01.11.2018** e término em **31.10.2019.**  
**Fiscal do Contrato:** Seila Escola Cardoso - CPF: 632.479.411-34  
**Fiscal Suplente:** Claudemir Saturnino da Silva - CPF: 516.900.129-00  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer do Subprocurador Geral do Estado Nº 887/SGAC/2018.  
 Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2018.

  
 MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2011**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Locadora:** Centro Social Claudio Zebelloni  
**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA  
**Valor Mensal: R\$ 6.999,82** (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).  
**Valor Global: R\$ 83.997,84** (oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em **11 de Outubro de 2018** e término em **10 de Outubro de 2019.**  
**Fiscal do Contrato:** Elizangela Aparecida de Jesus Acássio, CPF: 008.400.711-75  
**Fiscal Suplente:** Adelaide Santos Lopes Venturini, CPF: 020.180.881-14  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos Nº 1112/SGAC/2018.  
 Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2018.

  
 MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 064/2016 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Locadora:** José Alves Duarte  
**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar os alunos da Escola Estadual

Prof.ª Maria Nazareth Miranda Noletto, localizado na cidade de Barra do Garças/MT.  
**Valor mensal:** 972,26 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)  
**Valor Global:** R\$ 11.667,12 (Onze Mil Seiscentos e sessenta e sete reais e doze Centavos).  
**Vigência:** O Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **23.08.2018** e término em **22.08.2019.**  
**Fiscal do Contrato:** Cirlei Maria Leal Costa CPF: 412.913.101-00  
**Suplente de Fiscal:** Izaurina Taveira Lopes Moreira CPF: 474.453.001-04  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 613/SGAC/2018.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

  
 MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 128

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0446-2018  
PROCESSO Nº: 175035/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83.  
**OBJETO:** Reforma da Escola Municipal do Campo Novo Horizonte  
**VALOR: R\$ 204.259,16** (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil), por parte do CONCEDENTE, e **R\$ 4.259,16** (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.  
**PROGRAMA:** 398  
**PROJETO:** 2217  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42  
**FONTE:** 100  
**EMPENHO:** 14101.0001.18.019855-2  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018  
**VIGÊNCIA:** 29/09/2019  
**FISCAL:** Viviane Pereira da Cunha- Matrícula: 252308

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Campos de Júlio e CDCE**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº **02/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de Campos de Júlio/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/

GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 17 de dezembro de 2018 às 8:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 17 dezembro de 2018 às 8:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 17/12/2018

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti

Email: cpj.ee.angelinaf.mazutti@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Alessandra Souza França

CAMPOS DE JULIO MT, 03 de dezembro de 2018.

## AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Castanheira e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Castanheira/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 13 de Dezembro de 2019 às 18h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de Dezembro de 2018 às 19h30min.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/12/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Maria Quitéria, localizada na Avenida 4 de Julho, nº 552, Centro Castanheira - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Castanheira.

Email: cnh.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Lucas Valero Macedo.

Castanheira - MT, 03 de Dezembro de 2018.

## AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Mirassol d'Oeste-MT** e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais 12 de Outubro, Benedito Cesário da Cruz, Boa Vista, Irene Ortega, João de Campos Widal, Madre Cristina, Padre José de Anchieta, Padre Tiago e Pedro Galhardo Garcia do Município de Mirassol d'Oeste-MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 13 de dezembro de 2018 às 07h30 min.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2018 às 08h00min.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/12/2018, às 08 h 00 min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Mirassol d'Oeste - MT, Rua Nilma Pereira Leite, nº 600, Centro, Mirassol D'Oeste-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Mirassol d'Oeste - MT, Rua Nilma Pereira Leite, nº 600, Centro, Mirassol D'Oeste-MT.

Email: mdo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rubens Pereira.

Mirassol d'Oeste-MT, 03 de dezembro de 2018.

## AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Tangará da Serra - MT e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 20 (vinte) Escolas Estaduais do Município de Tangará da Serra - MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 12 de dezembro de 2018 às 08:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de dezembro de 2018 às 08h30min.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/12/2018 às 08h00.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Tangará da Serra - MT, localizada na Rua José Cândido Melhorança, nº 37 - E, fundos da E. E. 29 de Novembro, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Tangará da Serra - MT.

Email: tga.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO OFICIAL: Eunice Maria Cipriano

Tangará da Serra - MT, 03 de dezembro de 2018.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019

## CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **02 Escola Estadual da Zona Urbana do Município de Alto Paraguai/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 08 de janeiro de 2019, às 13 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro de 2019, às 8h e 30min.

Local da Sessão da Chamada Pública: EE. "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo"

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Alto Paraguai - MT.

Telefone (s): (65) 3396 1248 E-mail: atp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Câmara de Negócios: Márcia de Araújo Gomes.

Alto Paraguai, 03 de dezembro de 2018.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

## CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Maria Quitéria, Mario de Andrade e Paulo Freire do Município de **Castanheira/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 27 de Dezembro de 2018, às 8h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 28 de Dezembro de 2018, às 9h e 00 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Castanheira-MT  
Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Castanheira - MT.  
Telefone (s): 014 66 3581 1124  
Email: cnh.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br  
Presidente da Comissão da Chamada Pública: Paulo Horodenski.  
Castanheira-MT 03/12/2018.

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se Aviso de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios do município de Chapada dos Guimarães/MT, publicado no dia 29/11/2018, Diário Oficial nº 27391, página nº 45.

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Chapada dos Guimarães e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2018,**

LEIA-SE:

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Chapada dos Guimarães e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**

### PORTARIA Nº 766/2018/GS/SEDUC/MT.

Retifica em parte PORTARIA Nº 546/2017/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a definição de critérios e calendário para realização das Conferências da Gestão Democrática e o processo de escolha dos Assessores Pedagógicos para o ano de 2018, EDITAL nº 031/2018 e o EDITAL nº 033/2018 sobre a relação dos Assessores Pedagógicos eleitos nos Municípios e sua jurisdição.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/96, e da Lei nº 7.040/1998, bem como da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 566/2015, Lei Complementar nº 206/2004, Lei nº 8.806/2008 e Lei nº 9.241/2009 e suas alterações e ainda do Decreto nº 187/2011,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a data de posse de Assessores Pedagógicos para dia 13/12/2018 e o efetivo exercício deverá ocorrer na Assessoria Pedagógica, no dia 02/01/2018.

**Art. 2º** Fica definido o período de 17 a 21 de dezembro de 2018 para realização do Processo de Transição nas Assessorias Pedagógicas devendo ser lavrada em Ata de registro das informações compartilhadas quanto aos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

### PORTARIA CONJUNTA Nº 541/2018/CGE-COR/SEDUC

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;**

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA n 360936/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

### RESOLVEM:

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 29.10.2018.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2018.

(Original assinado)

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

### PORTARIA CONJUNTA Nº 580/2018/CGE-COR/SEDUC

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;**

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PAR n 245410/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

### RESOLVEM:

**Art. 1º Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 11.11.2018.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2018.

(Original assinado)

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 023/2018/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA

**OBJETO:** O contrato celebrado tem por objeto a prestação de serviços de Professor (a) para ministrar aulas e professor orientador para orientações do Trabalho de Conclusão do Curso.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A partir de 03.12.2018, fica rescindido o Contrato 023/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA

**ASSINAM:**

**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

**ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA**

Representante legal

CONTRATADA

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CONCORRÊNCIA 001/2018 - SECITEC**

Processo nº448154/2015

A **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC** por meio do **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, vem a público, informar aos interessados, que realizará sessão de licitação, para abertura dos envelopes de propostas de preços, da **Concorrência 001/2018** que tem como objeto a **contratação de empresa de Engenharia para execução de remanescente de obra das Escolas Técnicas Estaduais de Campo Verde e Primavera do Leste**, no dia **05/12/2018 às 13:30 hs** local, na sala de licitações da sede da Secretaria (1º Andar).

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2018.

**Fábio Vieira Alves**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(original assinado nos autos)

**PORTARIA 21/2018/PRONATEC/SECITEC/MT**

**Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/ SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a designação da servidora **FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA**, pois a servidora não poderá mais responder por motivos particulares a substituição, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativa, durante o período de licença maternidade da sua titular, **MONIQUE THAMILES CARVALHO RIZZO DE SÁ**, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Designar o servidora **JOADIR GONÇALVES DA SILVA**, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativa, durante o período de licença maternidade da sua titular, **MONIQUE THAMILES CARVALHO RIZZO DE SÁ**, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Esta portaria terá eficácia a partir de 03/12/2018.

Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC vem retificar o Edital de Convocação para a 3º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IMAC publicado no Diário Oficial do Estado em 30 (trinta) de Novembro de 2018, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê:

**“na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1077, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, Cep: 78032-000”**

Leia-se:

**“na sala de reuniões da Associação dos Criadores de Mato Grosso - Acrimat, localizada na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n 1.777, Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT”**

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018

**Leopoldo Rodrigues de Mendonça**

Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Mato-Grossense da

Carne - IMAC

(Original Assinado)

**TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0991-2018/Sedec, Processo:245769/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Município de Nortelândia/MT-CNPJ Nº 03.425.170/0001-06

**Objeto:** 16º Festival de Praia

**Prorrogação:** de Prazo de vigência por mais 46 (quarenta e seis) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 20/01/2019.

**Signatários:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Jossimar Jose Fernandes-Prefeito de Nortelândia/MT.

**PORTARIA Nº 332/2018/SEDEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 601002/18.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR o credenciamento de Adori Comércio Atacadista de Alimentos Eireli, I.E. **13.563.623-0** e **CNPJ/CPF 21.566.969/0001-02** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	7032090	Alhos roxos, frescos	Comércio

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado

no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 3 de dezembro de 2018.

  
LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a ASSOCIAÇÃO NOBRENSE DE CULTURA E ARTES, assim como seu Presidente, o Sr. CREDISON MIRANDA DE FREITAS, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Convênio n. 008/2013**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.

**Arnildo Lopes de Souza**Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. BETELL LEONARDO SANTA CECÍLIA FONTES, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 151/2008**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.

**Arnildo Lopes de Souza**Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o convenente e o responsável descritos abaixo, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 008/2013**.

	Associação Nobrense de Cultura e Arte
Convenente	
Responsável	Credison Miranda de Freitas

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.

**Arnildo Lopes de Souza**Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o convenente e o responsável descritos abaixo, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise

do **Termo de Concessão de Auxílio n. 062/2009.**

Conveniente	Lions Clube de Matupá
Responsável	Celso Martin Costin

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.

**Arnildo Lopes de Souza**

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o conveniente e o responsável descritos abaixo, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 079/2009.**

Conveniente	Instituto Itaicy
Responsável	José Marcos Carpes Vargas

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.

**Arnildo Lopes de Souza**

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 310/2018/GBSES**

*Dispõe sobre a alteração dos critérios de inclusão e período de renovação do pedido de usufruto de insulina ultrarrápida no protocolo estadual de diabetes.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 140/2015/GBSES/SES-MT que estabelece a Relação Estadual de Medicamentos - RESME 2015 no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Mato Grosso por meio da atualização do elenco da Portaria Estadual nº225/2004, análise das demandas da Portaria GBSES nº172/2010 e judicial.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 139/2015/GBSES que atualiza a lista de medicamentos e insumos contemplados na Portaria Estadual nº 225, de 22 de dezembro de 2004.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 084/2016 que dispõe sobre a aprovação do protocolo clínico de condutas terapêuticas complementares na Diabetes mellitus; bem como a instituição do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade (CERMAC) como referência estadual para diabetes.

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta Nº 08, de 15 de março de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Diabetes Tipo I de abrangência nacional.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 10, de 21 de fevereiro de 2017 que torna pública a decisão de incorporar insulina análoga de ação rápida para o tratamento da Diabetes Mellitus Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de rever o protocolo estadual de diabetes intitulado "condutas terapêuticas complementares na Diabetes mellitus" de forma a evitar duplo financiamento e divergência nas regras de acesso a insulinas ultrarrápidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Excluir o Código Internacional de Doenças - CID10 "E10"- Diabetes mellitus insulino-dependente dos critérios de inclusão do protocolo estadual de diabetes, apenas para o produto insulina ultrarrápida.

**Artigo 2º** - O elenco de tecnologias exclusivas de Mato Grosso, correspondente ao anexo IV da Relação Estadual de Medicamentos - RESME passa a considerar os seguintes CIDs para o agravo diabetes conforme quadro abaixo:

Quadro 01 - Elenco Exclusivo de Mato Grosso			
Medicamento/ Insumo	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica/ Apresentação	CID 10 Contemplado
<b>Diabetes</b>			
Insulina Glargina	100UI/ml	Solução injetável. Refil 3ml ou caneta descartável pré-enchida	E10 E11
Insulina ultrarrápida	100UI/ml	Solução injetável. Refil 3ml ou caneta descartável pré-enchida	E11
Linagliptina	05 mg	Comprimido	E11
Pioglitazona, cloridrato	30 mg	Comprimido	E11

**Artigo 4º** - O prazo obrigatório para renovação dos processos de usufruto de insulina glargina, insulina ultrarrápida, linagliptina e pioglitazona através do protocolo estadual de diabetes intitulado "condutas terapêuticas complementares na Diabetes mellitus" passa a ser a cada três meses tanto para os casos de Diabetes mellitus tipo 1 como para Diabetes mellitus tipo 2.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 311/2018/GBSES**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015 e alteração (Decreto 595 de 08/06/2016) que normatiza a gestão de bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar inventário anual dos medicamentos, insumos e materiais hospitalares, materiais de laboratório e produtos nutricionais, no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC/SES-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de servidores com a finalidade de realizar o inventário no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, designando os servidores abaixo:

Ordem	Matricula	Nome
01	272216	Ligia Rodrigues de Almeida
02	112979	Marinalva de Paula Ferreira
03	638180	Antonieta Elidia Botelho de Assis
04	58247	Joanete da Silva e Souza
06	114030	Claudia Aparecida Silverio Braga
07	71124	Fernando Augusto Leite de Oliveira
08	111678	Alexandra Valéria da Silva

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 312/2018/SGP/SES/MT.**

*Dispõe sobre as Comissões Setoriais de Avaliação de Desempenho da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 80 de 14/12/2000 e do Decreto nº 110 de 05/03/2003, que regulamentam a Avaliação Especial de Desempenho, para fins de estabilidade dos Servidores Públicos Cíveis do Estado;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, alterado em parte pelo Decreto nº 3.444 de 07/07/2004 que disciplinam a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** os Termos da Lei Complementar n.º 441 de 24/10/2011 no seu artigo 26 onde cita que a Avaliação de Desempenho é o instrumento de unificação da Política de Gestão de Pessoas da SES;

**CONSIDERANDO** a nomeação da Comissão Central da Avaliação de Desempenho através da Portaria Nº 078/2017/GBSES de 17/05/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no Anexo I para composição das Comissões Setoriais de Avaliação Especial e Anual de Desempenho - CSAD- no âmbito das unidades administrativas da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

**Art. 2º** Cabe a Comissão Setorial o cumprimento nos termos das Leis, Decretos e Instruções Normativas além dos critérios estabelecidos pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD para a

organização, padronização e operacionalização dos procedimentos de avaliação de desempenho.

**Parágrafo Único.** A Comissão Central elaborará os critérios organizativos no âmbito da SES/MT.

**Art. 3º** Esta nomeação será válida pelo período de 02 (dois) anos podendo após esse período ser mantida ou modificada.

**§1º** As unidades poderão encaminhar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho com 20 (vinte) dias que antecederem ao final do prazo confirmando os nomes dos atuais membros ou a sua substituição.

**a)** As indicações serão oficializadas por meio de memorando dirigido a Comissão Central assinada pelo (a) Diretor (a) /Superintendente da unidade, ou a sua ordem.

**§2º** Findo o prazo e não havendo manifestação da unidade, a Comissão Central de Avaliação considerará mantida a formação da Comissão Setorial constante no Anexo I.

**Art. 4º** Poderão ser nomeados membros auxiliares mediante Portaria.

**Art. 5º** Os procedimentos realizados pelas Comissões Setoriais serão válidos até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO I  
COMISSÕES SETORIAIS****Gabinete do Secretário Executivo - GBSES**

- Cidney da Costa Barros
- Ester da Conceição Silva e Reis
- Laura Auxiliadora Martins da Silva
- Mário Sergio Viana

**Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde**

- Giancarlo de Lara Ferri
- Maria Inêz Portella Rocha

**Gabinete Adjunto de Regulação**

- Ceila Maria Zagui Maia
- Gilce Maynard Buogo Gattas

**Superintendência de Regulação**

- Anita Ricarda Da Silva
- Jesse Mamede Untar
- Luciana Salem Gonçalves Pimenta

**Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência de Leitos Hospitalares**

- Claudete Fátima G. e Silva
- Guilhermina Pimentel

**Coordenadoria de Apoio Administrativo**

- Juliano Andre Ribeiro de Prouença
- Marciano Marcelino Aquino da Cruz
- Marlene Ormonde de Almeida

**Superintendência de Programação, Controle de Avaliação**

- Helbel Crisostomo de Pinho
- Marli do Carmo Pedroso Lino Lara
- Ulisses Soares da Conceição

**Escola de Saúde Pública**

- Deise Gonçalves Menezes de Freitas
- João Batista dos Santos Lima
- Marcus Augusto Ristow Wippel
- Priscila Nardes Pause
- Venancia Aliandre Ponciano

**Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados/NGER**

- Aires Sartori
- Jaqueline Reis

**MT - HEMOCENRTO**

- Eliete Bispo da Silva
- Joelson Marques Botelho
- Leandro Henrique Begas Costa
- Mariangela Ferreira de Souza
- Paulo Marcos Morais da Cruz
- Valeria da Costa Marques Vuolo



**Superintendência Administrativa/SUAD e Superintendência de Aquisições**

- Ideuzete Maria da Silva
- kaelly Cristina São Pedro de Paula
- Maira de Melo
- Waldemir Capistrano dos Santos

**Superintendência de Atenção à Saúde**

- Marcionita Jose Curvo de Moraes
- Rosana Márcia Mello Costa
- Silvana Maria de Arruda

**Superintendência Financeira**

- Uberaldo Ferreira da Silva

**Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental**

- Giovana Belém Moreira Lima Maciel
- Letícia Bertaia

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica**

- Alcione Paula Figueiredo
- Marlons de Almeida e Silva

**Coordenadoria do Centro de Referência Saúde do Trabalhador**

- Janine Angélica de Morães
- Tânia Maria Estrela F. Calderan

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

- Juscimar Rodrigues de Almeida
- Sueli Eustáquio de Carvalho

**Superintendência de Assistência Farmacêutica**

- Aurea Christine Lelis Pineo
- Elisângela Sartunino de Souza Almeida
- Liheberton Vasques
- Luciana Moreira dos Santos

**Superintendência de Tecnologia da Informação**

- João Francisco Borba
- Kelly Cristina São Pedro de Paula
- Maria de Fátima Paula Rodrigues Pinto

**Hospital Regional de Cáceres**

- Claudinéia de Lima Pinto
- Laura Cristina Chamy Gattas

**Hospital Regional de Colíder**

- Edna Aparecida Plens
- Fabiana Claudia Maciel Martins
- Ilara Diovana Resmini Polidorio
- Ivo Mozer Junior

**Hospital Regional de Sorriso**

- Patrícia Maia da Silva

**Escritório Regional de Saúde de Água Boa**

- Ilda Ferreira de Almeida
- Lucy Jane Zanchettin Malburg
- Margarida Nunes Barreto

**Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta**

- Catia Cristiani Heissler Oliveira
- Erica Luzia Zimmermann Costa
- Jose Wilson Antunes de Oliveira
- Marx Adriano Favaro
- Sonia Vanice Gonçalves Marques

**Escritório Regional de Saúde de Baixa Cuiabana**

- Laudicéia Batista de Sousa Lima
- Sylvany Bueno Dravetz

**Escritório Regional de Saúde de Barra do Graças**

- Francisca Pereira as Silva Porto
- Franco Danny Manciolli Oliveira
- Gleice Marry G. Teodoro Garcia
- Márcio Meireles Ferreira
- Paulo Renato Scharfenberg

**Escritório Regional de Saúde de Cáceres**

- Barbara Ferraz Buhler
- Luciane Pedrosa da Silva Santiago
- Messias Lucas de Lima

**Escritório Regional de Saúde de Colíder**

- Ângela Maria Sales Silva Costa
- Ioni Oliveira Santos
- Marise Isolani

**Escritório Regional de Saúde de Diamantino**

- Luiz Tércio de Lima

**Escritório Regional de Saúde de Juara**

- Veronice Maria
- Maria Lucia da Silva
- Silene Regina da Silva Marmol

**Escritório Regional de Saúde de Juína**

- Humberto N. de Moraes
- Sérgio Volmir Post

**Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo**

- Denise Aparecida Moreira Golher Lopes
- Lucia Sidorak
- Márcia Bernadete Schons

**Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda**

- Ilda Aparecida da Silva
- Odilson do Carmo Ballesteiro

**Escritório Regional de Saúde Porto Alegre do Norte**

- Andreia Barreira Abreu
- Conceição Silva Lima
- Rui Costa da Rocha

**Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis**

- Aparecida Sueli Penariol da Silva
- Delvan Alves Cardoso
- Mara Rubia de Oliveira Dornelles
- Maria Cristina Girardi Fagundes

**Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia**

- Gilca Seixas Sousa
- Warluce Brito dos Santos

**Escritório Regional de Saúde de Sinop**

- Andreia Wurzius
- Patrícia Soares de Lima
- Vânia Loureiro Northfleet

**Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra**

- Dirce Mitie Suzuki
- Josiane Aparecida Correa
- Lauro Valnei Martins Camargo
- Patrícia Barbosa Goncalves
- Rodrigo Mendes Machado

**CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa**

- Acácia Rodrigues Silva e Silva
- Terci Gonçalves Correia
- Reginaldo Gabriel C. Curado

**SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

- Paulo Henrique de Mello Garcia
- Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos
- Lidiane Pereira dos Santos

**LACEN - Laboratório Central**

- Eliane Albertina de Campos Silva
- Erotide de Oliveira e Silva
- Wender Silva Dorilêo

**CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais**

- Antônio Carlos Lemes da Cruz
- Kerdwick Hane de Judith Barbosa
- Luis Humberto Campioni

**CIAPS - Adauto Botelho**

- Cidélia Aparecida Lara Sousa
- Elize Josefa Ferreira Dos Santos Thome
- Elpidio Jose do Carmo Neto
- Nevio Lotufo Neto
- Roberio Carlos de Abreu

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2018/00/00 - SECID;

Processo: Nº 458461/2018;

Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 026/2018 - Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101 Programa: 036 Projeto Atividade: 2005 Região: 9900 Natureza de Despesa: 33903700 Fonte: 196 - 28101.0001.15.122.036.2007.9900.339000000.196.4.1 e Nota de Empenho: 28101.0001.18.000697-7;

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (meses) meses contados da assinatura deste Instrumento Contratual; Valor Global: R\$ 71.973,60 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Assinatura: 03/12/2018;

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari - Representante da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e LUÍS ALEXANDRE HADDAD MARQUES - Representante da Empresa CONTRATADA

Partes: LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME - CNPJ: 12.029.446/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**PORTARIA Nº. 267/2018/SECID/MT**

**Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 024/2018/00/00/SECID.**

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Adriano Pauli, matrícula: 213788** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 024/2018/00/00/ SECID**, celebrado com a **LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME**, e em caso de férias/licença da fiscal designada, a fiscalização ficará a cargo da servidora **Angélica de Andrade Monteiro, matrícula: 227602** em substituição procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018

**Juliana Fiusa Ferrari**  
Secretária de Estado das Cidades Interina  
(Original Assinado)

**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 0922-2016/SECID, referente ao processo n.º 674204/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ: 37.464.977/0001-40.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/12/2019.

**Assinatura:** 30/11/2018.

**SIGNATÁRIA:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 0500-2016/SECID, referente ao processo n.º 158502/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT - CNPJ: 04.221.486/0001-49

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/05/2019.

**Assinatura:** 23/11/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 1980-2017/SECID, referente ao processo n.º 530161/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nobres - CNPJ: 03.424.272/0001-07.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/05/2019.

**ASSINATURA:** 22/11/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO AO CONVÊNIO N.º 073-2012/SECID, referente ao processo n.º 330326/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Garantã do Norte - MT - CNPJ: 03.239.019/001-83.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 073/2012, para aumentar o valor em R\$ 13.308,95 (treze mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos) a serem acrescidos como repasse da concedente, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 147.136,07 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos).

**Assinatura:** 30/11/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT e Erico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Garantã do Norte.

**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 1460-2017/SECID, referente ao processo n.º 468934/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - CNPJ: 03.347.101/0001-21.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/08/2019.

**Assinatura:** 27/11/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

## GABINETE DE GOVERNO

### PORTARIA N° 21 /2018 - GABINETE DE GOVERNO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e a Lei Complementar n° 566, de 20 de maio de 2015, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa n° 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que *"dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato"*, e o Decreto n° 1.685, de 10 de outubro de 2018 que *"dispõe sobre o processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e institui a sua respectiva Comissão"*, e

**CONSIDERANDO** a instalação da Comissão de Transmissão de Mandato governamental, pelo Ato n° 29.005/2018, publicado no D.O.E. n° 27376, do dia 31 de outubro de 2018, p. 18;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Governador Eleito, por meio do Ofício n° 028/GOVERNADORELEITO/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Fica autorizado a servidora pública **Maria Helena Varnier Manhães**, matrícula n° 276576, Assessora Especial I, lotada nesta Secretaria, a auxiliar à Equipe de Transmissão de Mandato Governamental do Governador Eleito, até o quinto dia útil após a posse do novo governador.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

### REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado do Gabinete de Governo, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAIID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2014/INDEA-MT

Proc. Adm. N° 588336/2018

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**CONTRATADA:** OI MÓVEL S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais (12) doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, altera-se a cláusula segunda do Contrato n° 069/2014/INDEA, tendo vigência a partir de 01/12/2018 a 01/12/2019.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Será exercida pelo Servidor **Aroldo Paniago Junior**, tendo como fiscal substituto o Servidor **Fábio Vinicius da Silva**.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2018.

**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ROBERTO WAGNER SANDRIN E KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA - OI MÓVEL S/A

### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2016/INDEA-MT PROCESSO N.º 588391/2018

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** OI S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, altera-se a cláusula segunda do Contrato n° 048/2016/INDEA, tendo vigência a partir de 01/12/2018 a 01/12/2019.

**DO PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 7.678,32 (Sete mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 92.139,84 (Noventa e dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**DA FISCALIZAÇÃO:** A Fiscalização será exercida pelo Servidor **Aroldo Paniago Junior** e como fiscal substituto o Servidor **Fábio Vinicius da Silva**.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 28 de novembro de 2018.

**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ROBERTO WAGNER SANDRIN E KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA - OI S/A.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2018/INDEA-MT Proc. Adm. N° 478155/2018

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada Fornecimento de recarga de gás de cozinha 13 e 45 kg, por meio de troca de vasilhames vazios por cheios, para atender ao INDEA/MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n° 7.692/2002, Decreto Estadual n° 840/2017 e, ainda informações que derivam da adesão à Ata de Registro de Preços n° 017/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico N° 008/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência n° 009/2018 e demais anexos, independente de transcrição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100. **VALOR CONTRATADO:** O valor total contratado é de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** O servidor designado para exercer a fiscalização do contrato, é o Sr. ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula n° 253972, e como fiscal substituto a Servidora Cristiana

P. da Silva Canuto Bezerra, matrícula nº 249651. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 29 de novembro de 2018. **ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/ INDEA-MT. CLAIR UGOLINI - REPRESENTANTE/GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PORTARIA N° 124/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Nomear o Diretor Técnico, Thiago Augusto Tunes, matrícula 225841, para responder pela Presidência do Indea - MT durante a ausência da titular no período de 04 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Daniella Soares de Almeida Bueno**  
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA N° 123/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar a Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS - Matrícula 79589 como responsável pela Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, durante o período de 29/10/2018 a 27/11/2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2018.

**DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO**  
PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA N° 551/2018/CGE-COR/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 118 e seguintes da Lei Complementar 207/2004;

Considerando o pedido de revisão interposto pelo servidor RINALDO JOSÉ DE AMORIM, matrícula nº 798950013, quanto à pena de demissão imposta através da ação disciplinar (processo nº 448644/2008) e pedido de reconsideração denegado (processo nº 6921/2012),

RESOLVEM:

**Art. 1º Receber** o pedido de revisão interposto pelo servidor RINALDO JOSÉ DE AMORIM, **negando-lhe** provimento face a ausência de pressupostos legais e provas de inocência após a decisão;

**Art. 2º Determinar** que a Unidade Setorial de Correição notifique o recorrente acerca da presente decisão;

**Art. 3º Remeter** os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas do órgão para as devidas providências.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno  
Presidente do INDEA

José Celso Dorileo Leite  
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N° 571/2018/CGE-COR/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, com as modificações das Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º e 10,1, V da Lei Complementar 550/2014;

Considerando a decisão de fls. 776/777 do processo nº 289068/2013, o qual destaca a prescrição punitiva estatal ocorrida no Processo Administrativo Disciplinar que foi instaurado para apurar irregularidade disciplinar praticada pelo servidor Durval de Sá Leal Filho, matrícula nº 110732,

RESOLVEM:

**Art. 1º Conhecer e declarar** a Prescrição da pretensão punitiva estatal com fulcro no artigo 107, III, da Lei Complementar 04/1990, em razão da inércia processual provocada pela comissão processante;

**Art. 2º Determinar** que a Unidade Setorial de Correição notifique o servidor acerca da presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno  
Presidente do INDEA

José Celso Dorileo Leite  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DAS CIRETRANS ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita sob CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT: **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO** e pelo Diretor de Veículos: **AUGUSTO SERGIO S. CORDEIRO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação desta notificação, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme **Portaria nº 219/2014/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela **Portaria nº 047/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018**, realizado em 26/09/2018, **Resolução do CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 10/09/2018

**Local para comparecimento: Lote 24 Ciretran de Barra do Bugres/MT, lote 25 Ciretran de Nova Olímpia/MT, Lote 26 Ciretran de Campo N. do Parecis/MT, Lote 28 Ciretran de Sapezal/MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: endereço eletrônico para consulta, link: [www.detran.mt.gov.br/inserviveis-2018](http://www.detran.mt.gov.br/inserviveis-2018)**

CUIABÁ-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO  
Presidente do DETRAN-MT  
(documento original assinado)

AUGUSTO SERGIO S. CORDEIRO  
Diretor de Veículos do DETRAN-MT  
(documento original assinado)

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2011**  
(Processo n.º 864751/2011)

**OBJETO:** - Prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência;

**VIGÊNCIA:** 09/12/2018 até 08/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO

GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADOR:** ALBINO BESS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Tornar sem efeito a publicação do **EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 009/2018/DETRAN/MT** (Processo n.º 554086/2018), publicado no Diário Oficial n.º 27372 do dia 25 de Outubro de 2018, quinta-feira, página 85.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 4ª CIRETRAN no município de Cáceres/MT, localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1.300, CEP 78.200-000, Cidade Alta no município de Cáceres/MT;

**CEASA****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****PORTARIA Nº 023/2018/CEASA/MT**

O Presidente da CEASA/MT, o Senhor Baltazar Ulrich, RG nº 1690746-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 232.462.519-91, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, IV, do Estatuto Social, e,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de Gerência de Administração e Finanças para o bom e regular andamento dos trabalhos da CEASA/MT, mormente quanto ao controle administrativo e financeiro dos atos típicos da empresa;

Considerando que no quadro de servidores da CEASA/MT, dispõe de 1 (um) servidor contratado no cargo de Gerente Administrativo e Financeiro.

Considerando que a ausência deste profissional na empresa, pode ocasionar o atrasamento dos serviços desta;

Resolve:

Art. 1º Designar a funcionária efetiva **Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite** para responder em substituição legal, pela Gerência de Administração e Finanças da Ceasa/MT, a partir do dia 03.12.2018, considerando que a titular do cargo, a Funcionária **Thaise Ribeiro Oliveira Germano**, não pertence mais ao quadro de funcionários desta empresa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

Baltazar Ulrich  
Presidente da Ceasa/MT

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018/ SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92729/2018**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** o procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018/SEDUC**, cujo objeto é a *Construção de unidade escolar - E.E. Ariosto da Riva - Alta Floresta - MT*, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do processo.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2018.

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382191/2018**

A **SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/ MT**, vem a público informar aos interessados que a sessão da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018/SEDUC**, cujo objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL CLEINIA ROSALINA SOUZA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT**. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **20 de dezembro de 2018, às 14h00min - fuso horário local** - na sala de licitação da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT- CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, nos portais: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br), informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO****PROCESSO 536115/2018/SECITEC/PRONATEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 004/2018/SECITEC, publicada no Diário Oficial de 05.02.2018, vem a público divulgar o resultado da Licitação

na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 018//2018/SECITEC/PRONATEC**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais e coletivos para atender os alunos das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e do Pronatec, em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**LOTE ÚNICO**

Empresa Vencedora	CNPJ	Vi. Total (R\$)
GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	4.900,00

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2018.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**

Pregoeiro Oficial  
*Original assinado*

**HOMOLOGA:**

**HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 1805/2009; Decreto Estadual 840/20017.**

**DOMINGOS SÁVIO B. PARREIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
*Original assinado*

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SEAF/MT PROCESSO Nº 395291/2018**

A Pregoeira Oficial da SEAF-MT, nomeada através da Portaria Conjunta nº 16/2017/SEAF/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27028, em 25/05/2017, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **005/2018/SEAF/MT**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO PICK-UP LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **05/12/2018 a 16/12/2018**, período integral. No dia **17/12/2018**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **12h45min** - horário local (Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **17/12/2018 às 13h15min**. - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> **TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/> **DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/INPUGNAÇÕES:** [pregao@seaf.mt.gov.br](mailto:pregao@seaf.mt.gov.br). **TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**Edite Valadares da Silva**

Pregoeira Oficial da SEAF/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2018**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e 4 DE DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.

**OBJETO** a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais gráficos**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 210505/2018/MTPREV, é oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2017/SEGES, sendo a empresa MTPREV e 4 DE DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, vencedora do certame. Termo de Referência Nº 012/2018/MTPREV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTODE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.30.013	R\$ 29.000

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 29.000** (Vinte e Nove Mil Reais.)

**Assinam:** **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV e **ECIR ROLIM BACANI** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Original assinado.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2018**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e GRÁFICA DO PRETO.

**OBJETO** a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais gráficos**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 210505/2018/MTPREV, é oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2017/SEGES, sendo a empresa MTPREV e GRÁFICA DO PRETO, inscrita no CNPJ nº 03.750.414/0001-26, vencedora do certame. Termo de Referência Nº 012/2018/MTPREV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTODE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.30.013	R\$ 1.330,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.330,00** (Um Mil Trezentos e Trinta Reais.)

**Assinam:** **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV e **WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Original assinado.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2018**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA.

**OBJETO** a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais gráficos**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 210505/2018/MTPREV, é oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2017/SEGES, sendo a empresa ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ nº 08.866.744/0001-03, vencedora do certame. Termo de Referência Nº 012/2018/MTPREV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTODE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.30.013	R\$ 7.968,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.968,00** (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais.)

**Assinam:** **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV e **ROBSON ARRUDA LEITE** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Original assinado.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2018**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI-EPP.

**OBJETO** a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais gráficos**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 210505/2018/MTPREV, é oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2017/SEGES, sendo a empresa MTPREV e OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.858.637/0001-74, vencedora do certame. Termo de Referência Nº 012/2018/MTPREV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTODE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.30.013	R\$ 750,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais.)

**Assinam:** **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV e **JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Original assinado.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 413/2018-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Antiquidade, o **Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, Procurador de Justiça titular da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, para a 11ª Procuradoria de Justiça Cível, conforme Edital de Remoção nº 365/2018, Gedoc nº 007527-001/2018.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 733/2018-PGJ.**

O **Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições e,

Considerando as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); e,

Considerando o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão, por unanimidade, do e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada nesta data. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciado para o desempenho do cargo de Promotor de Justiça o seguinte Membro: **EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE.**

**Art. 2º.** Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 997/2018-PGJ**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 001319-001/2018, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Substituto, matrícula n.º 001364, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, do seguinte período:

- de **01-06-2009 a 06-04-2017** - conta com **2867** (dois mil, oitocentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a **sete** anos, **dez** meses e **doze** dias (**07a.10m.12d.**) de tempo de serviço, referente ao exercício do cargo de **Técnico Judiciário**, prestado ao **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, apenas para efeitos de **antiquidade**, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 1.008/2018-PGJ**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006665-001/2018, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, matrícula

n.º 001118, **abono de permanência**, relativo à Previdência, com efeito **retroativo a 18-12-2017**, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção de permanecer em atividade, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA Nº 1.009/2018-PGJ**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 392/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 001268, Promotor de Justiça, 10 (**dez**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 10.12.2018, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 04.02.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc nº 002791-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 469/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula nº 001026, Procurador de Justiça, 10 (**dez**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 11.03.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 07.01.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 003528-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 469/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula nº 001026, Procurador de Justiça, 10 (**dez**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 10.06.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 18.02.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 003528-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 900/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER**, matrícula nº 001061, Procuradora de Justiça, 10 (**dez**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 15.10.2018, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 06.02.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006939-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 818/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **PAULO ROBERO JORGE DO PRADO**, matrícula nº 001068, Procurador de Justiça, 10 (**dez**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 21.11.2018, para que seja considerado o seu gozo **em momento oportuno**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 005381-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 540/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, matrícula nº 001185, Promotor de Justiça, 10 (**dez**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 01.07.2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 10.12.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO** o substituto no período (Gedoc nº 004892-001/2017).



**Retificar**, em parte, a Portaria nº 726/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir do dia 16.10.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir de 22.10.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **NATANAEL MOLTOCARO FIUZA** o substituto no período (Gedoc nº 003013-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 468/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir do dia 10.12.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir de 07.01.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **NATANAEL MOLTOCARO FIUZA** o substituto no período (Gedoc nº 003013-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 777/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **AMANDA GURGEL ROCHA**, matrícula nº 001369, Promotora de Justiça Substituta, 01 (um) dia de **compensação de plantão**, realizado no 1º semestre de 2018, que seria usufruído em 19.11.2018, para que seja considerado o seu gozo em 29.11.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA** o substituto no período (Gedoc nº 004982-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 749/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2018, que seriam usufruídos a partir do dia 05.11.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir do dia 06.12.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc nº 005145-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 637/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, matrícula nº 001274, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2018, que seriam usufruídos 02 (dois) dias a partir de 08.11.2018: 03 (três) dias a partir 12.11.2018 e 01 (um) dia em 19.11.2018, para que seja considerado o seu gozo: 05 (cinco) dias a partir de 26.11.2018 e 01 (um) dias em 03.12.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO** o substituto nos períodos (Gedoc nº 004485-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 502/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, matrícula nº 001196, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre do 2018, que seriam usufruídos 01 dia em 28.01.2019 e 02 dias a partir do dia 29.01.2019, para que seja considerado o seu gozo 01 (um) dia em 06.03.2019 e 02 (dois) dias a partir de 07.03.2019, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. **AMANDA GURGEL ROCHA** a substituta nos períodos (Gedoc nº 003786-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 964/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, matrícula nº 001193, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...08 (oito) dias a partir de 24.09.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. **DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR** a substituta no período..." **LEIA-SE:** "...08 (oito) dias a partir de 24.09.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI** o substituto no período..." (Gedoc nº 006574-001/2018)."

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 990/2018-PGJ, referente ao substituto da Dra. **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 001140, Promotora de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...15 (quinze) dias a partir de 10.09.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA** o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...15 (quinze) dias a partir de 10.09.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES** o substituto no período..." (Gedoc nº 006744-001/2017)."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

**PORTARIA nº 437/2018-DG**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007460-001/2018, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 023/2018-DG, referente as **férias regulamentares** concedida à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, técnico administrativo, matrícula n.º 000160, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...10 (dez) dias a partir de 10.12.2018 e 10 (dez) dias a partir de 14.01.2019..." **LEIA-SE:** "...10 (dez) dias a partir de 09.01.2019 e 10 (dez) dias a partir de 10.07.2019..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de novembro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do MPE

**PORTARIA N.º 438/2018-DG**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista indicação da **gerente de Comunicação Institucional**, RESOLVE:

Designar a servidora **JANÃ PINHEIRO SOARES SOUZA**, assistente ministerial, matrícula n.º 007215, para substituir a servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, no cargo de **gerente de Comunicação Institucional** do Departamento de Imprensa e Comunicação Social, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias da titular, por 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias a partir de 09.01.2019 e 15 (quinze) dias a partir de 24.06.2019, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de novembro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do MPE

**PORTARIA N.º 439/2018-DG**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação da **gerente de Planejamento e Execução Orçamentária**, RESOLVE:

Designar a servidora **DELZENI MOTA TEIXEIRA**, assistente ministerial, matrícula n.º 007335, para substituir o servidor **JORGE FERNANDEZ ASENCIO**, no cargo de **gerente de Planejamento e Execução Orçamentária** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, durante as férias do titular, no período de 07 a 26.11.2018, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do MPE

**PORTARIA N.º 440/2018-DG**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação do **gerente de Patrimônio** do Departamento de Apoio Administrativo (Portal), RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE ROCHA RAFAEL**, matrícula n.º 007049, assistente ministerial, para substituir o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, no cargo de **gerente de Patrimônio** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23.01.2019, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do MPE

**PORTARIA N.º 441/2018-DG**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação do gerente de Documentação e Arquivo do Departamento de Apoio Administrativo (Portal), RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, matrícula n.º 000259, para substituir o servidor **RAFAEL ADÃO**, no cargo de gerente de Documentação e Arquivo do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias durante as férias do titular, sendo 10 (dez) dias a partir de 07.01.2019 e 10 (dez) dias a partir de 19.08.2019, nos termos dos artigos 20, 21 e 22, da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do MPE

**PORTARIA n.º 443/2018-DG**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o "De acordo" do Procurador de Justiça, Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA**, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria n.º 389/2018-DG, que concedeu ao servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, matrícula n.º 000885, Assessor de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2016/2017, a partir de 22.10.2018, para que seja considerado o seu gozo, com efeitos a partir de 09.04.2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do MPE

**PORTARIA N.º 444/2018-DG**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CI N.º 356/2018/DENGE/PGJ, RESOLVE:

Designar o servidor **MAXWELL MORBECK LEITE**, assistente ministerial, matrícula n.º 007240, para substituir o servidor **LUIZ MASSAO IKEDA**, no cargo de gerente de Projetos do Departamento de Engenharia, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias durante as férias do titular, a partir de 07.01.2019, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do MPE

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Processo (GEDOC):** 005481-001/2018. **Espécie:** Termo de Colaboração nº 01/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a ASSOCIAÇÃO REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER - REDE DE FRENTE, CNPJ/MF nº 27.713.086/0001-56. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento viabilizar a execução do Projeto "MEU CORPO, MINHA VOZ, MEU DIREITO" - 2ª edição, que ocorrerá por intermédio de uma Mostra Cultural em formato de Festival de Música. O Projeto "MEU CORPO, MINHA VOZ, MEU DIREITO" - 2ª edição, visa Fomentar a discussão sobre o fenômeno da violência contra a mulher e contra crianças e adolescentes dentro dos ambientes educacionais, por

meio de linguagem e mecanismos de expressão acessíveis ao público infantil, levando a reflexão sobre a temática às 22 (vinte e duas) escolas que contemplam o ensino fundamental II e o ensino médio, no âmbito do Município de Barra do Garças. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Suprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra - Presidente da Rede de Frente.

\*Republica-se em razão da incorreção na data da assinatura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (Gedoc):** 007238-001/2018. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ/MF 00.564.373/0001-95. **Objeto:** Adequação do valor do contrato em razão das alterações dos serviços acrescidos, decrescidos e extracontratuais, tudo devidamente justificado nos autos do processo Gedoc nº 007238-001/2018, fica o valor do contrato modificado nos termos do disposto no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma: - **Valor por serviços acrescidos:** R\$ 845,32 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), equivalente a 0,42% do valor do contrato; - **Valor por serviços extracontratuais:** R\$ 14.654,26 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), equivalente a 7,28% do valor do contrato; - **Valor por serviços decrescidos:** R\$ 801,62 (oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 0,40% do valor do contrato. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0400 Natureza de Despesa: 4490.5100/4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Luciano Cavalcante Santos - Representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (Gedoc):** 007281-001/2018. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ/MF 00.564.373/0001-95. **Objeto:** aditivo de prazo de execução do contrato nº 54/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2018. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Luciano Cavalcante Santos - Representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Processo (GEDOC):** 007626-001/2018. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 31/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 33.004.540/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 03.507.415/0023-50. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a execução do projeto de extensão "Articulação da sociedade civil para a defesa das cidades", que visa a realização de cursos de capacitação de lideranças populares e seminários de política urbana com o escopo de debater a temática atinente ao meio ambiente urbano e, de igual modo, envolver a comunidade para organizar-se enquanto associação destinada a atuar em prol das problemáticas das cidades, com destaque ao Município de Cuiabá, a partir da promoção de uma democracia participativa. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do termo. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018. **Assinam:** Luiz Alberto Esteves Scaloppe - Procurador-Geral de Justiça, Myrian Theresa de Moura Serra - Reitora da FUFMT e André Luis Torres Baby - Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018/DP/MT

**Gestora da ARP:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto **APOSTILAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018/DP/MT**, nova dotação orçamentária para futuras e eventuais aquisições.

**Assina:** Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Silvio Jeferson de Santana.

**Data de Assinatura:** 30/11/2018.

## PORTARIA 01110/2018/SDPG FISCAIS DO CONTRATO N° 057/2018

**Origem:** 535163/2018

**Fiscais do Contrato:**

**Servidora designada titular:** Andrea Cintra - Gerente de Almoxarifado.

**Servidor designado substituto:** Wesler Silva - Assistente Administrativo.

**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato n° 057/2018, que tem por objeto a Aquisição de estantes de aço, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público Geral

## PORTARIA 01108/2018/SDPG FISCAIS DO CONTRATO N° 058/2018

**Origem:** 494266/2018

**Fiscal do Contrato:**

**Servidor designado:** Sylvio Feitosa de Freitas - Coordenador Administrativo Sistêmico.

**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato n° 058/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **púlpito**, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso - Sede Administrativa.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público Geral

## PORTARIA 01109/2018/SDPG FISCAIS DO CONTRATO N° 060/2018

**Origem:** 535437/2018

**Fiscais do Contrato:**

**Servidor designado titular:** Felipe Douglas Machado - Assessor Especial

**Servidor designado substituto:** Sandro Vilela - Coordenador da TI.

**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato n° 060/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de scanners, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** STUDIO COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público Geral

## PORTARIA N°. 01104/2018/DPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento n°. 610703/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na região de Colniza/MT, os períodos, abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)
De 08.12.2018 e 09.12.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça
De 15.12.2018 e 16.12.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA N°. 01105/2018/DPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais,

conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.610825/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação nos Núcleos de Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 07.12.2018 a 09.12.2018	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assistente Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
De 14.12.2018 a 16.12.2018	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assistente Jurídica: Kelly Veras Lemos Miyamoto

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

**Caio Cezar Buin Zumiotti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT**

**PORTARIA Nº. 01106/2018/DPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº. 611293/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na região de Colniza/MT, os períodos, abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)
Dias 06.10.2018 e 07.10.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 12.10.2018 a 14.10.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 20.10.2018 e 21.10.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 27.10.2018 e 28.10.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 03.11.2018 e 04.11.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 10.11.2018 e 11.11.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 24.11.2018 e 25.11.2018	Thiago Almeida Morato Mendonça

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06.10.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 01107/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.611928/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ESTABELECE Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período dezembro/2018, conforme abaixo:	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
DATA	
De 30.11.2018 a 07.12.2018	Dr. Edson Jair Weschter Assistente Jurídica: Raissa Arruda Aleixo
De 07.12.2018 a 14.12.2018	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De 14.12.2018 a 21.12.2018	Dr. Edson Jair Weschter Assistente Jurídica: Raissa Arruda Aleixo
De 21.12.2018 a 28.12.2018	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 28.12.2018 a 04.01.2019	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares
DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL
De 30.11.2018 a 07.12.2018	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assistente Jurídica: Rebata Elisa Curvo Marine
De 07.12.2018 a 14.12.2018	Dr. Carlos Eduardo Roika Junior Assistente Jurídica: Amanda Leila Barbacena Silva
De 14.12.2018 a 21.12.2018	Dr. Carlos Eduardo Roika Junior Assistente Jurídica: Amanda Leila Barbacena Silva
De 21.12.2018 a 28.12.2018	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assistente Jurídico: João Paulo do Prado Leão
De 28.12.2018 a 04.01.2019	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assistente Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 30.11.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

**(Original Assinado)**  
**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 01111/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor

Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.03.2019, 08.03.2019, 29.03.2019 e 01.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº609688/2018.

**Art. 2º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Lilia Maria Cacefo Alfino, matrícula 100807, programadas para o período de 25.05.2019 a 10.06.2019, para serem usufruídas no período de 11.02.2019 a 25.02.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº613214/2018.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público Giuliano Rodrigues de Souza Lima, matrícula 100887, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 e 11.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº615290/2018.

**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais, referentes aos dias remanescentes do período aquisitivo de 2016/2017, para serem usufruídas nos dias 21.01.2019 a 06.02.2019, conforme procedimento nº599037/2018.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº607726/2018.

**Art. 6º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá Soares, matrícula 100192, programadas para o período de 21.11.2018 a 20.12.2018, para serem usufruídas no período de 03.12.2018 a 17.12.2018, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº577491/2018.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá Soares, matrícula 100192, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.12.2018 e 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº577491/2018.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 10.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº598615/2018.

**Art. 9º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Anna Karoline Fernandes dos Santos, matrícula 100776, programadas para o período de 07.01.2019 a 21.01.2019, para serem usufruídas no período de 05.12.2018 a 19.12.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº133527/2018.

**Art. 10 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, programadas para o período de 04.12.2018 a 18.12.2018, para serem usufruídas no período de 07.10.2019 a 21.10.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº188329/2018.

**Art. 11 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Hamiller Kogiso Feitosa, matrícula 100590, programadas para o período de 03.12.2018 a 17.12.2018, para serem

usufruídas no período de 15.03.2019 a 29.03.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº336337/2018.

**Art. 12 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Willyan Luís Almeida dos Santos, matrícula 100943, programadas para o período de janeiro/2019, para serem usufruídas no período de 04.02.2019 a 05.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº358150/2018.

**Art. 13 CONCEDER** a Defensora Pública Letícia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.09.2018, 11.09.2018 e 12.09.2018, referente ao plantão integrado e de recesso forense, conforme procedimento nº461282/2018.

**Art. 14 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Jean Paul Dias, matrícula 100658, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 04.02.2019 a 05.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº583218/2018.

**Art. 15 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muller, matrícula 100945, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas nos períodos de 10.01.2019 a 24.01.2019, 15(quinze) dias, e 05.07.2019 a 19.07.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº583222/2018.

**Art. 16 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas nos períodos de 15.01.2019 a 29.01.2019, 15(quinze) dias, e 13.07.2019 a 27.07.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº583225/2018.

**Art. 17 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Benedito Sérgio Santana do Couto, matrícula 100662, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 07.01.2019 a 05.02.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº583228/2018.

**Art. 18 ALTERAR** o período de 22(vinte e dois) dias de férias individuais do Servidor Público Yuri Alagues Bendo, matrícula 100889, programadas para o período de 08.01.2019 a 29.01.2019, para serem usufruídas no período de 11.12.2018 a 01.01.2019, sendo 15(quinze) dias de férias individuais, mais 07(sete) dias de férias remanescentes, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº91748/2018.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01112/2018/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias

individuais do Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, programadas para o período de janeiro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 06.05.2019 a 20.05.2019, 15(quinze) dias, e 09.09.2019 a 23.09.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº609705/2018.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Giselle Miranda Silva Armando, matrícula 100664, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.12.2018 e 07.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº616161/2018.

**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Joana Fernanda Pizzato, matrícula 100921, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº616237/2018.

**Art. 4º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Alini dos Santos, matrícula 100258, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas nos períodos de 29.01.2019 a 12.02.2019, 15(quinze) dias, e 16.07.2019 a 30.07.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº583235/2018.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, matrícula 100703, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.11.2018, 23.11.2018, 26.11.2018 a 28.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº589498/2018.

**Art. 6º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, programadas para o período de março/2019, para serem usufruídas nos períodos de 15.02.2019 a 01.03.2019, 15(quinze) dias, e 19.08.2019 a 02.09.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº609698/2018.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Rejane Iara Snidarsis Masini, matrícula 100713, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 05.02.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº598486/2018.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.12.2018 e 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº598518/2018.

**Art. 9º CONCEDER** a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 19.12.2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, e usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.12.2018 a 07.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº600596/2018.

**Art. 10 CONCEDER** ao Defensor Público Ricardo Bosquesi, matrícula 100560, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.01.2019 a 18.01.2019 e 21.01.2019 a 25.01.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº602219/2018.

**Art. 11 CONCEDER** ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.11.2018 a 05.12.2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº602367/2018.

**Art. 12 CONCEDER** ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº604804/2018.

**Art. 13 CONCEDER** ao Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº604860/2018.

**Art. 14 CONCEDER** ao Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.11.2018 e 03.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº604863/2018.

**Art. 15 CONCEDER** a Defensora Pública Letícia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 01.02.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº604895/2018.

**Art. 16 CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, matrícula 100054, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2018 e 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº605695/2018.

**Art. 17 CONCEDER** ao Defensor Público Edson Jair Weschter, matrícula 100022, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 11.01.2019 e 14.01.2019 a 18.01.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº605782/2018.

**Art. 18 CONCEDER** ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula 100031, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.01.2019 a 19.02.2019, referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento nº609369/2018.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01113/2018/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.605782/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Marcos Rondon Silva, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Segunda Instância, durante o período de 07.01.2019 a 11.01.2019 e 14.01.2019 a 18.01.2019, 10(dez) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 01114/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº616100/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Sinop/MT nos dias 29.11.2018 e 30.11.2018, com objetivo de participar da Reunião da Comissão Especial dos Direitos das Famílias da ANADEP (convocação) e do Encontro Regional de Defensores Públicos da Região Sudeste, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.11.2018, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumiotti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº01115/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº613161/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D'Oeste, Araputanga e São José dos Quatro Marcos, conforme abaixo relacionado:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL E ASSISTENTES JURÍDICOS
De 07.12.2018 a 10.12.2018	Dr. Carlos Wagner Gobati Matos
De 14.12.2018 a 17.12.2018	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 01116/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.613175/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
Dias 08.12.2018 e 09.12.2018	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Lívia Cláudia Souza de Toledo
Dias 14.12.2018 a 16.12.2018	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumiotti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

**PORTARIA Nº01117/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº.613198/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 29.11.2018 a 05.12.2018	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assistente Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 01118/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor

Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº609180/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT no dia 27.11.2018 (terça-feira), devido à falta de energia elétrica ocasionada pela queima de um disjuntor de energia.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27.11.2018, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumiotti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA:** PARA OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ITEM 12.9 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**Data:** 12 de dezembro de 2018 - Horário: 08h e 30min.

**Local de Abertura da Licitação:** Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site:www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Concorrência - ano 2017.

**Cuiabá (MT), 03 de dezembro de 2018.**

**Fabício Ribeiro Nunes Domingues**  
**Superintendente do Grupo Executivo de Licitações**

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTES
Pregão 035/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de etanol, gasolina comum, diesel e diesel s-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e no interior do estado, para os veículos pertencentes, locados e/ou requisitados a serviço do poder legislativo do estado de mato grosso, bem como para os grupos geradores que atendem a tv assembleia e coordenadoria de informática, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos. MENOR PREÇO POR LOTE	KAROLINE QUATTI MOURA CNPJ: 11.030.631/0001-70	ÚNICO



Cuiabá-MT, 03/12/2018

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa: JET LOGISTICA SERVIÇO DE ENTREGA RAPIDA EIRELI ME  
CNPJ 14.445.358/0001-32  
Objeto: Contratação serviço para assinatura anual de Jornal Diário de Cuiabá  
Autorização:  
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais por assinatura).  
Quantitativo: 30 assinaturas anuais  
Prazo: 12 (doze) meses  
Ratificação: Mesa Diretora -

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado através do ATO Nº 383/2018, publicada no DOE/MT em 27/02/2018, torna pública A **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, considerando pedidos de esclarecimentos protocolados pela empresa **Eleetro Mendonça Com. de Materiais Eletricos Ltda ME (Luz & Cia)**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS TIPO LED PARA O COMPLEXO DA ALMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), após regularização do atendimento.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2018  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 17 de dezembro de 2018, às 08:00h (horário de Mato Grosso), **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) E NO VALOR ADICIONADO (VA) PARA A DISTRIBUIÇÃO DA COTA PARTE DE 25% DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) POSSIBILITANDO O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/2018> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 03 de dezembro de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**ATO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 068/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 9.859/2018, **Daniel Botoni**, considerando que a Sessão de análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação referente ao **Pregão Presencial/Registro de Preço nº. 068/2018** em 05/11/2018 foi suspenso, vem através de o presente ATO convocar as licitantes participantes do certame, sendo as empresas: **CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP** - CNPJ Nº 10.885.538/0001-84, **GRACIETEE FERREIRA LIMA 80907687172** - CNPJ nº 31.794.968/0001-

60, **HERNANDO DUTRA PEREIRA ME** - CNPJ nº 20.854.597/0001-49, **V A MISSIO & CIA LTDA** - CNPJ nº 36.881.282/0001-20, e **SILVEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - CNPJ nº 04.275.395/0001 - 96 para comparecerem no dia 10/12/2018, às 09h00min (nove horas) horário local na sala do Setor de licitações desta Prefeitura, para dar prosseguimento ao processo licitatório. Mais informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Daniel Botoni - Pregoeiro**  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº.081/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 081/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 30/11/2018 teve como resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Daniel Botoni - Pregoeiro**  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS  
AVISO DE CANCELAMENTO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial nº 041/2018**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para planejamento, organização e execução de concurso público, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelas normas legais vigentes e órgãos de controle externo da Administração Municipal. Motivo: ausência de informações relevantes no Edital. Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992 ou e-mail: [licitapm2013@hotmail.com](mailto:licitapm2013@hotmail.com). Campinópolis - MT, 30 de novembro de 2018.

**Gilberto F. R. de Paula -Pregoeiro.**  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **14 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na recuperação/retífica de motores dos veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 03 de Dezembro de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE ADESÃO Nº 012/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018**

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 012/2018 a favor da empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.921.782/0001-15, objetivando a contratação da empresa para realização de show pirotécnico com fornecimento de material para serem utilizados no evento de comemoração do réveillon 2018/2019 que será realizado no dia 31/12/2018 no Lago dos Pioneiros localizado na Av. do Colonizador no município de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 39.865,80 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 001/2018 proveniente do Pregão Presencial nº 124/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Juliana/MG.

Colider/MT, 03 de Dezembro de 2018

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
LEILÃO Nº 002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3319/2018  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, torna público o resultado do Leilão nº 002/2018, cujo objeto é a Venda em Leilão Público dos bens móveis relacionados, a quem oferecer o maior lance, adotando-se como critério de julgamento o do melhor preço, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, reservando-se à Administração Pública o direito de não aliená-los caso não seja alcançado o preço mínimo atribuído. ARREMATANTE: GILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 11120320 SJ/MT e CPF nº 842.784.121-34 - LOTE 02 (NISSAN FRONTIER 4X4 XE, COR CINZA, PLACA JZY 4571, ANO/MOD.2004/2005, CHASSI 94DCMUD225J5605522) cujo valor do lance totalizou R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais) e LOTE 04 (MICRO ÔNIBUS IVECO, MODELO MARCOPOLO FRATELLO, COR BRANCA, PLACA JZG 8502, ANO/MOD.2001/2001, CHASSI 93ZC4980118300393) cujo valor do lance totalizou R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). O valor total dos lotes arrematados (lote 02 e 04) na hasta pública totalizou R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Os Lotes 1, 3, 5 e 6 não foram objeto de arrematação, resultado DESERTO.

Conquista D'Oeste - MT, 03 de dezembro de 2018.  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 03.411.908/0001-86** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 54.168,00 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais)**; **MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 12.407.590/0001-50** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 53.569,90 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**; **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.325.768/0001-91** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 41.699,00 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais)** e **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 22.803.038/0001-35** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)**.

Itiquira/MT, 30 de novembro de 2018.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 040/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para serem utilizados nas diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
OLMI INFORMÁTICA LTDA	01 e 03	74.815,00
NV FRANCO COM. E SERV. INFORM. E CLIMAT. EIRELI -	04	116.919,00
WANDA COM DE MOV. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIOS-LTDA ME	02	40.248,00

Marcelândia/MT, 03 de dezembro de 2018.

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2018** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM TABELA SUS/SIGTAP. Credenciamento: **até o dia 13 de dezembro de 2018 às 8 horas**. LOCAL: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: [www.](http://www.)

mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/3090/5152. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL. MARCELA CRISTINA COLOMBO MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. M. D' Oeste, 03/12/2018.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018** - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. **Participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS SEC. SAÚDE. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **dia 13 de dezembro de 2018 às 12 horas.** LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA: ANA CLAUDIA DE SOUZA. Portaria 179/2018. M. D' Oeste, 03/12/2018.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2018.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: SRP AQUIS. MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIAS DIVERSAS, sendo vencedora a empresa: **CAMPESATTO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ n. 36.967.800/0001-23 com os seguintes itens: item 5 com o valor de R\$5.792,05 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos); item 6 com o valor de R\$4.667,40 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); item 7 com o valor de R\$2.833,92 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); item 12 com o valor de R\$3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais); item 13 com o valor de R\$43.055,04 (quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); item 22 com o valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); item 23 com o valor de R\$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); item 29 com o valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$66.574,41 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Restaram DESERTOS os itens 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 e 30. **Homologado em 30/11/2018.** Euclides da Silva Paixão - Prefeito. MARA APARECIDA AMARANTE - Pregoeira. M. D' Oeste, 03/12/2018.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2018.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: SRP AQUIS. DE AGUA MINERAL E GAS PARA SECRETARIAS, sendo vencedoras as empresas: **MARTINEZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME** o item 10, com o valor de R\$ 2.628,80 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 2.236,85 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.865,65 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **L.E. TRINDADE EPP** o item 1, com o valor de R\$ 2.288,50 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 3.175,50 (três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 37.004,10 (trinta e sete mil e quatro reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 106.472,60 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Homologado nesta data. Euclides da Silva Paixão - Prefeito. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Pregoeira. M. D' Oeste, 03/12/2018.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**, firmado entre o Município e a empresa JHONATAN BENETTI ME. OBJETO: Elaboração de Website/portal transparência/ Ouvidoria com hospedagem do site e serviço de manutenção mensal do município de Mirassol D' oeste, com readequação e inserção de novos serviços e conteúdos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018**, firmado entre o Município e a empresa ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E CORTINAS - TIPO PERSIANA PARA SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017**, firmado entre o Município e a empresa LOJA MAÇONICA UNIÃO E LIBERDADE. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016**, firmado entre o Município e a empresa D. LUIS BARRETO EIRELLI ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016**, firmado entre o Município e a empresa D. LUIS BARRETO EIRELLI ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016**, firmado entre o Município e a empresa MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015**, firmado entre o Município e a Sra. OLGA SUELY SANTOS. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 02/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014**, firmado entre o Município e o Srº KLEYTON ANTONIO BESSA. OBJETO: Rescisão do Contrato original e Aditivo que tem como objeto SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA, a partir de 05 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

### **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

A Prefeitura de Nova Brasilândia, CNPJ nº 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Provisória de Operação (LOP) referente a implantação de um Bota Fora para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como por aqueles resultantes de remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação de solos, por tratarem-se de materiais homogêneos que podem ser inclusiva aplicados para regularização/terraplanagem de terrenos, localizado no município de Nova Brasilândia/MT.

**Mauriza Augusta de Oliveira.** Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

### **EXTRATO DO CONTRATO 132/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**CONTRATADO:** ROETH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 01(uma) Retroescavadeira para ser utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT.

**VALOR:** R\$ 224.375,00(duzentos e vinte quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 133/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
**CONTRATADO:** BRASINOX COMERCIAL EIRELI-ME  
**OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT.  
**VALOR:** R\$ 37.037,00 (TRINTA E SETE MIL E TRINTA E SETE REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de DEZEMBRO de 2018.

Rubens Roberto Rosa  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.024/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **03/12/2018 às 09h00**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARRO POPULAR USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017/2017, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão no dia **14/12/2018, 14h00min**, sem alterações nas cláusulas editalícias.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá, 03 de dezembro de 2018.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA**  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**DECISÃO FINAL**

**Do: Chefe do Executivo**

Ref. Edital para Dispensa nº 051/2018 - Chamamento Público Edital de Seleção nº 002/2018.

**Objeto:** GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM E, TAMBÉM, INCLUINDO O TRANSPORTE SIMPLES, BÁSICO E/OU AVANÇADO, NECESSÁRIO PARA LOCOMOÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS USUÁRIOS SUS, DECORRENTE DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA PRÓPRIA UNIDADE HOSPITALAR, COM A PACTUAÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E RESULTADO, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

**Homologo o processo de seleção e Adjudico o objeto para a seguinte Organização Social:**

□ **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.706.573/0001-47.  
 Nova Mutum - MT, 03 de dezembro de 2018.

**Adriano Xavier Pivetta**  
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 136/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar - 1º semestre de 2019 - para Marape e Ranchoão**. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 14 de dezembro de 2018. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao site oficial do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, no e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou no Departamento de Licitação - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400 . Nova Mutum - MT, 03 de dezembro de 2018.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018/PMNO.**

Aos vinte e nove dias dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA - MT**. Examinada a proposta declarou-se vencedoras as empresas com seus respectivos valores globais: E.P. COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA- R\$ 121.606,98; PATRICIO DO CARMO E VIEL LTDA - ME- R\$ 74.878,39; ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME- R\$ 33.082,60; E.A.W. SOLTYS - ME- R\$ 136.189,80; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME- R\$ 112.428,13; LUZ E CIA EIRELI - R\$ 124.320,72 as empresas cumpriram com requisitos exigidos no certame.

Nova Olímpia/MT 03 de dezembro de 2018

**Eliete Silva**. Port 105/2018 Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2018/PMNO.**

Aos trinta dias dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA - MT**. Examinada a proposta declarou-se vencedoras as empresas com seus respectivos valores globais: STAR PRIME LTDA-RS 92.810,30; MULTUS COMERCIAL LTDA- RS 61.836,00; E.A.W. SOLTYS - ME RS 67.381,73; ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME- RS 814.509,08; MUDAR COMERCIO DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS E EPI LTDA-EPP- RS 115.912,60; PATRICIO DO CARMO E VIEL LTDA - ME RS 414.913,89 as empresas cumpriram com requisitos exigidos no certame.

Nova Olímpia/MT 03 de dezembro de 2018.

**Eliete Silva** Port 105/2018 Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ RETIFICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações) RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LE:** CONTRATO Nº 038/2018 - DATA: 29/11/18 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA DO GINASIO JONAS PINHEIRO - CONTRATADO: FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA ME - CNPJ SOB O Nº 16.796.866/0001-90 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.200,00 - VIGÊNCIA: 07/06/2019 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 008/2018. **LEIA SE:** CONTRATO Nº 057/2018 - DATA: 29/11/18 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA DO GINASIO JONAS PINHEIRO - CONTRATADO: FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA ME - CNPJ SOB O Nº 16.796.866/0001-90 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.200,00 - VIGÊNCIA: 16/06/2019 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 008/2018

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.018**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2.018, Processo Administrativo nº 083/2.018, o qual teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, PINTOR GERAL, ELETRICISTA**

GERAL, JARDINEIRO, TOPÓGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE ELETRICISTA E AJUDANTE DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, tendo sido as empresas vencedoras: MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 27.406.174/0001-05, com o valor global de R\$ 391.917,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e dezessete reais); HERCON SERVIÇOS EIURELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.020.137/0001-12, com o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); ADRIANO RODRIGUES LAURENTINO, inscrito no CNPJ nº 31.319.962/0001-31, com o valor global de R\$ 301.017,60 (trezentos e um mil, dezessete reais e sessenta centavos); ALBERTO GONÇALVES DE MATOS, inscrita no CNPJ nº 22.342.151/0001-60, com o valor global de R\$ 1.039.598,00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais); VALDENIR RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 21.237.199/0001-46, com o valor global de R\$ 84.738,60 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) e KAIAN TAVARES DA PAIXÃO, inscrito no CNPJ nº 29.315.449/0001-20, com o valor global de R\$ 174.640,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Nova Xavantina - MT, 03 de dezembro de 2.018.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - MT, torna público o resultado do pregão presencial, que teve como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (duas) vans sanitárias, veículo nacionalizado zero quilômetro ano/modelo atual do ano corrente ou superior com todos os equipamentos exigidos pelo conatran - resolução 316/2009, com capacidade mínima de 10 (dez) a 17 (dezessete) pessoas, distância mínima entre eixos de 3.200 mm, a diesel, câmbio manual, direção hidráulica, ar condicionado, freios abs, travas elétricas, equipado com plataforma elevatória com acionamento eletrônico-hidráulico, cintos retratores para segurança dos cadeirantes, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cor branca de acordo com normas de segurança e instalada respeitando a legislação vigente, conforme descrito no edital. Empresa habilitada e vencedora: REAVEL VEICULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com o valor global de R\$ 392.705,00 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e cinco reais);

Nova Xavantina - MT, 03 de dezembro de 2.018.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT  
PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 027/2018 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Sagrou-se vencedora a empresa **A. LEANDRO DOS SANTOS-EPP**, com o valor global de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)**. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade.

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Dezembro de 2018.

**EMERSON NUNES FREITAS  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT  
PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 033/2018 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (CLASSE IIA E IIB) GERADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT E DISTRITO UNIÃO DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO”.** Onde sagrou - se vencedora a empresa **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com o valor total de **R\$ 618.667,20 (Seiscentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais**

**e vinte centavos).** Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Dezembro de 2018.

**EMERSON NUNES FREITAS  
Pregoeiro**

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018  
Itens Exclusivos ME/EPP**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELÉTRICOS E MOBILIÁRIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA - MT.**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, Elétricos e Mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Branca - MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no **dia 17/12/2018, às 08h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311, via e-mail: [licitacaopbmt@hotmail.com](mailto:licitacaopbmt@hotmail.com) ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 03 de Dezembro de 2018.

**Stuart Nogueira e Silva  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO ADESÃO N.110/2018- PMPL  
(PROCESSO N.338/2018-PMPL)**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.011/2018, referente ao Pregão presencial n.015/2018, **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN MINIBUS, ZERO KM E UM VEICULO TIPO PICK-UP FURGÃO, ZERO KM**, realizado com a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, com a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.01.016.616/0001-13, com valor de um veículo tipo Van Minibus zero km, com valor de R\$163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais) e um veículo tipo Pick-Up zero km, com valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2018.

Lucélia Martos Alves  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.105/2018 - PMPL**

**REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.333/2018-PMP  
PREGÃO Nº. 105/2018** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE AREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. CREDENCIAMENTO:** das 07h30 às 08h do dia 14 de dezembro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de dezembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2018.

LUCELIA MARTOS ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.106/2018 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.334/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 106/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 17 de dezembro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de dezembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2018.  
LUCELIA MARTOS ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.107/2018 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.335/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 107/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 18 de dezembro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 18 de dezembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2018.  
LUCELIA MARTOS ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.108/2018 - PMPL  
PROCESSO N.336/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 108/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO MICRO ONIBUS, PARA TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 19 de dezembro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de dezembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2018.  
LUCELIA MARTOS ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.109/2018 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.337/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 109/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E NITROGENIO PARA ATENDER NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA. CREDENCIAMENTO: das 09h30 às 10h do dia 19 de dezembro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 19 de dezembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2018.  
LUCELIA MARTOS ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO N.º 097/2018-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.296/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018, cujo certame se deu às 11h do dia 03/12/2018; sagrou vencedora a empresa LUIZ FERNANDO PEREZ EIRELI-ME, vencedora dos item 01 a 05, com valor total de R\$644.700,00 (seiscientos e quarenta e quatro mil e setecentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucelia Martos Alves ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2018.  
Lucélia Martos Alves  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2018 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2018 comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para atender a secretaria de Educação Creche Maria Viana. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 19/12/018 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2018 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 65/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de orientação na elaboração de defesas administrativas do município, perante os órgão de controle externo, na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como apoio administrativo afim de subsidiar os trabalhos de Gestão e Administração da prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 20/12/2018 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE 09/2018**

O Prefeito de Porto Esperidião/MT, TORNA Público a "**HOMOLOGAÇÃO**" do processo de **CARTA CONVITE nº 09/2018**. DO OBJETO: CONTRAT. DE EMP ESP P/ PREST DE SERV. DE CONST. E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS. Em favor da empresa: **CLEBER SANTANA DE MORAIS EIRELI-ME CNPJ: 20993404/0001-30**. O VALOR TOTAL DE: **R\$: 115.117,01 (CENTO E QUINZE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO)**. Porto Esperidião MT, 26 de Novembro de 2018. - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
PRÓ FAMILIA PORTO ESPERIDIÃO  
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE FAMÍLIAS QUE PERMANECERAM NO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA**

Nº	NOME	NIS	CPF
01	LEIA SILVA	16382736024	460.852.381-34
02	MARIA CONCEIÇÃO MENDES	20931926895	997.775.681-34
03	MARIA LUCIA ORTIZ	16383774043	008.048.311-90
04	MARIA VICENCIA CHUE MUQUISSAI	16412035002	031.778.261-45
05	TEREZA MASSAVI HURTADO	23689257782	706.385.031-83
06	FRANCISCA POICHEE JUSTINIANO	23741459867	709.056.191-70
07	ELY ERIKA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	16120544896	037.585.061-90
08	JOSCEMAR DE ASSUNÇÃO	13308744405	326.245.118-57
09	SAMANTA FELIX PACHURI	20413315562	055.652.261-39
10	ROZINETE TORRES DE BARROS	16656264007	009.188.581-78
11	SOLANGE ROSA OLIVEIRA	12207186190	705.745.031-10
12	MARIZA DA SILVA	23645706972	503.259.901-82
13	BEATRIZ BATISTA DA SILVA	21251787187	
14	EUNICE BARROS DE OLIVEIRA	23777005149	109.557.858-80
15	JANAINA PARABA BACA	16247889098	044.869.521-97
16	ANA MARCIA FERREIRA	21270589476	058.800.811-76
17	EDNA AVELINO DA SILVA	16024215038	059.299.921-18
18	MARIA NELIS PIRIS DA SILVA	20340712982	420.552.371-87
19	GUILHERMINA ROCHA PETEA	20955857109	027.693881.00
20	CLAUDIA DA SILVA	22800834780	044.890.701-10
21	MARIA JORGINA JOVIO	16421426213	016.894.381-69
21	MONICA SURUBI SIE	16383223330	486.950.251-87
22	ELIZABETE ROCHA	23750391838	056.725.611-10
23	TEREZA ROCHA LOPES	19028284152	029.030.491-14
24	ANA MELGAR PARA	16119330969	703.702.431-70
25	FATIMA POICHE	16109890805	700.143.271-71
26	MARIELI LEITE POQUIVIQUI	20340714373	040.535.281-60
27	ANA MARIA LIRA	20698083401	027.448.161-83
28	MARIA JOAQUINA COSTA PARA VA	16383715748	010.008.591-18
29	CONCEIÇÃO MARTINS DE PAIVA	20932052686	415.246.321-04
30	BENEDITA DO PRADO	20055665777	005.595.531-29
31	SUZANA PADILHA MATURANO	23753183160	079.388.571-06
32	SULEIDE MARIA DA SILVA	23783136004	060.524.571-12
33	MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	20926874246	034.478.971-01
34	DANIANA DE FÁTIMA DE GODOI	16016816796	041.115.111-80
35	CLEIDE DA SILVA	16485155288	019.504.861-09
36	ANDRELINA SIE GOMES	16109658287	028.673.921-60
37	CELIA GEOVANA AGUILEIRA	20340300471	031.738.851-71
38	RENILDA APARECIDA HUMBERTO	13108878408	014.436.321-63
39	CARMEM RODRIGUES SOCORE	16491237878	015.779.361-32
40	VALDETE SEVERA DOS SANTOS	16645068256	029.778.721-75
41	JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	23656697503	036.118.781-54
42	ALESSANDRA DA SILVA PACHECO	16014686771	061.402.471-44
43	RAIMUNDA NERES TAVARES	16635787837	661.044.322-04
44	KELIS CRISTINA LUIZ	16501127336	034.524.981-07
45	NELI DA SILVA	1608074916-6	008.410.411-21
46	MAURA MARIA DE JESUS	16542880691	972.499.471-68
47	APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	21228871231	012.187.131-27
48	GÉSSICA SUÉ DOS SANTOS	162383421-54	060.038.201-01
49	EDNA LEITE DA SILVA	16018126991	034.732.711-79
50	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	21208313403	057.662.421-74
51	ANGELINA GONÇALVES DE ABREU	16014773046	021.153.981-30
52	MARIA DE FATIMA LIMA	20932064943	030.184.641-33
53	MARINUBIA MATIAS DOS SANTOS	23657357633	068.113.081-41
54	VALQUIRIA DA COSTA ATANAS	16558713757	048.298.531-31
55	ELIZABETH DO NASCIMENTO DA SILVA	13100451405	920.342.681-72
56	RENATA SANTANA NEVES	16648552639	047.421.751-58
57	ELIETE TEIXEIRA DA ROCHA	21234917280	021.004.271-05
58	MARIA DE FÁTIMA MORENO DE MIRANDA	16382969770	651.597.991-68
59	FÁTIMA TUMICHA RUMAN	16036783117	004.476.691-25
60	FRANCELINA LAURA RAMOS SUE	16325919247	010.649.511-98

61	MARIA SILVIA TOSSUÉ CHUÉ	16383933524	910.935.541-34
62	ANA LUCIA SALVADOR SURUBI	21253194167	050.681.081-03
63	PASCOALA MASSAI JUSTIMIANO	23614014858	059.658.711-20
64	VALERIA SURUBI TURIBIOS	13007067404	008.317.671-38
65	MARILZA GRACIELA SURUBI	16462000628	037.690.041-59
66	DARICE SURUBI SUE	16124046599	010.167.731-61
67	MARIA GRACINDA DA SILVA	20339541355	045.719.051-57
68	CLAUDINA MASSAI PARAVÁ	22816209813	057.561.311-40
69	MARIA GRACINDA DA SILVA	20339541355	045.719.051-57
70	CREUZA MARIA SOARES DA SILVA	20385635898	328.317.491-15
71	LUANA TOMICHA BACCA	20340300331	066.349.111-85
72	EDNA COELHO BARBOSA	20055848693	854.303.401-97
73	MARIA ANTONIA SURUBIM	16412078747	015.523.221-57
74	SILVANA LOPES DA PENHA	16559363873	029.393.181-07
75	ROSA NUNES DA SILVA	20339541355	045.719.051-57
76	JOSEFINA URUPE MASSAVI	16382964809	029.737.441-99
77	KEZIA MEDEIROS DA SILVA	2007796879	060.697.791-00

**FAMÍLIAS QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS:**

NOME	MOTIVO	SUBSTITUTO	CPF	NIS
Delina Cristina Ortiz	Não está em situação de vulnerabilidade.	Daiane Mara Martins.	110.075.866-65	1324757983
Geise Tatiane de Souza	Mudou para São Paulo há mais de 06 meses.	Charlene Ferreira dos santos	044.907.741-17	23776754318
Ozeir Souza Marques	Mudou do município há mais de 06 meses.	Leticia Batista dos Santos	703.705.461-56	16414346374
Candelaria Franco dos santos	Não se enquadra devido a renda.	Maria de Fátima de Jesus	035.302.491-06	1651523396
Aparecida Rodrigues Soares	Não está em situação de vulnerabilidade.	Ilza Bendita Simão Dos Reis	055.626.221-22	16191788267
Daniela Egues Viana	Não se enquadra devido a renda.	Vilma do Carmo Soares	857.904.831-04	12975373343
Cleitiane Penha Salvaterra	Mudou de município há mais de 06 meses.	Gleicilaine Cassiano Souza	056.999.461-60	16287691507
Maria Marinalva da Silva	Veio a óbito	Rosangela Martins Arse	036.416.741-66	21064436392
Silvia Cardoso França	Mudou de município há mais de 06 meses.	Sílvia Pachuri	961.679.191-20	19036713997
Feliciano Gomes Urupe	Não se enquadra devido a renda.	Luciene Florinda Urtado de Lima	014.902.051-10	16445262153
Lenice Luiza Gonçalves	Não cumpriu as condicionalidades.	Elton de Souza Pinto	107.351.497-80	13354296622
ADÉLIO GABANHA	Veio a óbito.	Paulo Cesar dos Santos	015.060.037-29	23805673694
Sebastiana Salvador Socore	Veio a óbito.	Ana Eraides da Silva Cebalho	008.143.061-28	12945218404
OSVALDO DURANTE	Não se enquadra devido a renda.	LaurieneCezário Lopes	070.953.891-01	23834772565

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.484/GAB/PMR de 21 de Setembro de 2018, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de nº 067/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 128/2018, cujo Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Cesta Básica Alimentícia para distribuição gratuita e efetivação dos direitos previstos na lei que dispõe a regulamentação de benefícios eventuais, não obtivemos sucesso em conseguir adjudicar o Item ora licitado tornando-se o item "fracassado" do certame, ou seja, Item não adjudicado.**

Rondolândia - MT, 30 de Novembro de 2018  
**Luciene Souza dos Santos**  
Pregoeira Oficial

**Publicar-65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 (oito) de janeiro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: "PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA COM ACESSO AO PNE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA POGUBA - TRECHO 1: ROTATÓRIA NA AVENIDA FRANCISCO GOULART ATÉ A ROTATÓRIA DE ACESSO A AVENIDA OTAVIANO MUNIZ - TRECHO 2: ROTATÓRIA DE ACESSO A BR 364, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 841383/2016 - MTUR".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação



de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2018

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 64/2018**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO GLOBO RECREIO, LOCALIZADA NA AVENIDA C, QUADRA 13, BAIRRO GLOBO RECREIO, NESTE MUNICÍPIO".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2018

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Publicar-65-3644-4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, inscrita no Cnpj 04.217.362.0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença referente a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Primavera, Passo Fundo, AV. Ceará, Garças e Travessas 01 e 02**, localizadas no município de Santo Antônio do Leste - MT.

Publicar-65-3644-4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2018**

Com fundamento no interesse público de melhor aproveitamento dos atos administrativos COMUNICAMOS que esta suspenso o PROCESSO LICITATORIO 073/2018, PREGÃO PRESENCIAL 032/2018, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de softwares de gestão pública por prazo determinado, com atualizações constantes, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados, implantação e treinamento, para diversas áreas desta instituição pública, que seria realizado no dia 04/12/2018; visando a análise do Edital e Termo de referencia, para possível alteração de itens e requisitos mínimos exigidos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o departamento de Licitação, localizada na sede

da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, a saber, Av. Araguaia nº 248 Centro, telefone (66) 3522-1606, e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com).

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

O senhor **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo de Licitação 57/2018 na Modalidade Pregão Presencial RP 41/2018**, Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO (PA) EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA**" Teve a Empresa vencedora: **ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DE QUATRO MARCOS, CNPJ: 07.469.459/0001-88**, perfazendo um valor global de **R\$ 2.388.000,00** (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil Reais). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO ENTRE HOSPITAIS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 03 de Dezembro de 2018. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 28/2018, com objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, para uso das Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de Vale de São Domingos- MT.". teve como "VENCEDOR", a empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 00.277.059/0001-21, vencedora do item, 1 no valor global de R\$ 53.340,00, e a empresa JULIANO BALBINO DE OLIVEIRA-MEI, inscrito no CNPJ: 19.457.748/0001-46, vencedora do item, 2 no valor global de R\$ 17.910,00. Vale de São Domingos - MT, 03 de Dezembro de 2018. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 005/CPL/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, inscrita no CNPJ Nº 32.983.561/0001-44, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, em Brasnorte, MT, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e demais legislações pertinentes, bem como de acordo com o constante neste Edital, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Câmara Municipal de Brasnorte onde as documentações e as propostas serão recebidas às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2018, Terça-feira, e logo em seguida terá início a abertura dos invólucros de documentação e propostas da Tomada de Preços 005/CPL/2018, no regime de execução "MENOR PREÇO POR LOTE". O objeto da licitação

é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (Cadeiras, Impressoras, Ar-Condicionado, Filmadoras e tripés), conforme especificações descritas no Anexo I deste edital (TERMO DE REFERÊNCIA), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Brasnorte.

Informações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Telefone (66) 3592-1181. Horário de Expediente das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Email: [cmbrasnorte@hotmail.com](mailto:cmbrasnorte@hotmail.com). O edital completo e seus anexos encontram-se disponível na página eletrônica [www.camarabrasnorte.mt.gov.br](http://www.camarabrasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte-MT, 03 de Dezembro de 2018.

Roberto Antônio de Carvalho  
Presidente da Câmara

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

# TERCEIROS

Retificação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT**

Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento; Administração; Assistência Social e Cidadania; Educação, Cultura e Desporto; e Agricultura de Nobres-MT. Data de assinatura do TP: 01/02/2017 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 01/02/2017 \* Término Previsto: 31/01/2018: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E AGRICULTURA.

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 3.327.118,74

(Três milhões e trezentos e vinte e sete mil e cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	3.327.118,74	2.877.257,85	2.877.257,85	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.327.118,74</b>	<b>2.877.257,85</b>	<b>2.877.257,85</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Rua dos Estados, nº 100 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-1697; E-mail: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Presidente.

Retificação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL/MT**

Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de União do Sul-MT. Data de assinatura do TP: 15/08/2017 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 01/09/2017 \* Término Previsto: 14/08/2018: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 690.000,00

(Seiscentos e noventa mil reais)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	690.000,00	248.234,32	248.234,32	-
<b>TOTAL</b>	<b>690.000,00</b>	<b>248.234,32</b>	<b>248.234,32</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Rua dos Estados, nº 100 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-1697; E-mail: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Presidente.

Retificação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de

Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**

Secretarias Municipais de Saúde; e Assistência Social de Santa Rita do Trivelato-MT. Data de assinatura do TP: 24/04/2017 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 02/05/2017 \* Término Previsto: 23/05/2018: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

SAÚDE; E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 1.763.278,40

(Hum milhão e setecentos e sessenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	1.763.278,40	1.131.567,14	1.131.567,14	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.763.278,40</b>	<b>1.131.567,14</b>	<b>1.131.567,14</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Rua dos Estados, nº 100 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-1697; E-mail: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Presidente.

Retificação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT**

Secretarias Municipais de Saúde; e Assistência Social de Jauru-MT. Data de assinatura do TP: 12/05/2017 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 12/05/2017 \* Término Previsto: 11/05/2018: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

SAÚDE; E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 1.016.756,00

(Hum milhão e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	1.016.756,00	520.059,32	520.059,32	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.016.756,00</b>	<b>520.059,32</b>	<b>520.059,32</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Rua dos Estados, nº 100 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-1697; E-mail: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Presidente.

**TRAMPUSCH & CIA LTDA (Drogaria Ultra Popular)**, inscrita no CNPJ: 21.746.348/0001-00, situada na Avenida Mato Grosso, Nº 449, - Centro - CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, torna-se público que requereu

junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: [assessoria@preservaprojetos.com.br](mailto:assessoria@preservaprojetos.com.br)

**ODONTOMARIO - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA (Odonto Mário)**, inscrita no CNPJ: 04.909.486/0001-36, situada na Avenida Couto Magalhães, Setor Nova Brasília, Nº 396 - Centro - CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, torna-se público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Clínica Odontológica. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: [assessoria@preservaprojetos.com.br](mailto:assessoria@preservaprojetos.com.br)

**FLAVIO ALVES RODRIGUES 83870890100 (Reformadora Beira Rio)**, inscrita no CNPJ: 20.650.437/0001-88, situada na Rua Pires do Rio, BRCAO Sala, Nº 268 - Tonetto - CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, torna-se público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: [assessoria@preservaprojetos.com.br](mailto:assessoria@preservaprojetos.com.br)

**ALFREDO CANDIDO DE OLIVEIRA - ME**, Empresa portadora do CNPJ nº: 31.716.272/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Alteração de Razão Social c/ aproveitamento da Licença de Operação - L.O. nº 311895/2015, para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

**ROMULO CESAR MIRANDA GUIMARÃES** - CPF: 209.311.401-10 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 50m na Rua 4, LT 11, QD E, Alphaville II, CUIABÁ - MT

**EMMANUELA BORTOLETTO SANTOS DOS REIS**- CPF: 032.438.799-73 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 50m na Rua dos Lírios, LT 07, QD 26, Florais Cuiabá, CUIABÁ - MT

**WAGNER BIASI**- CPF: 487.427.241-04 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 50m na Alameda Guaporé, LT 9, QD D, ALPHAVILLE 1, CUIABÁ - MT

**GERALDO BIANCARDINI DO PRADO**- CPF: 738.280.178-00 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 100m na Rua das Jurunas, quadra 17, lote 02 - MT

**C.A. Kerkhoven & Cia**

CNPJ/MF nº 10.223.492/0001-38

**Editais de Convocação de Reunião de Sócios**

Convocamos para participar da reunião de sócios no dia 7 de dezembro de 2018, às 9h00, em primeira convocação, e às 11h00, em segunda convocação, na sede social, Rodovia QM 08, km 05, Fazenda Aparecida, Zona Rural, São José dos Quatro Marcos/MT, com objetivo de deliberar acerca da transformação do tipo societário da Sociedade, de Sociedade em Nome Coletivo para Sociedade Empresária Limitada, a ser regida de acordo com o Artigo 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. São José dos Quatro Marcos/MT, 29 de novembro de 2018. **Alexandre Bernardi Koehler** - Administrador da Sociedade.

**R.A. Nederlof & Cia**

CNPJ/MF sob nº 10.239.794/0001-02

**Editais de Convocação de Reunião de Sócios**

Convocamos para participar da reunião de sócios, no dia 7 de dezembro de 2018, às 9h00, em primeira convocação, e às 11h00, em segunda convocação, na sede social, Rodovia QM 08, km 04, Fazenda Soroteca, Zona Rural, São José dos Quatro Marcos/MT, com objetivo de deliberar acerca da transformação do tipo societário da Sociedade, de Sociedade em Nome Coletivo para Sociedade Empresária Limitada, a ser regida de acordo com o Artigo 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. São José dos Quatro Marcos/MT, 29 de novembro de 2018. **Alexandre Bernardi Koehler** - Administrador da Sociedade.

**MARCELO BERTOLDO BARCHET**- CPF: 632.601.311-91 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 100m na Rua das Orquídeas, nº25, Florais Cuiabá, Cuiabá - MT

**L P C FERREIRA & CIA LTDA (NX Ferros)**, inscrita no CNPJ: 19.108.857/0001-58, situada na Avenida Araes, Sala B, Nº 1100 - Centro - CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, torna-se público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque, Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda e Fabricação de esquadrias de metal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: [assessoria@preservaprojetos.com.br](mailto:assessoria@preservaprojetos.com.br)

**APARECIDO REIS FERREIRA DA CRUZ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS /VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA: DIGITADOR INDEPENDENTE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SITUADA NA RUA DO JASMIM Nº 24 QUADRA 05 BAIRRO MARINGÁ III, CEP:78.120.412 NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE -MT.**

**DIEIMY K. R. DE FRAGA E CIA LTDA - ME, CNPJ 15.136.248-0001-51**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para a atividade Odontológica, situada no endereço Av. Vereador Nilo Torres 1615 W, Jd. Santa Lucia, Tangará da Serra-MT.

**LUCINEIDE ALVES VILANOVA RIGHETTO, CPF: 847.770.441-49**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para a atividade Odontológica, situada no endereço AV. Tancredo de Almeida Neves 458 - N, Centro, Tangará da Serra - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da AEAM MT Associação dos Engenheiros Ambientais de Mato Grosso, com base nas normas estatutárias e na legislação vigente CONVOCA a todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório I - Bloco B - UNIVAG, endereço: Av. Várzea Grande-MT, em 06 de dezembro, as 19:00, quinta-feira., Pauta: a) Revisão Estatuto b) Eleições 2019; c) Assuntos gerais. Várzea Grande, 02 de dezembro de 2018.  
Eng<sup>a</sup>. Ambiental Kamila Barros Bonfim  
Presidente da AEAM MT

**A JBS S/A**, empresa com sua filial estabelecida na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Avenida Atilio Fontana, nº 2550, Jardim Amazônia I, CEP 78600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.265/0010-50, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de

Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Implantação de novo Biofiltro em sua unidade frigorífica.

**Beatriz Jayne Rodrigues - ME**, nome fantasia: Bela Vitta Clínica Odontológica Estética Corporal e FAC, CNPJ: 26.060.189/0001-00, com endereço na Avenida Deputado Milton Teixeira de Figueiredo, 460, faz fundos com a rua A, Bairro: Morada do Ouro, Setor Norte, Cuiabá/MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para funcionamentos dos serviços odontológicos.

**V F Brandão - ME**, nome fantasia: MR Brands, CNPJ: 37.436.250/0001-89, com endereço na Avenida Miguel Sutil, 14.221, Bairro: Ubatã, Cuiabá/MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para funcionamentos dos serviços beneficiamento de cana-de-açúcar (produção de suco de cana).

Sra. APARECIDA MARQUES CASTUERA E OUTRO, CPF nº 390.071.621-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a **alteração da razão social com aproveitamento de Licença de Operação** do empreendimento CAOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.145.563/0001-29 para **LA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 28.200.736/0001-22**, localizada no município de Alta Floresta-MT.

**GUIA TIPOALFA LTDA**, CNPJ Nº 10.979.697/0001-48 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário** na Avenida Couto Magalhaes, nº 220, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°40'03.3"S 52°21'09.0"W.

**MAURO LUIS DA ROSA ZITSKE - EPP**, CNPJ Nº 24.723.033/0001-28 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas** na Avenida Mato Grosso, nº 71, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'50.85" S, 52°21'13.61" W.

#### REQUERIMENTO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Dario Pereira Leite CNPJ 16.525.782.0001-12 Torna Público que Requereu á Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande - SEMMADERS/ VG a licença Localização Para Prestadora de Serviço de Colheita sobre contrato de empreitada independente . Endereço rua Porto Rico, quadra 16 casa 5 bairro Santa Fé. Várzea Grande-MT CEP 78.118.476.

EUDE GREGORIO TEIXEIRA 00975217100, Registrado no CNPJ Nº: 32.109.122/0001-07 torna público que REQUEREU do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, para às Atividades de Lavagem de Veículos e Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, situada na Rua José Raimundo Moura, Nº 850, Setor Amélio, CEP: 78.630-000, Campinápolis - MT.

#### Peixaria São Benedito Ind e Com Ltda - ME

A empresa "Peixaria São Benedito Ind e Com Ltda - ME", nome fantasia "Peixaria São Benedito", CNPJ: 14.677.274/0001-24, com endereço na Rua Cel. Gonçalo Rodrigues de Figueiredo, nº 30, Bairro: Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, Coordenadas Geográficas de referencia, Lat: 15º 38' 55,42"S e Long: 56º 07' 25,80"W, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de suas instalações .

**EDIVAM PEDROSA MENDANHA 88648613191 (Torneadora e Hidráulica WF)**, inscrita no CNPJ: 18.173.647/0001-80, situada na Rua Três Lagoas, Nº 44 - Flores de Liz - CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, torna-se

público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de outros produtos elaborados de metal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

**ViaHouse Empreendimentos S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 20.050.958/0001-02, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido para autorização de implantação da Reserva Particular de Patrimônio Natural - RPPN, conforme Decreto 6.157 de 02 de dezembro de 2016, localizada na Rua Nazira Barreto Freire, s/n, Bairro Santa Amália, município de Cuiabá/MT.

**CÉLIO AMARO DA COSTA** portador do CPF 295366501-34 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT outorga de captação superficial para atividade de piscicultura, com vazão de 0,002500 m³/s proveniente de afloramento do lençol freático localizada sob as coordenadas S11°00'06.9" W52° 03'06.3" fazenda Serra Azul, município de Canabrava do Norte, MT.

**DÉLIA FERREIRA DE SOUZA** portadora do CPF 628110701-25 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT outorga de captação superficial para atividade de piscicultura, com vazão de 0,020000 m³/s proveniente do córrego sossego, localizada sob as coordenadas S15°30'56.1" W55° 11'09.6" fazenda Bom Sossego, município de Canabrava do Norte, MT.

**SALUSTIANO LOURENÇO DE LIMA NETO** portador do CPF 880167061-34 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT outorga de captação superficial para atividade de piscicultura, com vazão de 0,070000 m³/s proveniente do ribeirão Parnaíba localizado sob as coordenadas S15°36'56.1" W54° 37'29.3" fazenda V6 Ernesto, município de Poxoréo, MT.

**ONOFRE CARLOS SOUZA GUIMARÃES** portador do CPF 109522921-49 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT outorga de captação superficial para atividade de piscicultura, com vazão de 0,016000 m³/s proveniente de afloramento do lençol freático, localizado sob as coordenadas S15°58'35.7" W53° 46'42.9" fazenda Meu Sonho, município de Tesouro, MT.

**MARCOS ANTONIO BRESSAN** portador do CPF 496432581-49 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT outorga de captação superficial para atividade de piscicultura, com vazão de 0,011900 m³/s proveniente de afloramento do lençol freático, localizado sob as coordenadas S15°22'21.6" W54° 13'34.0" fazenda São Marcos, município de Primavera do Leste, MT.

**MONNIZE DA COSTA DIAS, CNPJ 24.707.396/0001-70**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada Av. Miguel Sutil, 2625, edif. Jardim Cuiabá Office sala 1304 e 1305, cidade alta, município de Cuiabá -MT.

**FRIGORÍFICO RS LTDA EPP - CNPJ 08.611.656/0001-52, localizado na Linha 06 - Setor Chácaras - Chácara nº 110 - Próximo à Verdã - Juína-MT CEP 78320-000**, torna público que requereu a **SEMA/MT a renovação de sua Licença de Operação de sua atividade industrial de frigorífico com abate bovinos, suínos, caprinos e derivados.**

#### Associação Atlética dos Funcionários do Banco Real Cuiabá-MT (AABR)

**CNPJ: 15.359.045/0001-24**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, nos termos do Capítulo III, artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 do Estatuto Social, ficam os senhores Associados, fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participarem de uma Assembleia Geral, Órgão soberano da Instituição, a ser realizada no dia **10 de Dezembro de 2018 às 18:00 (dezoito) horas** em primeira convocação com a maioria dos Associados, ou em segunda convocação as 18:30 hrs

com qualquer número, no recinto da agência do Banco Santander, na Barão de Melgaço, nº 3.619, Centro, em Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Reativação da Associação; b) Alteração do Estatuto Social; c) Eleição e posse da diretoria;**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ/MF: 01.149.909/0001-79 - NIRE nº 51201096104

A **ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.909/0001-79, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201096104, com sede estabelecida na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 28, Bloco A, Bairro Araés, Edifício Hospital Otorrino, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.030-600, neste ato representada por seus diretores, Alonso Alves Filho, brasileiro, casado sob o regime de participação final nos aquestos, médico, portador do RG nº 645.019 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.370.741-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 255, apto. 1.104, Edifício Sunset Boulevard, Bairro Araés, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78005-560; e Anderson Santos Botti, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 05.688.577-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 627.467.827-15, residente e domiciliado à Rua 44, nº 55, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.068-505, no uso das atribuições que lhes conferem o contrato social, **convoca todos os sócios da ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. para a Assembléia de Sócios que será realizada, excepcionalmente, no auditório situado na Rua Gago Coutinho, nº 321, Edifício Hospital Otorrino, Bloco C, 1º piso, Bairro Araés, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.030-600**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), sendo a **Primeira** convocação às **17h30min**, com presença de 2/3 (dois terços) do capital social, e a **Segunda** convocação às **18h30min**, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: i. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial, respectivos aos exercidos de 2.015, 2.016 e 2.017; ii. Retirada de Sócios; iii. Chamada dos Sócios para Liquidação do Passivo. Os sócios que não puderem comparecer na data e horários marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado à registro juntamente com a ata da respectiva Assembléia Extraordinária. Comunica ainda que os documentos a que se refere o Art. 1.078, parágrafo 1º do Código Civil, ambos relativos aos exercícios findos de 2.015, 2.016 e 2.017 estarão disponíveis na sede da sociedade para análise dos sócios em horário comercial. Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2.018.

**ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Representada por seu Diretor Alonso Alves Filho

Representada por seu Diretor Anderson Santos Botti

**MARILENA APARECIDA RIBEIRO E SILVA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Edifício Comercial, localizado na Av.Hist. Rubens de Mendonça QD. A1 lote 09 e 10 - JD. Aclimação neste município de Cuiabá - MT.

**NUTRIFRIGO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.166.303/0001-65 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Lançamento de Efluentes (Diluição) para atividade de abate de bovinos e suínos, localizado Rod. MT 130 - km 15, s/nº, zona rural, município de Primavera do Leste/MT com as seguintes coordenadas geográficas: 15°26'15,2" S e 54°14'15,20 (Lançamento).

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 53/2018**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Objeto: Alteração da Clausula Quarta- Da Vigência: O presente termo aditivo de contrato vigorará a partir do dia 01/12/2018 à 30/11/2019. Cuiabá/MT. Assinaram: Manoel Lourenço de Amorim Silva, Presidente do CRCMT e Rodrigo Salzano, Gerente Comercial Mercado Publico II.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**TR2 TRANSPORTES E EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 30.965.633/0001-03, torna público que requereu junto a Sema/MT, pedido de Licenças Prévia,

Instalação e operação para transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOSÉ OSMAR RODOVALHO**, CPF nº 058.694.201-729, torna público que requereu junto à Sema/MT pedido de licenças Prévia, Instalação e operação para posto de abastecimento de combustível para veículos automotores, localizado no município de São Félix do Araguaia/MT.

**JOSÉ OSMAR RODOVALHO**, inscrito no CPF nº 11.298.770/0001-89, torna público que requereu junto a Sema/MT, pedido de Licenças Prévia, Instalação e operação para armazenagem de defensivos agrícolas, localizado no município de São Félix do Araguaia/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AUTO POSTO FONTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 02.962.118/0001-26, torna público que requereu junto a Sema/MT, pedido de Licenças Prévia, Instalação e Operação para comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes de veículos automotores localizado no distrito de Espigão do Leste, município de São Félix/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**A BRFCOMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**, - frigorífico de abate de aves CNPJ: 01.838.723/0494-87 torna público que requereu junto à SEMA- MT a Alteração de Razão Social do licenciamento Ambiental em nome da SHB S.A. para BRFC S.A. processo referente a atividade de LOTEAMENTO URMABO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**CENTRO AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S.A.**

**CNPJ-15.354.467/0001-07**

**Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no próximo dia 18 de Dezembro de 2018, as 10:00 horas em primeira convocação ou as 10:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa à Rua D Ind.10/02-lotes 30 a 35, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2014; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Extraordinária: a) Ratificar a prestação de contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados nos períodos compreendidos entre 31 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2014; b) Referendar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000 a 31/12/2014. Cuiabá, 28 de Novembro de 2018. James A. F. Alvim-Presidente do Conselho de Administração.

**CENTRO AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S.A.**

**CNPJ-15.354.467/0001-07**

**Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 de Dezembro de 2018, as 10:00 horas em primeira convocação ou as 10:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa à Rua D Ind.10/02-lotes 30 a 35, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2017; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Extraordinária: a) Ratificar a prestação de contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados nos períodos compreendidos entre 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2017; b) Ratificação das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária referentes ao período compreendido entre os exercícios de 2015 a 2017; c) Referendar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores

acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 a 31/12/2017. Cuiabá, 28 de Novembro de 2018. James A. F. Alvim-Presidente do Conselho de Administração.

**BIOQUALITA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MICRONUTRIENTES E FERTILIZANTES LTDA**, inscrito no CNPJ 30.737.581/0001-00, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua respectiva atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Rua Maceió, nº 1467 N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

A empresa **V.L.R de Oliveira ME (Brasil Oxigenio)** com CNPJ Nº **15.159.966/0001-43**, torna público que requer junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, SMADES de Cuiabá, a Licença de Operação, como atividade principal **47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, Localizada na Rua Joaquim Murinho, 2475, Bairro Porto, em Cuiabá - MT, CEP 78.025-110.

**JOÃO BATISTA MENEZES NEVES** CNPJ: 22.526.275/0001-04, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável -SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP ,localizada na Rua Julio Domingos de Campos , nº868,Bairro Jardim Glória , município de Várzea Grande/MT.

**SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, CNPJ: 03.476.629/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, para atividade de atendimento hospitalar, localizada na Praça do Seminário, Rua Domindos Freire, Praça Ana Maria do Couto, Rua General Valle e Travessa da Paciência, nº. 141, Centro, Cuiabá - MT.

**Liquigas Distribuidora S.A, CNPJ 60.886.413/0125-87**, sito Rua N, Nº 1456, Quadra Industrial 07 Lote 25 A 33, Bairro: Distrito Industrial -Cuiabá - MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para **Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2018/SAMAE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUNTAMENTE COM PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA EXISTENTE, COM VISTAS A AMPLIAÇÃO EFETIVA PARA SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA ESTABELECIDOS PELA PORTARIA N.º 2914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO O ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E AMBIENTAIS EXIGIDOS PELA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; ESTUDO DE CAPACIDADE E AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ESTRUTURA ATUAL PARA ADEQUAÇÃO, REFORMA E CONJUBINAR PROJETOS FUTUROS DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) QUEIMA PÉ DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 19 de Dezembro de 2018. A VISITA TÉCNICA poderá ser agendada e realizada a partir do dia 05 de Dezembro ao dia 17 de Dezembro de 2018 das 08h00min às 16h00:00min. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br). As Plantas, Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo poderão ser solicitados gratuitamente através do email: [licitacao@samaetga.com.br](mailto:licitacao@samaetga.com.br). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 03 de Dezembro de 2018.

**EDINEIA G. DE SOUZA VIEIRA**. PRESIDENTE DA CPL - SAMAE  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**A GLOBAL IND. E C OM. DE RACAO ANIMAL LTDA**, CNPJ: 31.178.921/0001-72, torna público que requereu à **SEMA-MT** a Licença de Operação -LO, para Fabricação de alimentos para animais, localizado no lugar denominado "Loteamento Capão do Pequi", no município de Várzea Grande/MT

**A LIMA PRADO & SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ 28.392.444/0001-39, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o Licenciamento Ambiental, (LP, LI e LO), para atividade de comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), localizada Victor Fidelis Donini n. 2725 Bairro ZH2-003 UNIAO, município de Matupá/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. *BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.*

**EDILEUSA EISCHSTAEDT**, CNPJ: 31.764.560/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), da atividade principal de: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, implantada no Município de Sorriso - MT, endereço: Av. Adolino Bedin, nº 724, Bairro Jardim América. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751)

**NOVELLO BELLO REFRIGERACAO LTDA-ME**, CNPJ 17.791.596/0001-98, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração / Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizada na AV. Rotary Club, N 496, JD. Tropical, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**METROPOLITANA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA** LTDA-ME, CNPJ: 13.965.685/0001-52, torna público que requereu junto à SDS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Renovação da (LI) Licença de Instalação; do loteamento denominado Condomínio Bela Manhã (Conj. Hab. Casimiro de Abreu; Castro Alves; Gonçalves Dias) localizado no imóvel denominado Chácara 636, em área de expansão urbana da cidade de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

**MRV PRIME PROJETO MT A2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ: 22.289.779/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - SEMMADRS/VG e/ou Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Especial de Supressão Vegetal para Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar, a ser implantado na Avenida Castelo Branco, bairro Centro Sul, em Várzea Grande/MT.

**VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS31403786100** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE- SEMMADRS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TAXI, SITUADA NA RUA NORONHA DOS SANTOS (LOTEAMENTO S GERONIMO) Nº 10, QUADRA 06 CEP: 78.130-643, BAIRRO IKARAY, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

**VINICIUS DE SOUZA MACHADO 06049864160** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE- SEMMADRS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA MARKETING DIRETO, SITUADA NA RUA URUGUAI (COHAB ASA BELA) Nº 20, CEP: 78.150-459 BAIRRO SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO IBICABA AGRO-PASTORIAL S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 52.765.922/0001-93 - NIRE nº 51 3 0001052-6  
Ficam convocados os senhores acionistas da **IBICABA AGRO-PASTORIAL S.A.** com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.025-765, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser em realizadas no

dia 18 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas, na Av. São Sebastião 3161 - Edifício Xingu Busines Center 5º andar Sala 502 - Bairro Quilombo - Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.045-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01. Assembleia Geral Ordinária:** 01.01) exame, discussão, e aprovação ou reprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, relativos aos exercícios sociais de 2012 a 2017 e Balanço encerrado em 31 julho de 2018; e 01.02) destinação do resultado dos exercícios; 01.03) eleição de diretoria e fixação da remuneração dos diretores; 01.04) mudança do endereço social; e 01.05) ratificação e retificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT. **02. Assembleia Geral Extraordinária:** 02.01) ratificação e retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT, exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social e suspensão do exercício dos direitos do acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, pelos seguintes motivos, os quais configuram violação das obrigações sociais, contratuais e legais, além de comportamento abusivo: 02.01.01) a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. celebrou, em caráter irrevogável e irretroatável, em 15/09/2016, com GW Empreendimentos Ltda., João Carlos Teixeira Posses, Ibicaba Agro-Pastoril S/A, Huiá Missu Agropecuária S/A, William Alves Ferreira, Aditivo ao Instrumento Particular de Reconhecimento, Confissão de Dívida e Outras Avenças, de 2/08/2016, para integrar referido contrato, pelo qual, dentre outras avenças, foi estipulada a dação em pagamento à RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., dos imóveis objeto das matrículas números 1384, 1383, 1388, 1379, 1382, 562, 845, 838, 770, 561, 563, 840, 839, 1367, 1369, 1365, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marcelândia, MT; e, em contrapartida, a acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprometeu-se a (i) extinguir o processo nº 2600-63. 2015.811.0041, em curso na 3ª Vara Cível de Cuiabá, MT; (ii) devolver a totalidade das ações da Huaia e da Ibicaba, à acionista GW Empreendimentos Imobiliários Ltda., sucedida por Geral Agronegócio Eireli - CNPJ(MF) 08.077.113/0001-05 e Neith Agropecuária, Informática e Participações S/A - CNPJ(MF) 18.603.111/0001-58; e (iii) quitar a dívida confessada. A RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. não só se recusa a cumprir o referido contrato preliminar irrevogável e irretroatável, como ajuizou a seguinte ação de execução nº 1007021-37.2018.8.26. 0565, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP; e 02.01.02) Embora o compromisso acima, a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajuizou os seguintes processos: 2.1) ação de dissolução parcial de sociedade nº. 1033789-37.2018.8.11.0041, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, com os seguintes objetos: excluir a própria RRR como acionista da Ibicaba Agro-Pastoril S/A e realizar a apuração de haveres da companhia. Os fatos acima estão comprovados por documentos que se encontram disponíveis conforme constante no item 03.03 do presente edital. 02.02) exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, em especial da alteração da Sede e do foro da Companhia; 02.03) revogação do contrato de prestação de Serviços Contábeis atual e contratação de nova empresa para prestação de Serviços Contábeis; 02.04) contratação de Escritório de Assessoria Jurídica; 02.05) contratação de auditoria contábil e legal dos últimos 5 (cinco) exercícios e, a critério dos auditores, de períodos anteriores, da contabilidade; 02.06) Contratação de Auditoria para verificação da situação legal dos imóveis rurais, sob os aspectos fundiários, ambientais, trabalhistas, previdenciários e tributários, com a deliberação sobre os respectivos honorários; e 02.07) Discussão e aprovação do Acordo de Acionistas firmado após a realização da Assembleia Geral Extraordinária em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA. **03. Informações Gerais:** 03.01) As Assembleias serão realizadas no endereço indicado com fundamento no artigo 124, § 2º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), sendo o motivo de força maior o fato do local da sede, sito na Rua Progresso s/n, Jardim Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, Cep 78.025-765, não mais ser utilizada pela Companhia. 03.02) O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. 03.03) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas no escritório do advogado da Companhia, Ronimárcio Naves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 6.228, portador do C/IRG Nº 711569 SSP/MT, inscrito no CPF(MF) sob o nº 488.034.211-49, e-mail [roni@maves.adv.br](mailto:roni@maves.adv.br), com endereço profissional na Avenida Historiador

Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, CEP: 78.050-000, telefone (65) 3025-5058, na cidade de Cuiabá - MT, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Cuiabá, 03 de dezembro de 2018. Garon Ribeiro e Moraes - Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO HUAIA MISSU AGROPECUÁRIA S.A.**

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 03.105.350/0001-00 NIRE nº 51 3 0001053-4

Ficam convocados os senhores acionistas da **HUAIA MISSU AGROPECUÁRIA S.A.** com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.025-765, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **18 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas, na Av. São Sebastião 3161 - Edifício Xingu Busines Center 5º Andar Sala 502 - Bairro Quilombo - Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.045-000**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01. Assembleia Geral Ordinária:** 01.01) exame, discussão, e aprovação ou reprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, relativos aos exercícios sociais de 2012 a 2017 e Balanço encerrado em 31 julho de 2018; e 01.02) destinação do resultado dos exercícios; 01.03) eleição de diretoria e fixação da remuneração dos diretores; 01.04) mudança do endereço social; e 01.05) ratificação e retificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT. **02. Assembleia Geral Extraordinária:** 02.01) ratificação e retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT, exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social e suspensão do exercício dos direitos do acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, pelos seguintes motivos, os quais configuram violação das obrigações sociais, contratuais e legais, além de comportamento abusivo: 02.01.01) a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. celebrou, em caráter irrevogável e irretroatável, em 15/09/2016, com GW Empreendimentos Ltda., João Carlos Teixeira Posses, Ibicaba Agro-Pastoril S/A, Huiá Missu Agropecuária S/A, William Alves Ferreira, Aditivo ao Instrumento Particular de Reconhecimento, Confissão de Dívida e Outras Avenças, de 2/08/2016, para integrar referido contrato, pelo qual, dentre outras avenças, foi estipulada a dação em pagamento à RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., dos imóveis objeto das matrículas números 1384, 1383, 1388, 1379, 1382, 562, 845, 838, 770, 561, 563, 840, 839, 1367, 1369, 1365, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marcelândia, MT; e, em contrapartida, a acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprometeu-se a (i) extinguir o processo nº 2600-63. 2015.811.0041, em curso na 3ª Vara Cível de Cuiabá, MT; (ii) devolver a totalidade das ações da Huaia e da Ibicaba, à acionista GW Empreendimentos Imobiliários Ltda., sucedida por Geral Agronegócio Eireli - CNPJ(MF) 08.077.113/0001-05 e Neith Agropecuária, Informática e Participações S/A - CNPJ(MF) 18.603.111/0001-58; e (iii) quitar a dívida confessada. A RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. não só se recusa a cumprir o referido contrato preliminar irrevogável e irretroatável, como ajuizou a seguinte ação de execução nº 1007021-37.2018.8.26. 0565, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP; e 02.01.02) Embora o compromisso acima, a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajuizou os seguintes processos: 2.1) ação de dissolução parcial de sociedade nº. 1033795-44.2018.8.11.0041, perante a 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, com os seguintes objetos: excluir a própria RRR como acionista da Huaia Missu Agropecuária S/A e realizar a apuração de haveres da companhia. Os fatos acima estão comprovados por documentos que se encontram disponíveis conforme constante no item 03.03 do presente edital. 02.02) exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, em especial da alteração da Sede e do foro da Companhia; 02.03) revogação do contrato de prestação de Serviços Contábeis atual e contratação de nova empresa para prestação de Serviços Contábeis; 02.04) contratação de Escritório de Assessoria Jurídica; 02.05) contratação de auditoria contábil e legal dos últimos 5 (cinco) exercícios e, a critério dos auditores, de períodos anteriores, da contabilidade; 02.06) Contratação de Auditoria para verificação da situação legal dos imóveis rurais, sob os aspectos fundiários, ambientais, trabalhistas, previdenciários e tributários, com a deliberação sobre os respectivos honorários; e 02.07) Discussão e aprovação do Acordo de Acionistas firmado após a realização da Assembleia Geral Extraordinária em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA. **03. Informações Gerais:** 03.01) As Assembleias serão realizadas no endereço indicado com fundamento no artigo 124, § 2º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), sendo o motivo de força maior o fato do local da sede, sito na Rua Progresso s/n, Jardim Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, Cep 78.025-765, não mais ser utilizada pela Companhia. 03.02) O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) comprovante da qualidade de acionista da

Companhia e da sua posição acionária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. 03.03) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas

no escritório do advogado da Companhia, Ronimárcio Naves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 6.228, portador do CI/RG Nº 711569 SSP/MT, inscrito no CPF(MF) sob o nº 488.034.211-49, e-mail [roni@rnaves.adv.br](mailto:roni@rnaves.adv.br), com endereço profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, CEP: 78.050-000, telefone (65) 3025-5058, na cidade de Cuiabá - MT, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Cuiabá, 03 de dezembro de 2018. Garon Ribeiro e Moraes - Diretor Presidente.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Cleidi Matschinske Cocato Badan, produtora rural, com Inscrição Estadual: 13.490.148-7, Fazenda Tucunará, localizada no município de Santa Rita do Trivelato, vem através desta publicação, comunicar o extravio dos documentos fiscais (Notas fiscais), detalhadas abaixo em local e data desconhecido: **Notas Fiscais de número: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50**, autorizadas e impressas pela **AIDF 688683** na data de 10/07/2015.

nº 13.284.967-4, estabelecida a Rod. MT 010 - KM 133, no município de Ipiranga do Norte-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 24, 25, 69 e 70, originadas da AIDF nº 285/04, emitida em 04/03/2004, notas validas até 04/03/2006; DOS NUMEROS 423, 426 a 450, originadas da AIDF nº 60924, emitida em 13/02/2007 notas validas até 13/02/2009; DO NUMERO 516, originada da AIDF nº 120347, emitida em 14/02/2008, notas validas até 14/02/2010; DOS NUMEROS 926 a 950, originadas da AIDF nº 263839, emitida em 10/09/2010, notas validas até 10/09/2012.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr<sup>a</sup>. IVANIA TEREZINHA PIERDONA ZONTA - CPF 398.992.170-34, produtora rural comodataria da Fazenda Zonta, Inscrição Estadual

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 82/2018 CIA 0095554-52.2018.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Fundação Getúlio Vargas.  
CNPJ: 33.641.663/0001-44.

Decisão: "(...). Deste modo, estando o projeto devidamente instruído (...), homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação do curso 'Licitação Sustentável', na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art.25, II, c/c art. 13 VI, da Lei n. 8.666/93, a ser ministrado na Escola dos Servidores, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, para 30 servidores. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 30 de novembro de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro Presidente do Tribunal de Justiça.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Valor: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).  
Cuiabá, 3 de dezembro de 2018.

Fernando Davoli Batista  
Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

### EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº: 6685-39.2008.811.0041 - CÓDIGO 335924 ESPÉCIE: ORDINÁRIA DE COBRANÇA PARTE AUTORA: BANCO ABN AMRO REAL S/A PARTE RÉ: IRMÃOS BRUCH LTDA - ME E JAQUELINE ELISABETE BRUCH CITANDOS: IRMÃOS BRUCH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.262.955/0001-01, endereço: Rua H, esquina com a Rua X, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, e JAQUELINE ELISABETE BRUCH, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.081.510-49, brasileira, casada, empresária, endereço: Rua Raquel de Queiroz, nº 04, ap. 06, Quadra 38, bairro Santa Cruz, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/03/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 182.118,92 FINALIDADE: Citação dos requeridos, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial. RESUMO DA INICIAL: Por força dos Borderôs de Títulos de números 590922510, 583678891, 586098811, 586098195, 588495531, 590924326, 588494799 e 588495914, as partes realizaram operações de desconto de duplicatas, tendo o autor creditado em favor dos requeridos o valor líquido de diversos títulos sacados pelos mesmos, deduzindo o IOF e**

os juros das operações. Várias das duplicatas descontadas acabaram não sendo liquidadas pelos sacados, o que gerou a obrigação dos requeridos de arcarem com os ônus dessas inadimplências, o que levou a um saldo devedor total de R\$182.118,92 (cento e oitenta e dois mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos). DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fl. 124, defiro o pedido de fl. 125. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NO ARRENDAMENTO - PRAZO 30 DIAS CORRIDOS - MASSA FALIDA DE OLVEPAR DA AMAZONIA S/A IND. E COMERCIO, PROCESSO Nº 9734-69.2000.811.0041, CÓDIGO Nº 80.525, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT - Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): INTERESSADOS, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido.**

**Finalidade:** Intimação de eventuais interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, apresentarem à síndica suas propostas sobre o arrendamento dos bens imóveis da massa falida da OLVEPAR DA AMAZONIA S/A IND. E COMERCIO, localizados no estado de Mato Grosso e desocupados, conforme relação apresentada pela Síndica às fls. 39.874/39.878 (Vol. 184) dos autos falimentares registrados sob o código 80525. **Despacho/Decisão:** (...) 1 - Determino que o Sr. GESTOR JUDICIÁRIO, EXPEÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com prazo de 30 dias corridos, de eventuais interessados no arrendamento dos bens imóveis localizados no Estado de Mato Grosso, que estejam desocupados, conforme relação apresentada pela Síndica às fls. 39.874/39.878 (Vol. 184). 1.1 - Deverá constar do referido Edital que as propostas deverão ser encaminhadas diretamente à SÍNDICA TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI, no endereço Rua Doutor Guilherme Bannitz, 126, cj 81, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-060, tel. (11) 3120-2093; ou pelo e-mail [falencia.olvepar@gmail.com](mailto:falencia.olvepar@gmail.com). (...) **Advertência:** As propostas deverão ser encaminhadas diretamente à síndica TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI, com endereço na Rua Doutor Guilherme Bannitz, 126, cj 81, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-060, tel. (11) 3120-2093, e-mail [falencia.olvepar@gmail.com](mailto:falencia.olvepar@gmail.com). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá, 28 de novembro de 2018.

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE MATO GROSSO

#### COMUNICADO

A Lei n. 13.688, de 3 de julho de 2018, publicada no DOU Seção 1 de 04/07/2018, p. 1, instituiu o Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados



do Brasil - DEOAB. A referida lei entra em vigor no dia 31/12/2018 e será de uso obrigatório no tocante à legalidade das publicações da OAB em todo o território brasileiro. O DEOAB foi regulamentado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil por intermédio do Provimento n. 182/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p. 126, com as alterações do Provimento n. 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 16/11/2018, p. 184. O art. 6º-B do referido provimento determina que a criação do DEOAB e a sua entrada em vigor sejam objeto de ampla divulgação, o que se faz por intermédio do presente comunicado e de sua publicação nos sítios eletrônicos da Instituição. Portanto, a partir de 31/12/2018, os atos, as notificações e as decisões dos órgãos da Ordem dos Advogados do Brasil, salvo quando reservados ou de administração interna, serão publicados no DEOAB, a ser disponibilizado na internet e acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>. Nada mais. Cuiabá, 03 de dezembro de 2018. a.s Leonardo Pio da Silva Campos.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2018**  
**0088534-10.2018.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2018 - CIA 0088534-10.2018.8.11.0000**, no dia **14 de dezembro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: *"contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas de fornecimento automático de café, incluindo, a disponibilização de serviço "self-service", compreendendo a instalação, a manutenção preventiva e corretiva, o abastecimento de todos os insumos e materiais necessários à execução dos serviços para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

**Fernando Davoli Batista**

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA Segunda Vara Cível EDITAL DE **CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 3424-09.2015.811.0013 Código: 103225 Vlr. Causa: R\$ 34.390,19 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução Trabalhista-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A Polo Passivo: **PAULO HENRIQUE KERN** Pessoa(s) a ser(em) citada(s): PAULO HENRIQUE KERN (Executados(as), CPF: 60604824220, Rg: 596766, natural de Acorizal-MT, solteiro(a), motorista, Endereço: Av. Theodomiro R. de Souza, nº 1348, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250000, Complemento: Caixa Postal 101. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 3 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O exequente é credor do executado, em razão de operação bancária com este realizada e consubstanciada na cédula de crédito bancário empréstimo pessoal sem seguro prestamista nº 170.152.710, firmada em 22/02/2010, pela qual foi concedido um empréstimo ao executado PAULO HENRIQUE KERN no valor de R\$ 13.032,93, para ser pago em 24 parcelas, com vencimento de 01/04/2010 a 01/03/2012, no valor de R\$ 779,24, cada uma, na data contratada, na operação. Ocorre que o executado não cumpriu com o pactuado, o que ocasionou o vencimento antecipado da cédula de crédito bancário, estando a dever as parcelas vencidas desde 01/06/2010, de sorte que em 03/06/2015, o débito atinge o montante de R\$ 34.390,19, conforme demonstrativo anexo. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 34.390,19 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 34.390,19 Despacho/Decisão: Vistos em correição.Processo em ordem.AGUARDE-SE a devolução do mandato expedido nos autos.Em havendo prazo extrapolado, DETERMINO que a secretaria empreenda nova cobrança junto à Central de Mandados, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o seu efetivo

cumprimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gean Carlos Balduino Junior, digitei. Pontes e Lacerda, 06 de novembro de 2018 Laudicéia Souza Braz Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2a VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1017160-56.2016.8.11.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: MAURO PAULO GALERA MARI EXECUTADO: **R. A. DE LIMA - ME e ROSICLEIDE ALVES LIMA**. CITANDO: R. A. DE LIMA - ME, CNPJ: 04.337.698/0001-96, ROSICLEIDE ALVES LIMA, CPF: 131.360.318-06 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/10/16 VALOR DO DÉBITO: R\$ 74.653,79 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FTCA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 74.653,79. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial**. Eu, , digitei Cuiabá - MT , 06 de novembro de 2018.

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** - Numeração Única: 14887-39.2015.811.0015 Código: 244706 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **JULIO CESAR DA SILVA** , Cpf: 62689070197, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: DOS FATOS - 01 - O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 15.075,11 (quinze mil, e setenta e cinco reais e onze centavos), representada pela Nota Promissória no valor de R\$ 16.181,28 (dezesesseis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) e pelo saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 444/3911263, C/C nº 30144-2, agência 234, celebrado em data de 18/03/2013, onde o executado confessou dever ao exequente a importância de R\$ 11.354,66 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), este valor para ser restituído em 48 parcelas mensais no valor de R\$ 337,11 (trezentos e trinta e sete reais e onze centavos), sendo a primeira parcela com vencimento em 18.04.2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, estando o crédito do exequente discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. 02 - O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 2a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 301442 que o executado mantém junto à agência 234 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 18/06/2013, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 4a do contrato. 03 - O Exequente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu rédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente

execução. 04 - Por consequência, vem requerer a este Juízo a citação do Executado, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 do CPC), pague a importância de R\$ 17.865,81 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 22/09/2015, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por esse Juízo, na forma do artigo 652-A do Código do Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, tantos bens quanto bastem para satisfazer o crédito do exequente. 05 - Requer, outrossim, que conste no mandado de citação, que o executado poderá valer-se das faculdades contidas no artigo 652-A, Parágrafo Único e 745-A do Código de Processo Civil. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 17.865,81 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Nesses termos, pede deferimento. Sinop-MT, 22 de setembro de 2015. - Custas Processuais: R\$ 585,51 - Valor Total: R\$ 20.237,90 - Valor Atualizado: R\$ 17.865,81 - Valor Honorários: R\$ 1.786,58 Despacho/Decisão: DECISÃO: fls. 59/60: Vistos etc. Expeça-se mandado de execução (citação, penhora e avaliação), ajustados aos termos da Lei n.º 11.382/2006, concedendo o prazo de 03 (três) dias para efetuar o pagamento da dívida (652, CPC), ou requerer o parcelamento do débito, na forma do art.745-A. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, proceda-se ao arresto, remoção e avaliação de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Citado o executado, cientifique-o de que a partir da juntada aos autos da primeira via do mandado, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, Embargos do Devedor, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, proceda-se, de imediato, à penhora e avaliação de bens do executado, lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o executado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, intime-se também o respectivo cônjuge. O(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão), em regra, removido(s) e preferencialmente depositado(s) em mãos do(s) depositário(s) elencado(s) nos incisos I, II ou III, do art. 666, do CPC, facultando-se, desde que exista expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, o depósito em mãos do executado, sob compromisso de depósito judicial. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do executado, que poderá recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte exequente. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 680 c/c 681, todos do CPC. Fixo de plano, honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da causa a serem pagos pelo executado. Na hipótese de integral pagamento da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (652-a, CPC). Concedo as prerrogativas contidas no artigo 172, § 2º, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 10 de Novembro de 2.015. Paulo Martini - Juiz de Direito. DECISÃO: fl. 89: Vistos etc. Ação de execução de título extrajudicial, proposta por Banco Bradesco S.A em face de Julio Cesar da Silva, ambos qualificados. Petição do requerente de p. 88, em que requer a citação por edital dos requeridos, tendo em vista que não foram localizados. É o breve relatório. Decido. Foi tentada a citação dos requeridos em diversos momentos, inclusive feito buscas nos sistemas informatizados do E. TJMT, consoante p. 80/81, mesmo encontrado endereço, não foi possível a citação. Desse modo, a parte requerente atravessou petição de p. 88, requerendo a citação por edital, haja vista que todos os meios já foram esgotados. Assim sendo, é cabível, sim, a citação editalícia, pois os requeridos estão em local incerto e não sabido, a teor do art. 256, inciso II, do CPC. Isto posto, defiro a citação editalícia dos requeridos, com prazo de 20 dias, cumpridos os requisitos do art. 257 do CPC. Expeça-se edital. Intimem-se. Cumpra-se. Sinop-MT, 18 de outubro de 2018. Walter Tomaz da Costa - Juiz de Direito." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, digitei. Sinop, 06 de novembro de 2018 Livia Furquim Rodrigues Queiroz de Souza Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 11784-60.2015.811.0003 CÓDIGO:793756** ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: **DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.ME** CITANDO(A,S): Réu(s) Diniz Comércio de Medicamentos Ltda. Me, CNPJ: 03298450000281, brasileiro(a), natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: Avenida Lions Internacional, nº 855, Bairro: Vila Aurora I, Cidade: Rondonópolis-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1609/2015 VALOR DA CAUSA: R\$ 55.823,21 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de (15) quinze dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma ação de Busca e Apreensão, pois o autor concedeu um financiamento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, ocorre que a parte ré tornou-se inadimplente eixando de efetuar o pagamento das prestações. Dá-se a causa o valor de R\$ 55.823,21 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). DESPACHO: Vistos em correição. Considerando os termos do petítório de (fl.73), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação do réu por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil.Prazo do edital é de (30) trinta dias.Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC.Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos.Intime-Cumpra-se.Rondonópolis, 25 de setembro de 17.Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1a Vara Cível.Eu, Analista Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 4 de abril de 2018. **Juliana Martello do Amaral Paulista** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** - Numeração Única: 26996-27.2003.811.0041 Código: 142399 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **DISTRIBUIDORA LÍDER DE CALÇADOS LTDA**, CNPJ: 04566278000181, Inscrição Estadual: 13.203.002-0. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 61.460,39 - Valor Atualizado: R\$ 55.873,08 - Valor Honorários: R\$ 5.587,31 Despacho/Decisão: Vistos etc..Pende o presente feito de intimação dos executados da penhora levada à efeito e do mandado de avaliação, deixando o Banco claro que não tem interesse mais na sua conclusão, diante do evidente abandono.Assim, visando evitar maiores prejuízos à inerte Instituição, intimo-a para em 15 dias depositar as diligências para intimação dos executados no endereço declinado pela DRF - AV MIGUEL SUTIL 3335 B.POÇÃO, bem como, para o cumprimento do mandado de avaliação, tudo sob pena de extinção,nos termos do Provimento nº. 14/2016 - CGJ, que implantou o projeto piloto de controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá/MT, senão vejamos:Art. 4º A guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br). § 1º Ao valor da diligência será acrescido importância referente a tarifa bancária.§ 2º Fica autorizado a emissão de uma única guia para realização de diversas diligências, ainda que em zonas de cumprimentos diferenciadas, desde que referentes ao mesmo processo.§ 3º Em caso de complementação do valor da diligência, a parte deverá emitir guia específica para essa finalidade, devendo indicar, em campo próprio, o ato que se pretende complementar.§ 4º O Sistema de Arrecadação Bancária identificará a compensação do pagamento da guia em até 48 (quarenta e oito) horas, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO..Faço constar que em caso de pedidos diversos, será considerada a aplicação da multa do artigo 77, IV do CPC.Outrossim, não localizados os devedores, deverão ser intimados da penhora e avaliação via edital, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo

codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumprase. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MEIRIELLY FARIAS NOGUEIRA, digitei. Cuiabá, 06 de novembro de 2018 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 31325-04.2011.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): **AMERICA AUTO CENTER TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA. E JOSÉ CARLOS DA SILVA.** CITANDO(A,S): Executados(as): América Auto Center Transportadora e Locadora de Veículos Ltda, CNPJ: 330105390001800 Executados(as): José Carlos da Silva, Cpf: 42785952120 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/08/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 55.665,49 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 53.744,67 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) representado pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo- Capital de Giro nº 385/4699021 C/C nº 13.315, agência 3017, celebrado em 24.05.2011, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 52.426,74 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), para ser restituído em 48 parcelas no valor de R\$ 1.720,71, vencendo a primeira em 24.06.2011 e a última 24.05.2015. Ocorre que o Executado não cumpriu com o pactuado, o que ocasionou o vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário, estando a dever as parcelas vencidas desde 24/06/2011 de sorte que em 31/08/2011, o débito atinge o montante de R\$ 55.665,49. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2018.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 22667-83.2014.811.0041 - CÓDIGO 889118 ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE REQUERIDA: **WINNER'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME e LUIS AUGUSTO BORGES DE LIMA INTIMANDO(A, S):** Luis Augusto Borges de Lima, Cpf: 34439269168, Rg: 1529536 SSP GO, Winner's Comércio e Representações Ltda Me, CNPJ: 05794527000159, Inscrição Estadual: 132292653 FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da condenação, em 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de multa de dez por cento e penhora. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 9 de novembro de 2018. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Poder Judiciário de Mato Grosso Imporante para cidadania. Imporante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO 30 DIAS - Numeração Única: 1291-52.2014.811.0005 Código: 93036 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **SILVANO MORI RESTAURANTE -ME**, CNPJ: 07666817000142 e atualmente em local incerto e não sabido **SILVANO MORI**, Cpf: 57160287134, Filiação: Silvino Mori e Beatriz Trevisan Mori. atualmente em local incerto e não

sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados em virtude de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - n. 385/5498076, C/C 10.495-7, AGENCIA 1586, celebrada em data 27/02/2012, onde o exequente emprestou ao executados a importância de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais) para ser restituída em 48 parcelas no valor de R\$ 645,56 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) vencendo a primeira em data de 27/03/2012 e a última em data de 27/02/2016. - Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$32.695,39 - Valor Atualizado: R\$32.695,39 - Valor Honorários: R\$0,00 Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 106. Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de dever, independente da segurança do Juízo. Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC). Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumprase, expedindo-se o necessário. Às providências. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elieth Ferreira da Silva, digitei. Diamantino, 06 de novembro de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1012692-15.2017.8.11.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS EXECUTADO: BLESS COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS EIRELI - ME e DANIELLE CRISTINA FISCHER DE BRITTO CITANDO: BLESS COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS EIRELIME, CNPJ: 10.996.184/0001-45 e DANIELLE CRISTINA FISCHER DE BRITTO, CPF: 894.292.651-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/04/2017 VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.292,94 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 52.292,94. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou." **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.** Eu, digitei Cuiabá - MT , 14 de novembro de 2018.**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”